



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE

RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

Brasília - 2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE

RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

Relatório de Gestão do exercício 2012 apresentado aos órgãos do controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Secretaria está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e da Portaria CGU nº 133/2013.

Brasília - 2013

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO.....	9
1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA SEAE.....	10
1.1 – Identificação.....	10
1.2 – Finalidade e Competências Institucionais.....	10
1.3 – Organograma Funcional.....	15
1.4 – Macroprocessos Finalísticos.....	27
1.5 – Macroprocessos de Apoio.....	29
1.6 – Principais Parceiros Relacionados aos Macroprocessos Finalísticos.....	29
II – DESENVOLVIMENTO.....	30
2 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES DA SEAE.....	30
2.1 – Planejamento Estratégico.....	30
2.2 – Plano de Metas e de Ações.....	34
2.2.1 – Planejamento 2012 para a Área de Gestão da SEAE e seus Resultados.....	35
2.2.2 – Planejamento 2012 para a Área Finalística da SEAE e seus Resultados.....	40
2.2.3 – Outras Ações Importantes da SEAE em 2012.....	73
2.2.3.1 – Ações na Área de Relações Institucionais.....	73
2.2.3.2 – Ações na Área de Ouvidoria.....	74
2.2.3.3 – Ações da Comissão de Ética.....	74
2.2.3.4 – Ações no Âmbito do PRO-REG – Projeto de Melhoria Regulatória e Análise de Impacto Regulatório.....	75
2.2.3.5 – Ações no Âmbito do Acordo de Cooperação Técnica com a FGV.....	76
2.3 – Indicadores Institucionais.....	77
2.3.1 – Indicadores de Eficiência.....	77
2.3.1.1 – Nível de atendimento ao cliente via correio eletrônico.....	77
2.3.1.2 – Eficiência quanto à Ação “Instrução e Análise de Atos de Concentração e Procedimentos Administrativos”.....	77
2.3.2 – Indicadores de Eficácia.....	78
2.3.2.1 – Orçamento e finanças.....	78
2.3.2.2 – Arrecadação de receitas próprias.....	78
2.3.2.3 – Participação das receitas próprias sobre o total de despesas realizadas.....	79
2.3.2.4 – Indicadores sobre as Ações do PPA.....	79
2.3.2.4.1 – Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais.....	79
2.3.2.4.2 – Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais.....	79
2.3.4 – Indicadores de Economicidade.....	79
2.3.4.1 – Custos dos Serviços de Informática.....	79
3 – ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	80
3.1 – Sistema de Controles Internos.....	80
3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos.....	81
4 – PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	83
4.1 – Programas do PPA sob Responsabilidade da SEAE.....	83
4.2 – Ações da Lei Orçamentária Anual sob Responsabilidade da SEAE.....	83

4.2.1 – Ações Orçamentárias Vinculadas ao Programa Temático do Ministério da Fazenda “Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional”.....	83
4.2.1.1 – Ação Orçamentária “Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos”.....	83
4.2.1.2 – Ação Orçamentária “Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais”.....	84
4.2.1.3 – Ação Orçamentária “Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais”.....	86
4.2.2 – Ações Orçamentárias Vinculadas ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Ministério da Fazenda.....	87
4.2.2.1 – Ação Orçamentária “Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico”.....	87
4.2.2.2 – Ação Orçamentária “Administração da Unidade”.....	88
4.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro.....	89
5 – TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	91
5.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	91
5.2 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	91
5.3 – Transferências Voluntárias.....	92
5.4 – Suprimento de Fundos.....	92
6 – GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	93
6.1 – Estrutura de Pessoal.....	93
6.2 – Capacitação do Servidores.....	97
7 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	99
7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da SEAE.....	99
7.2 – Bases de Dados Estatísticos.....	103
7.3 – Sistema de Fluxo de Processos e Documentos – Sistema <i>Littera</i>	103
7.4 – Sistemas RH e RTI e Intranet SEAE (Gerenciador de Conteúdo).....	104
7.5 – Infraestrutura Tecnológica.....	105
7.6 – Recursos Humanos na Área de TI.....	106
8 – CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVOS.....	106
8.1 – Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU e em Relatórios de Auditoria da CGU.....	106
8.2 – Declaração de Bens e Rendas.....	106
8.3 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	107
9 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	109
9.1 – Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10.....	109
9.2 – Declaração do Contador.....	113
III – RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	115
QUADROS E FIGURAS	
Quadro 1 – Identificação da SEAE – Relatório de Gestão Individual.....	10

Quadro 2 – Planejamento 2012 da Área de Gestão da SEAE e seus Resultados.....	35
Quadro 3 – Planejamento 2012 da Área Finalística da SEAE e seus Resultados.....	41
Quadro 4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da SEAE.....	81
Quadro 5 – Informações sobre a Ação Orçamentária “Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos”.....	83
Quadro 6 – Informações sobre a Ação Orçamentária “Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais”.....	85
Quadro 7 – Informações sobre a Ação Orçamentária “Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais”.....	86
Quadro 8 – Informações sobre a Ação Orçamentária “Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico”.....	88
Quadro 9 – Informações sobre a Ação Orçamentária “Administração da Unidade”.....	88
Quadro 10 – Despesas por Modalidades de Contratação – Créditos de Movimentação.....	89
Quadro 11 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Crédito de Movimentação.....	90
Quadro 12 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	91
Quadro 13 – Situação de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	92
Quadro 14 – Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos.....	92
Quadro 15 – Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Contas Tipo “B” e CPGF).....	93
Quadro 16 – Força de Trabalho da SEAE – Situação Apurada em 31/12/2012.....	94
Quadro 17 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da SEAE – Situação em 31/12/2012.....	95
Quadro 18 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da SEAE – Situação em 31/12/2012.....	96
Quadro 19 – Quantidade de Servidores da SEAE por Faixa Etária – Situação em 31/12/2012.	96
Quadro 20 – Quantidade de Servidores da SEAE por Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31/12/2012.....	97
Quadro 21 – Composição do Quadro de Estagiários da SEAE.....	97
Quadro 22 – Ações de Treinamento Realizadas em 2012.....	98
Quadro 23 – Gestão da Tecnologia de Informação da SEAE.....	100
Quadro 24 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridade e Servidores da SEAE, da Obrigação de Entregar a DBR.....	107
Figura 1 – Organograma Atual da Secretaria de Acompanhamento Econômico.....	18
LISTA DE SIGLAS.....	6

LISTA DE SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGU - Advocacia-Geral da União
AIR - Análise do Impacto Regulatório
ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil
ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
ANCINE - Agência Nacional do Cinema
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres
APLV – Alergia à Proteína do Leite de Vaca
ATA – Assistente Técnico-Administrativo
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIOBRAS – Emprega para Gestão do Licenciamento de Pesquisa nos Biomas Brasileiros
CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CAIXA - Caixa Econômica Federal
CAMEX - Câmara de Comércio Exterior
CBA - Código Brasileiro de Aeronáutica
CEIB - Comissão Executiva Interministerial do Biodiesel
CESEAE - Comissão de Ética Setorial da SEAE
CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
CFC – Centro de Formação de Condutores
CGPAC - Conselho Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento
CGU - Controladoria Geral da União
CIMA - Conselho Interministerial do Açúcar e do Alcool
CIP - Conselho Interministerial de Preços
CIPAD – Pós-Graduação em Administração Pública
CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos
CMN - Conselho Monetário Nacional
CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos
COGAM - Coordenação-Geral de Análise de Mercados
COGAP - Coordenação-Geral de Análise de Promoções Comerciais
COGAS – Coordenação-Geral de Competitividade e Análise Setorial
COGCE - Coordenação-Geral de Controle de Estruturas de Mercado
COGCI – Coordenação-Geral de Concorrência Internacional
COGCM - Coordenação-Geral de Comunicação e Mídia
COGDC - Coordenação-Geral de Defesa da Concorrência
COGEF – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil
COGEN - Coordenação-Geral de Energia

COGEP – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
COGES I - Coordenação de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros
COGES II – Coordenação-Geral de Recursos Tecnológicos e Informativos
COGIR – Coordenação-Geral de Indústrias de Rede e Sistema Financeiro
COGPA - Coordenação-Geral de Produtos Agrícolas e Agroindustriais
COGSA - Coordenação-Geral de Economia e Saúde
COGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação
COGTL - Coordenação-Geral de Transportes e Logística
COGUN – Coordenação-Geral de Infraestrutura Urbana e Recursos Naturais
CONEP - Comissão Nacional de Estímulo à Estabilização de Preços
CPD – Centro de Processamento de Dados
CRMM – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos
CTCOB – Câmara Técnica de Cobrança em Recursos Hídricos
DAP - Departamento de Abastecimento e Preços
DBR - Declarações de Bens e Renda
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
ESAF – Escola de Administração Fazendária
FIESP – Federação das Indústrias de São Paulo
FIRJAN – Federação das Indústrias do Rio de Janeiro
FGV - Fundação Getúlio Vargas
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
GDI - Gerência de Documentação e Informação
GEPAC - Grupo Gestor do PAC
GEREN-RJ - Gerência de Gestão – Unidade Descentralizada RJ
GERIT – Gerência de Infraestrutura Tecnológica
GEROF – Gerência de Orçamento, Finanças e Patrimônio
GERHU - Gerência de Recursos Humanos
GERSI – Gerência de Sistemas de Informação
GMC - Grupo de Mercado Comum do Sul
GTI-LETEC - Grupo Técnico Interministerial de Revisão da Lista de Exceção à TEC
GTIP – Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público
ICN - International Competition Network
ISP - Índice de Serviços Postais
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MERCOSUL - Mercado Comum do Sul
OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OGU – Orçamento Geral da União
OMC - Organização Mundial do Comércio
OS – Ordem de Serviço

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEC – Projeto Estratégico Corporativo
PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PLANSAB - Plano Nacional de Saneamento Básico
PLV - Projeto de Lei de Conversão
PMIMF – Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda
PPA - Plano Plurianual
PPP – Parceria Público-Privada
PRO-REG - Projeto de Melhoria Regulatória e Análise de Impacto Regulatório
RFB – Receita Federal do Brasil
SAMF/DF – Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal
SAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais
SBDC – Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência
SDE – Secretaria de Direito Econômico
SEAC – Serviço de Acesso Condicionado
SEAE – Secretaria de Acompanhamento Econômico
SEAP - Secretaria Especial de Abastecimento e Preços
SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG - Sistema Integrado de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SINAR – Sistema Nacional de Arquivos
SINMETRO – Sistema Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial
SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão
SISG – Sistema de Serviços Gerais
SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
SPE - Secretaria de Política Econômica
SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
SUNAB - Superintendência Nacional de Abastecimento
TAV - Trem de Alta Velocidade
TCU- Tribunal de Contas da União
TEC - Tarifa Externa Comum
TI - Tecnologia da Informação
UG - Unidade Gestora
UNCTAD - United Nations Conference on Trade and Development



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE**

I - INTRODUÇÃO

Tendo em vista o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, na Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012 e na Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012, que especificam a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação e dispõem sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal quanto ao preenchimento dos conteúdos dos relatórios de gestão, esta Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) apresenta seu Relatório de Gestão Individual referente ao exercício de 2012.

O Relatório identificará, inicialmente, a SEAE, sua finalidade e competências institucionais, seu organograma, as atribuições de suas diferentes áreas e seus principais macroprocessos finalísticos e de apoio. Em seguida, analisará o Planejamento Estratégico e o Plano de Metas e de Ações executados pela Secretaria, seus processos de controle interno, seu desempenho orçamentário-financeiro, os dados situacionais dos seus recursos humanos e tecnológicos e os indicadores de gestão que permitem aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade de sua ação administrativa. Por fim, trará os resultados alcançados pela SEAE em 2012.

Não se aplicam ao presente Relatório de Gestão, pela natureza jurídica da SEAE e pelas características de sua atuação, os seguintes itens do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119: 3.1, 3.3, 3.4, 3.5, 4.1, 5.5, 5.6, 7.1, 7.2, 9.1, 9.2, 10.2, 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6.

1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA SEAE

1.1 - Identificação

Quadro 1 – Identificação da SEAE – Relatório de Gestão Individual.

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 1929
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda			
Denominação Abreviada: SEAE/MF			
Código SIORG: 8837	Código LOA: Não se aplica.		Código SIAFI: 170004
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Administração Direta		CNPJ: 00.394.460/0407-98	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 84.1
Telefones/Fax de contato:	(061) 3412-2360	(061) 3412-2358	(061) 3412-1798
Endereço Eletrônico: seae@fazenda.gov.br			
Página na Internet: http://www.seae.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 3º andar – CEP: 70048-900 – Brasília, Distrito Federal			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
A SEAE foi criada em 1.1.1995, pela Medida Provisória nº 813. As suas competências e estrutura organizacional foram definidas no Decreto nº 7.050, de 23.12.2009, que vigorou a partir de 5.1.2010. Esse Decreto foi revogado pelo Decreto nº 7.301, de 14.9.2010, que foi revogado pelo Decreto nº 7.386, de 8.12.2010, que foi revogado pelo atual Decreto nº 7.482, de 16.5.2011, que por sua vez foi alterado pelo Decreto nº 7.696, de 6.3.2012.			
A Lei nº 12.529, de 30.11.2011, que reestruturou o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, transferiu da SEAE para o CADE a competência de instruir atos de concentração econômicas e deu à Secretaria a função de promover a livre concorrência perante a sociedade e outros órgãos de governo.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Gestão Tesouro		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170004		00001	

Fonte: SEAE.

1.2 – Finalidade e Competências Institucionais

A missão institucional da SEAE é delinear, coordenar e executar as ações do Ministério da Fazenda, no tocante à elaboração e gestão das políticas de regulação de mercados, de concorrência e de defesa da ordem econômica, de forma a promover a eficiência econômica dos mercados produtores e consumidores, a melhoria do bem-estar do consumidor e o desenvolvimento econômico.

Nos moldes do Decreto nº 7.050, de 23.12.2009, que vigorou a partir de 5.1.2010, sendo posteriormente revogado pelo Decreto nº 7.301, de 14.9.2010, que foi revogado pelo Decreto nº 7.386, de 8.12.2010, que foi revogado pelo atual Decreto nº 7.482, de 16.5.2011, que por sua vez foi alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06.3.2012, que estabelece a estrutura regimental do Ministério da Fazenda, a Secretaria de Acompanhamento Econômico, CNPJ 00.394.460/0407-98, Unidade Gestora 170004, Gestão 0001, é um órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda, criado por meio da Medida Provisória nº 813, de 1º de janeiro de 1995, funciona em Brasília e contava com duas Unidades Descentralizadas nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. As atividades nestas Unidades Descentralizadas foram encerradas no quarto trimestre de 2012. O endereço da página institucional na Internet é <http://www.seae.fazenda.gov.br/>.

Brasília: Esplanada dos Ministérios - Bloco P - Sala 309 – CEP 70048-900 - Brasília - DF
Telefone: +55 61 3412-2360 - Fax: +55 61 3412-1798

Rio de Janeiro: Av. Presidente Antônio Carlos, 375 - 10º Andar - Sala 1029 – Centro
Rio de Janeiro – RJ - CEP 20020-010
Telefones: +55 21 3805-2077 / 3805-2075 - Fax: +55 21 3805-2079

São Paulo: Av. Prestes Maia, 733 - Sala 1501
Edifício do Ministério da Fazenda - São Paulo - SP – CEP 01031-001
Telefone: +55 11 2113-2032 - Fax: +55 11 2113-2034

A SEAE foi criada em 1º de janeiro de 1995, por meio da Medida Provisória nº 813, como resultado do desmembramento da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda. Tendo em vista seu papel em questões relativas ao acompanhamento de preços e ao reajuste de tarifas públicas, herdou parte de estrutura de unidades do Executivo responsáveis, no passado, pelo controle de preços da economia, a exemplo do extinto Conselho Interministerial de Preços (CIP).

A questão do acompanhamento econômico, no entanto, é bastante anterior à criação da SEAE, remetendo-se à Comissão Nacional de Estímulo à Estabilização de Preços (CONEP) criada, em 23 de fevereiro de 1965, no âmbito da Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB). A CONEP estava autorizada a conceder estímulos de caráter fiscal e creditício a empresas que se comprometessem a manter estáveis, ou só aumentar com autorização prévia, os preços de seus produtos. Em 29 de agosto de 1968, foi instituído o CIP, com a atribuição de fixar e fazer executar as medidas destinadas à implementação da sistemática reguladora de preços.

Em 24 de setembro de 1979, foi criada, no âmbito da Presidência da República, a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços (SEAP), sendo sucedida, em 10 de maio de 1990, pelo Departamento de Abastecimento e Preços (DAP), subordinado à Secretaria Nacional de Economia do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Finalmente, em 19 de novembro de 1992, foi instituída, no âmbito do Ministério da Fazenda, a SPE, que desmembrada dois anos depois, deu origem à SEAE.

A SEAE é um dos órgãos do Poder Executivo encarregado de acompanhar os preços da economia, subsidiar decisões em matéria de reajustes e revisões de tarifas públicas, bem como apreciar atos de concentração entre empresas e atuar na repressão a condutas anticoncorrenciais e anticompetitivas, tendo atribuições em três esferas distintas, a saber: defesa e promoção da concorrência, regulação econômica e acompanhamento de mercados não-regulados.

Na área de defesa e promoção da concorrência, a SEAE integrava até maio de 2012, junto com a Secretaria de Direito Econômico (SDE), do Ministério da Justiça, e com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o chamado Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC). O objetivo principal deste Sistema era a promoção de uma economia competitiva por meio da prevenção e da repressão de ações que possam limitar ou prejudicar a concorrência. A atuação destes órgãos era pautada pela Lei de Defesa da Concorrência – Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, e subdividia-se em três vertentes: o controle de concentrações (ou controle de estruturas de mercado), via apreciação de fusões, aquisições e incorporações de empresas; a repressão a condutas anticoncorrenciais e a promoção ou “advocacia” da concorrência. A Lei n.º 8.884/94 foi revogada pela Lei n.º 12.529, de 30.11.2011. A nova Lei entrou em vigor em 29.5.2012 e, entre outras providências, transferiu da SEAE para o CADE a competência de instruir e analisar atos de concentração econômica e deu à Secretaria a função de promover a livre concorrência (ou advocacia da concorrência) perante a sociedade e outros órgãos de governo.

No que se referia ao acompanhamento e controle de concentrações de atividades de mercado, o SBDC atuava analisando preventivamente se a concentração entre empresas (fusões, aquisições, incorporações etc.) podia causar efeitos prejudiciais à concorrência. Os atos de concentração têm, potencialmente, efeitos negativos e positivos sobre o bem-estar econômico. Os efeitos negativos decorrem de um eventual exercício de poder de mercado pela empresa concentrada - aumento de preços, fundamentalmente - enquanto os efeitos positivos derivam de economias de escala, de escopo, de redução de custos de transação, entre outros, que podem proporcionar vantagens competitivas para as empresas participantes.

A SEAE procedia, então, a uma análise dos custos e dos benefícios dos atos de concentração, sugerindo a aprovação daqueles que gerarem efeitos líquidos não-negativos para o bem-estar econômico e a reprovação ou a adoção de medidas corretivas em relação àqueles que gerarem efeitos líquidos negativos. Para ponderar custos e benefícios dos atos de concentração, a SEAE e a SDE utilizavam o Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração Horizontal, adotado em agosto de 2001, disponível em <http://www.seae.fazenda.gov.br>, no link de Guias para Análise Econômica.

A repressão a condutas anticoncorrenciais consistia na apuração de condutas de empresas que podiam configurar infração à ordem econômica. São exemplos as vendas casadas, os acordos de exclusividade e a prática de cartel - adoção de conduta concertada entre empresas que atuam em um mesmo mercado, por meio de fixação de preços, de divisão de mercados ou de falseamento em licitações públicas. Nestes casos, a SEAE poderia realizar Procedimento Administrativo e ou a SDE poderia promover Averiguação Preliminar ou instaurar Processo Administrativo, conforme o caso, para apurar os fatos. O CADE apreciaria, com base nas opiniões da SDE e da SEAE, se houve configuração de infração à ordem econômica, aplicando as medidas cabíveis. Na análise de condutas anticompetitivas, a manifestação da SEAE era facultativa.

A promoção ou advocacia da concorrência refere-se ao papel educativo e preventivo das autoridades antitruste na disseminação da cultura da promoção da concorrência e ao papel de, direta ou indiretamente, essas autoridades influírem na formulação das demais políticas públicas, de modo a garantir que a concorrência seja incentivada ao máximo.

No que se refere à área de regulação, a atuação da SEAE visa à elevação da eficiência dos mercados por meio da redução de barreiras à concorrência e à inovação. A Secretaria trabalha permanentemente na proposição de novos modelos de regulação, na reforma dos modelos existentes e na desregulamentação de setores específicos, contribui na elaboração de arcabouços regulatórios de setores e agências governamentais, no acompanhamento da variação de preços (inflação) com enfoques específicos e visão de comportamento de mercados. O objetivo dessas ações é atualizar regulamentações econômicas, de modo a estimular a concorrência e permitir, aos mercados, a autodeterminação de suas principais variáveis. Essa atividade visa ainda ao fornecimento de subsídios para elaboração de políticas econômicas, uma vez que a SEAE possui a visão do lado real da economia, ou seja, do comportamento de preços e evolução da economia, principalmente. Sempre que possível, busca-se a eliminação parcial ou completa de normas que dificultem o acesso de novos produtores ao mercado como forma de melhorar, por meio da maior competição, o desempenho de um segmento específico.

Além disso, e em virtude das competências atribuídas ao Ministério da Fazenda pelo art. 70 da Lei n.º 9.069, de 29.6.1995, – Lei do Real, a SEAE tem a função de fixar normas e critérios para a concessão de reajustes e revisões de preços públicos e tarifas de serviços públicos, observadas as competências das Agências Reguladoras criadas após o advento da citada Lei.

Conforme mencionado, o acompanhamento de mercados representa a terceira esfera de atuação da Secretaria. A política de defesa da concorrência possui interfaces com outras políticas governamentais cujas conseqüências econômicas afetam os mercados nacionais e, com a abertura de mercados e globalização, afeta ainda mercados internacionais concorrentes. Assim, faz-se necessário que a formulação e a implementação das demais políticas públicas levem em conta os princípios competitivos, de modo a evitar distorções no mercado e preservar a consistência do conjunto de decisões governamentais. É nesse sentido que a política antitruste deve ser vista como o quarto pilar da política econômica governamental, juntamente com as políticas monetária, fiscal e comercial.

Tal interdependência é especialmente relevante no quadro de profundas transformações que a economia brasileira vem sofrendo nos últimos anos, as quais influenciam diretamente a ação do Executivo e, conseqüentemente, redefinem as atribuições de seus órgãos. No caso específico da SEAE, o macroprocesso de acompanhamento de mercados reveste-se de importância fundamental, tendo em vista a intensificação da abertura comercial e da globalização dos mercados, a consolidação do Brasil como *global trader* e mercado consumidor de grande potencial, a consolidação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), com a decorrente ampliação do mercado consumidor regional e a mudança do papel do Estado, no âmbito dos serviços públicos e de infraestrutura, de interventor para regulador da economia.

É nesse contexto que a SEAE, ao exercer a atividade de acompanhamento de mercados, busca identificar qualquer conduta dos agentes econômicos que possa vir a afetar o funcionamento normal da atividade econômica. Para exercer tais atividades, a Secretaria tem buscado o intercâmbio com outros órgãos governamentais – entre os quais se destaca a cooperação com a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN) do Ministério da Fazenda, bem como com as entidades privadas relacionadas aos assuntos em foco, além de marcar presença nos fóruns internacionais e nacionais pertinentes, como representante do Ministério da Fazenda, nos assuntos ligados à advocacia da concorrência e regulação econômica.

A principal característica das atividades de acompanhamento de mercados está na diversidade de assuntos contemplados. Os esforços da Secretaria se concentram principalmente em quatro grandes áreas: (i) negociações internacionais (fóruns negociadores de alteração tarifária e acesso a mercados, por exemplo, Organização Mundial do Comércio (OMC) e MERCOSUL); (ii) defesa comercial (análise, sob a ótica da defesa da concorrência, do impacto de medidas *antidumping* e salvaguardas sobre o bem-estar do consumidor); (iii) acompanhamento de preços (coleta de informações e análise de impacto sobre os principais índices nacionais); e (iv) identificação e monitoramento de mercados disfuncionais (setores sujeitos a barreiras concorrenciais, como a proteção tarifária, os direitos *antidumping*, as barreiras técnicas ou regulatórias, dentre outras).

A SEAE dedica-se, também, a atividades relativas à autorização e fiscalização de sorteios, prêmios e promoções comerciais levados a cabo por instituições financeiras e presta auxílio à Advocacia-Geral da União (AGU), por meio da elaboração de pareceres, na defesa da União em processos em que esta é ré. O assessoramento à AGU se dá no âmbito de processos que envolvem, principalmente, preços de produtos, controlados ou não, e análise de equilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão e permissão.

Assim, observa-se que a SEAE expandiu suas atribuições em decorrência das necessidades que surgiram para o atendimento das missões propostas pelo Plano Real e também devido à maior complexidade que uma economia moderna e globalizada apresenta.

De acordo com o art. 29 do Decreto n.º 7.482, de 16.5.2011, publicado no DOU de 17.5.2011, posteriormente alterado pelo Decreto n.º 7.696, de 6.3.2012, a SEAE teve, até 31 de dezembro de 2012, as seguintes competências¹:

I - propor, coordenar e executar as ações do Ministério, relativas à gestão das políticas de regulação de mercados, de concorrência e de defesa da ordem econômica;

II - assegurar a defesa da ordem econômica, em articulação com os demais órgãos do Governo encarregados de garantir a defesa da concorrência e, para tanto:

a) emitir pareceres econômicos relativos a atos de concentração no contexto da [Lei n.º 8.884, de 11.6.1994](#);

b) proceder a análises econômicas de práticas ou condutas limitadoras da concorrência, instruindo procedimentos no contexto da [Lei n.º 8.884/1994](#); e

¹ O Decreto n.º 7.050, de 23.12.2009, vigorou a partir de 5.1.2010. Esse Decreto foi revogado pelo Decreto n.º 7.301, de 14.9.2010, que foi revogado pelo Decreto n.º 7.386, de 8.12.2010, que por sua vez foi revogado pelo atual Decreto n.º 7.482, de 16.5.2011.

c) realizar investigações de atos ou condutas limitadores da concorrência no contexto da [Lei nº 9.021, de 30.3.1995](#) e da [Lei nº 10.149, de 21.12.2000](#).

III - acompanhar a implantação dos modelos de regulação e gestão desenvolvidos pelas agências reguladoras, pelos ministérios setoriais e pelos demais órgãos afins, manifestando-se, dentre outros aspectos, acerca:

- a) dos reajustes e das revisões de tarifas de serviços públicos e de preços públicos;
- b) dos processos licitatórios que envolvam a privatização de empresas pertencentes à União; e
- c) da evolução dos mercados, especialmente no caso de serviços públicos sujeitos aos processos de desestatização e de descentralização administrativa.

IV - autorizar e fiscalizar, salvo hipótese de atribuição de competência a outro órgão ou entidade, as atividades de distribuição gratuita de prêmios, a título de propaganda, mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, e de captação de poupança popular, nos termos da [Lei nº 5.768, de 20.12.1971](#);

V - autorizar, acompanhar, monitorar e fiscalizar as atividades de que tratam os [Decretos-Leis nº 6.259, de 10.2.1944](#), e [nº 204, de 27.2.1967](#);

VI - autorizar e fiscalizar as atividades de que trata o [art. 14 da Lei nº 7.291, de 19.12.1984](#);

VII - promover o funcionamento adequado do mercado e, para tanto:

- a) acompanhar e analisar a evolução de variáveis de mercado relativas a setores e produtos ou a grupo de produtos;
- b) acompanhar e analisar a execução da política nacional de tarifas de importação e exportação, interagindo com órgãos envolvidos com a política de comércio exterior;
- c) adotar, quando cabível, medidas normativas sobre condições de concorrência para assegurar a livre concorrência na produção, comercialização e distribuição de bens e serviços;
- d) compatibilizar as práticas internas de defesa da concorrência e de defesa comercial com as práticas internacionais;
- e) avaliar e manifestar-se acerca dos atos normativos e instrumentos legais que afetem as condições de concorrência e eficiência na prestação de serviços, produção e distribuição de bens; e
- f) propor, avaliar e analisar a implementação das políticas de desenvolvimento setorial e regional.

VIII - formular representação perante o órgão competente, quando identificada norma ilegal e/ou inconstitucional que tenha caráter anticompetitivo;

IX - acompanhar o desenvolvimento de setores e programas estratégicos de desenvolvimento e, para isso:

- a) acompanhar estrategicamente os setores e atividades produtivas da economia brasileira; e
- b) representar o Ministério da Fazenda em ações interministeriais, associações e nos seminários dos programas estratégicos de desenvolvimento econômico.

X - desenvolver os instrumentos necessários à execução das atribuições mencionadas nos incisos I a VIII; e

XI - promover a articulação com órgãos públicos, setor privado e entidades não-governamentais também envolvidos nas atribuições mencionadas nos incisos I a VIII.

1.3 – Organograma Funcional

Desde sua criação em 1995 e até o início de 2003, a principal vertente de atuação da SEAE foi a defesa da concorrência. Ocorre que, a partir de então, o governo federal priorizou

crescentemente em sua agenda temas atinentes à regulação econômica e ao acompanhamento de mercados e a Secretaria passou a ser muito demandada neste sentido.

A partir de abril de 2007, houve alteração nas atribuições da SEAE sob demanda do Senhor Ministro da Fazenda e em colaboração com a Secretaria Executiva.

As alterações visavam à incorporação pela SEAE de grande parte das atribuições de acompanhamento dos planos de desenvolvimento do governo no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), ao acompanhamento dos diversos setores da economia do mercado interno e externo, e à passagem para a SPE da área de análise de política agroindustrial e o relacionamento com o Conselho Monetário Nacional (CMN).

No que tange ao PAC, ficou estabelecido que a SEAE, juntamente com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), seria a representante do Ministério da Fazenda no Grupo Gestor do PAC (GEPAC). A Secretaria passou a frequentar a maioria das salas de situação, a emitir pareceres sobre os impactos econômicos e dar o posicionamento do Ministério da Fazenda nas ações do referido plano de desenvolvimento.

Outra alteração significativa nas atribuições regimentais da SEAE foi a incorporação do acompanhamento econômico dos diversos setores da economia, com avaliação das variações dos preços relativos, do movimento concorrencial dos mercados internos e dos mercados externos, de forma não só a promover a concorrência doméstica, mas também acompanhar as estratégias de concorrência internacional vis-à-vis acordos firmados internacionalmente.

A terceira grande alteração regimental ficou por conta da transferência para a SPE das atribuições de acompanhar a implementação, para os setores agrícola e agroindustrial, dos marcos regulatórios, normativos e dos instrumentos de políticas públicas voltados ao crédito, ao abastecimento, à comercialização, à produção e ao consumo. A SEAE deixou de ser a responsável regimental pela elaboração de políticas agrícolas e agroindustriais no Ministério da Fazenda.

Finalmente, a sanção da Lei nº 12.529, de 30.11.2011, que reestruturou o SBDC, reforçou algumas responsabilidades à SEAE. A nova Lei, ao mesmo tempo em que transferiu para o CADE a competência de instruir e analisar atos de concentração econômica, deu à Secretaria a função de promover a livre concorrência perante a sociedade e outros órgãos de governo, inclusive nas esferas estaduais e municipais. Tal atividade, conhecida como advocacia da concorrência, já vinha sendo realizada pela SEAE. Contudo, a partir da entrada em vigência da Lei em 29 de maio de 2012, esta passou a ser uma das linhas de atuação mais relevantes da Secretaria.

Deve-se ressaltar a tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 3.337/2004, que trata da gestão e a organização das Agências Reguladoras. Pela proposta, as Agências deverão passar a solicitar ao órgão de defesa da concorrência do Ministério da Fazenda, a SEAE, pareceres sobre minutas de normas e regulamentos que serão objeto de consulta pública, conforme o caput do art. 18 e parágrafo 4º, transcritos a seguir:

“Art. 18. No exercício de suas atribuições, incumbe às Agências Reguladoras monitorar e acompanhar as práticas de mercado dos agentes dos setores regulados, de forma a auxiliar os órgãos de defesa da

concorrência na observância do cumprimento da legislação de defesa da concorrência, nos termos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

...

§ 4º As Agências Reguladoras solicitarão parecer ao órgão de defesa da concorrência do Ministério da Fazenda sobre minutas de normas e regulamentos, quinze dias antes à sua disponibilização para consulta pública, para que possa se manifestar, no prazo de até trinta dias, sobre os eventuais impactos nas condições de concorrência dos setores regulados.”

O PL nº 3.337/2004 encontra-se em discussão na Câmara dos Deputados.

Em razão dessas mudanças em suas responsabilidades institucionais, vigorou na SEAE diferentes estruturas organizacionais.

De acordo com o Decreto de Estrutura Regimental nº 6.102/2007, a área técnica da SEAE esteve estruturada até 31 de dezembro de 2007 da seguinte forma:

- i) Coordenação-Geral de Análise de Mercados (COGAM);
- ii) Coordenação-Geral de Produtos Agrícolas e Agroindustriais (COGPA);
- iii) Coordenação-Geral de Energia (COGEN);
- iv) Coordenação-Geral de Transportes e Logística (COGTL);
- v) Coordenação-Geral de Comunicação e Mídia (COGCM);
- vi) Coordenação-Geral de Economia da Saúde (COGSA);
- vii) Coordenação-Geral de Defesa da Concorrência (COGDC); e
- viii) Coordenação-Geral de Controle de Estruturas de Mercado (COGCE), localizada no Rio de Janeiro.

A partir de 2008 (Decreto nº 6.313/2009), a SEAE passou a ter a seguinte estrutura:

- i) Coordenação-Geral de Concorrência Internacional (COGCI);
- ii) Coordenação-Geral de Análise de Promoções Comerciais (COGAP);
- iii) Coordenação-Geral de Energia (COGEN);
- iv) Coordenação-Geral de Transportes e Logística (COGTL);
- v) Coordenação-Geral de Comunicação e Mídia (COGCM);
- vi) Coordenação-Geral de Economia da Saúde (COGSA);
- vii) Coordenação-Geral de Competitividade e Análise Setorial (COGAS);
- viii) Coordenação-Geral de Defesa da Concorrência (COGDC); e
- ix) Coordenação-Geral de Controle de Estruturas de Mercado (COGCE), localizada no Rio de Janeiro.

A partir de 2011 (Decreto nº 7.482/2011), a SEAE passou a ter a seguinte estrutura:

- i) Coordenação-Geral de Concorrência Internacional (COGCI);
- ii) Coordenação-Geral de Análise de Promoções Comerciais (COGAP);
- iii) Coordenação-Geral de Energia (COGEN);
- iv) Coordenação-Geral de Transportes e Logística (COGTL);
- v) Coordenação-Geral de Indústrias de Rede e Sistema Financeiro (COGIR);
- vi) Coordenação-Geral de Economia da Saúde (COGSA);
- vii) Coordenação-Geral de Competitividade e Análise Setorial (COGAS);

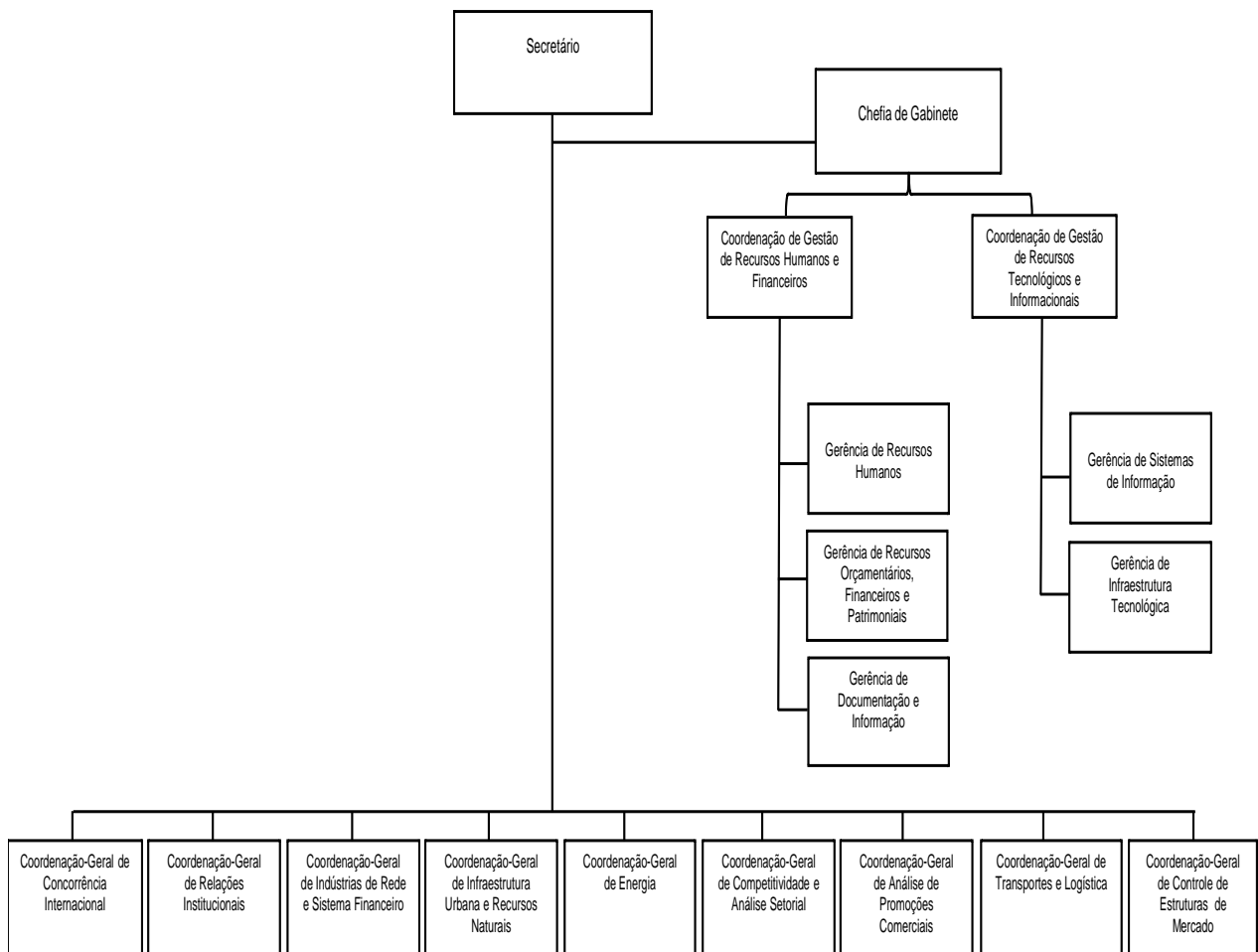
- viii) Coordenação-Geral de Infraestrutura Urbana e Recursos Naturais (COGUN); e
- ix) Coordenação-Geral de Controle de Estruturas de Mercado (COGCE).

A atual estrutura regimental foi dada pelo Decreto nº 7.696/2012:

- i) Coordenação-Geral de Concorrência Internacional (COGCI);
- ii) Coordenação-Geral de Relações Institucionais (COGRI);
- iii) Coordenação-Geral de Indústrias de Rede e Sistema Financeiro (COGIR);
- iv) Coordenação-Geral de Infraestrutura Urbana e Recursos Naturais (COGUN);
- v) Coordenação-Geral de Energia (COGEN);
- vi) Coordenação-Geral de Competitividade e Análise Setorial (COGAS);
- vii) Coordenação-Geral de Análise de Promoções Comerciais (COGAP);
- viii) Coordenação-Geral de Transporte e Logística (COGTL); e
- ix) Coordenação-Geral de Controle de Estruturas de Mercado (COGCE).

A Figura 1 abaixo apresenta o atual organograma funcional da SEAE.

Figura 1 – Organograma Atual da Secretaria de Acompanhamento Econômico.



O Regimento Interno da SEAE, aprovado pela Portaria nº 386, de 14.7.2009, estabelece as competências para as áreas que compõem os níveis estratégico e tático da Secretaria.

Ao Secretário compete:

I - dirigir, planejar, coordenar, orientar a execução, bem como supervisionar e avaliar as atividades da Secretaria;

II - assessorar o Ministro de Estado da Fazenda em assuntos pertinentes à área de competência da Secretaria;

III - baixar atos administrativos sobre os assuntos de competência da Secretaria;

IV - ordenar despesas, assinar notas de empenho e ordens bancárias no âmbito da Secretaria;

V - celebrar contratos, acordos, ajustes e convênios relativos a atividades inerentes à Secretaria;

VI - ratificar os atos de dispensa de licitação ou de reconhecimento de situação de inexigibilidade de processos licitatórios no âmbito da Secretaria;

VII - determinar a realização de sindicância e a instauração de processo administrativo disciplinar, no âmbito da Secretaria, bem como aplicar penalidades, na forma das disposições legais e regulamentares;

VIII - dar exercício ao pessoal da Secretaria;

IX - aprovar as ações de treinamento de pessoal da Secretaria, observadas as diretrizes dos órgãos setoriais do Ministério da Fazenda, os planos de trabalho em execução e as metas a serem atingidas;

X - autorizar férias regulamentares e viagens a serviço dos titulares das unidades sob sua supervisão direta;

XI - decidir, em grau de recurso, sobre atos e despachos das autoridades subordinadas, dirimir conflitos de competência e de jurisdição entre essas autoridades e avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de quaisquer processos administrativos ou de outros assuntos no âmbito da Secretaria;

XII - aprovar os planos e os programas de trabalho da Secretaria, incluindo a proposta orçamentária, supervisionando sua execução;

XIII - homologar ou referendar atos vinculados à competência da Secretaria e delegar e subdelegar competências;

XIV - apreciar, em grau de recurso, as decisões de indeferimento dos pedidos de autorização para:

a) realização de atividades de distribuição gratuita de prêmios, a título de propaganda, mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, e de captação de poupança popular, nos termos da Lei no 5.768/1971;

b) explorar as atividades de que tratam os Decretos-Leis nº 6.259/1944, e nº 204/1967;

c) explorar as atividades de que trata o art. 14 da Lei nº 7.291/1984;

XV - apreciar, em grau de recurso, as decisões referentes à aplicação de sanções impostas, por ocasião da fiscalização, em decorrência do descumprimento do disposto na Lei nº 5.768/1971, nos Decretos-Leis nº 6.259/1944, e nº 204/1967, e no art. 14 da Lei nº 7.291/1984;

XVI - nomear servidores para cargos em comissão e designar titulares de funções gratificadas e seus respectivos substitutos no âmbito da Secretaria;

XVII - conceder, em casos especiais, autorização de alienação a sociedades consorciais em liquidação;

XVIII - zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno e do Código de Ética da Secretaria;

XIX - praticar os demais atos necessários à gestão da Secretaria; e

XX - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

O Secretário é auxiliado no desempenho de suas atribuições pelos Secretários-Adjuntos que, entre outras tarefas, acompanham e supervisionam as atividades das Coordenações-Gerais, visando à integração e à potencialização das ações das áreas técnicas da Secretaria.

Ao Chefe de Gabinete compete planejar, coordenar e supervisionar as atividades de gestão da Secretaria, especificamente:

I - coordenar, de maneira integrada, a ação das unidades da Secretaria, transmitindo diretrizes, instruções e orientações do Secretário;

II - assistir o Secretário e os Secretários-Adjuntos na coordenação de estudos relacionados à gestão interna e às áreas de atuação da Secretaria;

III - acompanhar a pauta de trabalho, de audiências, de viagens e as demais atividades do Secretário e dos Secretários-Adjuntos;

IV - coordenar as atividades concernentes às relações institucionais da Secretaria, promovendo a articulação com os demais órgãos do Ministério, do Governo e público externo;

V - assistir o Secretário e os Secretários-Adjuntos em sua representação política e social;

VI - coordenar as atividades administrativas, de gestão e de gerenciamento de documentos e informações no âmbito da Secretaria;

VII - coordenar as atividades referentes às conformidades diária, de suporte documental e contábil no âmbito da Secretaria;

VIII - coordenar, acompanhar e avaliar a elaboração do Plano Plurianual (PPA) e a execução do orçamento, no que se refere a programas e ações de responsabilidade da Secretaria;

IX - coordenar e supervisionar, no que concerne à gestão, as atividades da Representação da SEAE - Unidade Descentralizada SP e da Gerência de Gestão - Unidade Descentralizada RJ;

X - promover a divulgação dos atos oficiais do Secretário;

XI - formalizar o processo de tomada de contas anual no âmbito da Secretaria; e

XII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Secretário.

À Coordenação de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros (COGES I) compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar as ações de gestão relativas aos recursos humanos, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Secretaria, de acordo com as normas e os procedimentos padrão estabelecidos; inclusive as atividades inerentes aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), de Serviços Gerais (SISG), Nacional de Arquivos (SINAR), de Planejamento e Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal;

II - orientar a execução das atividades relacionadas à gestão de recursos humanos e financeiros da Representação da SEAE - Unidade Descentralizada SP e da Gerência de Gestão – Unidade Descentralizada RJ;

III - propor diretrizes, regulamentações e procedimentos padrão para a implementação das atividades relacionadas à gestão da Secretaria, visando ao aumento da produtividade e da qualidade das tarefas desempenhadas, bem como a uniformização de procedimentos;

IV - coordenar e supervisionar o relacionamento institucional com entidades externas à Secretaria sobre temas relativos a recursos humanos, orçamentários, financeiros e patrimoniais, promovendo o intercâmbio de informações com os órgãos do Ministério da Fazenda encarregados das políticas, diretrizes e normas gerais relacionadas às atividades de gestão;

V - coordenar, avaliar e fiscalizar a contratação de prestadores de serviços especializados, tendo em vista a legislação vigente;

VI - prover os recursos administrativos, logísticos e operacionais necessários à execução dos programas de trabalho da Secretaria; e

VII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe de Gabinete.

À Coordenação de Gestão de Recursos Tecnológicos e Informativos (COGES II) compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar as ações de gestão relativas aos recursos tecnológicos e informativos da Secretaria, de acordo com as normas e os procedimentos-padrão estabelecidos, bem como as atividades inerentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP;

II - orientar a execução das atividades relacionadas à gestão de recursos tecnológicos e informativos da Representação da SEAE - Unidade Descentralizada SP e da Gerência de Gestão – Unidade Descentralizada RJ;

III - propor diretrizes, regulamentações e procedimentos padrão para a implementação das atividades relacionadas à gestão da Secretaria, visando ao aumento da produtividade e da qualidade das tarefas desempenhadas, bem como a uniformização de procedimentos;

IV - coordenar e supervisionar o relacionamento institucional com entidades externas à Secretaria sobre temas relativos aos recursos tecnológicos e informativos, promovendo o intercâmbio de informações com os órgãos do Ministério da Fazenda encarregados das políticas, diretrizes e normas gerais relacionadas às atividades de gestão;

V - coordenar, avaliar e fiscalizar a contratação de prestadores de serviços especializados, tendo em vista a legislação vigente;

VI - prover os recursos administrativos, logísticos e operacionais necessários à execução dos programas de trabalho da Secretaria;

VII - coordenar as atividades de apoio logístico e operacional prestadas ao Gabinete; e

VIII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe de Gabinete.

À Gerência de Recursos Humanos (GERHU) compete:

I - desempenhar atividades administrativas e de gestão relativas a pessoal, seguindo as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial de planejamento, administração e recursos humanos;

II - proceder aos encaminhamentos eletrônicos de documentos oficiais à Imprensa Nacional; e

III - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador de Gestão responsável.

À Gerência de Recursos Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais (GEROF) compete:

- I - desempenhar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira, seguindo as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial de planejamento, orçamento e finanças;
- II - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria;
- III - executar as atividades relacionadas com a administração de material e patrimônio da Secretaria, obedecendo à legislação e às normas vigentes;
- IV - coordenar a execução das atividades auxiliares e de serviços gerais no âmbito da Secretaria; e
- V - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador de Gestão responsável.

À Gerência de Documentação e Informação (GDI) compete:

- I - desempenhar atividades pertinentes à comunicação administrativa, ao recebimento, ao registro, à distribuição, ao controle, à guarda e à expedição de documentos, correspondências e volumes;
- II - gerenciar e manter o acervo de livros e periódicos da Secretaria; e
- III - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador de Gestão responsável.

À Gerência de Sistemas de Informação (GERSI) compete:

- I - gerenciar os sistemas de informação disponíveis na Secretaria, bem como sua manutenção;
- II - elaborar projetos básicos para o desenvolvimento de sistemas de informação e de estrutura de banco de dados que auxiliem nos processos decisórios da Secretaria;
- III - promover, no âmbito da Secretaria, o desenvolvimento e a implantação de soluções envolvendo a tecnologia da informação que possibilitem o incremento de produtividade e subsidiem a tomada de decisões;
- IV - orientar os usuários sobre a utilização dos sistemas de informação e dos bancos de dados disponíveis na Secretaria;
- V - acompanhar o desenvolvimento dos sistemas de informação contratados pela Secretaria; e
- VI - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador de Gestão responsável.

À Gerência de Infraestrutura Tecnológica (GERIT) compete:

- I - administrar a distribuição e o uso dos recursos tecnológicos no âmbito da Secretaria;
- II - zelar pelo uso adequado e pela segurança da rede local e dos demais recursos tecnológicos no âmbito da Secretaria;
- III - acompanhar a instalação e a manutenção dos equipamentos de informática na Secretaria;
- IV - elaborar especificações técnicas para as aquisições de bens e serviços de informática, relativamente à necessidade, à adequabilidade da solução e à compatibilidade dos preços com o mercado; e

V - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador de Gestão responsável.

À Coordenação-Geral de Concorrência Internacional (COGCI) compete:

I - acompanhar e executar atividades de apoio técnico relativo à política nacional de tarifas de importação e exportação, interagindo com órgãos envolvidos na política de comércio exterior;

II - acompanhar e analisar as medidas de defesa comercial aplicadas pelo Brasil, verificando o impacto, sob a ótica da defesa da concorrência, sobre o bem-estar do consumidor;

III - acompanhar as atividades de normalização e certificação de produtos realizados pelas instituições que compõem o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (SINMETRO), com o propósito de sugerir a adoção de medidas normativas e políticas favoráveis à promoção da concorrência e à obtenção de eficiência econômica;

IV - realizar estudos de mercados e acompanhar a evolução de variáveis econômicas dos setores industriais, com vistas à identificação de imperfeições de mercado com impactos concorrenciais relevantes que ensejem a proposição de medidas corretivas, nos termos da legislação de defesa da concorrência;

V - realizar estudos e coletar dados pertinentes a índices de preços, com o propósito de subsidiar decisões relativas a variações de preços dos setores regulados ou de mercado;

VI - elaborar análises, notas técnicas, notas informativas, boletins, pareceres e outros documentos sobre assuntos afetos a sua área de atuação, incluindo proposições em tramitação no Congresso Nacional;

VII - elaborar, considerando sua área de atuação, propostas visando ao aperfeiçoamento da legislação;

VIII - ocupar-se do contato institucional com organismos e instituições internacionais para atividades de cooperação, intercâmbio de informações e assessoramento no tratamento de matérias de defesa da concorrência e regulação em âmbito internacional, bem como das demais relativas a sua área de atuação; e

IX - desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas pelo Secretário.

À Coordenação-Geral de Relações Institucionais (COGRI) compete desenvolver as ações relacionadas à assessoria parlamentar, à comunicação social e à assessoria internacional da Secretaria.

À Coordenação-Geral de Indústrias de Rede e Sistema Financeiro (COGIR) compete:

I - acompanhar a implantação dos modelos de regulação e gestão desenvolvidos pelas agências reguladoras, pelos Ministérios setoriais e pelos demais órgãos afins aos setores de medicamentos e de planos de saúde, opinando, a seu juízo ou quando provocada, dentre outros aspectos, acerca:

a) dos reajustes e das revisões de tarifas de serviços públicos e de preços públicos; e

b) da evolução dos mercados, especialmente no caso de serviços públicos sujeitos aos processos de desestatização e de descentralização administrativa, para recomendar a adoção de medidas que estimulem a concorrência e a eficiência econômica na produção dos bens e na prestação dos serviços;

II - elaborar análises, notas técnicas, notas informativas e pareceres sobre a regulação econômica do mercado de medicamentos e de planos de saúde, incluindo proposições em tramitação no Congresso Nacional;

III - elaborar, considerando sua área de atuação, propostas visando ao aperfeiçoamento da legislação;

IV - elaborar estudos no sentido de subsidiar as ações do Ministério da Fazenda no tocante à gestão das políticas de regulação de mercados, de concorrência e de defesa da ordem econômica relativas aos setores de medicamentos e de planos de saúde; e

V - acompanhar a implantação dos modelos de regulação e gestão desenvolvidos pelas agências reguladoras, pelos Ministérios setoriais e pelos demais órgãos afins aos setores de comunicação e mídia, opinando, a seu juízo ou quando provocada, dentre outros aspectos, acerca:

a) dos reajustes e das revisões de tarifas de serviços públicos e de preços públicos;

b) dos processos licitatórios que envolvam a privatização de empresas pertencentes à União, com o objetivo de garantir condições máximas de concorrência, analisando as regras de fixação das tarifas de serviços públicos e preços públicos iniciais, bem como as fórmulas paramétricas de reajustes e as condicionantes que afetam os processos de revisão; e

c) da evolução dos mercados, especialmente no caso de serviços públicos sujeitos aos processos de desestatização e de descentralização administrativa, para recomendar a adoção de medidas que estimulem a concorrência e a eficiência econômica na produção dos bens e na prestação dos serviços;

VI - elaborar análises, notas técnicas, notas informativas e pareceres sobre assuntos afetos aos setores de comunicação e mídia, incluindo proposições em tramitação no Congresso Nacional;

VII - elaborar, considerando sua área de atuação, propostas visando ao aperfeiçoamento da legislação;

VIII - elaborar estudos no sentido de subsidiar as ações do Ministério da Fazenda no tocante à gestão das políticas de regulação de mercados, de concorrência e de defesa da ordem econômica relativas aos setores de comunicação e mídia; e

IX - desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas pelo Secretário.

À Coordenação-Geral de Infraestrutura Urbana e Recursos Naturais (COGUN) compete:

I - proceder à investigação de práticas anticoncorrenciais diante da existência de indícios de infração à ordem econômica, notadamente nos casos de formação de cartéis;

II - elaborar pareceres técnicos referentes à apuração e à investigação de infrações à ordem econômica, conforme a Lei no 8.884/1994;

III - acompanhar e monitorar o comportamento dos agentes econômicos com vistas à identificação de imperfeições de mercado e práticas de infração, nos termos da legislação de defesa da concorrência;

IV - elaborar propostas visando ao aperfeiçoamento da legislação relativa à área de promoção e defesa da concorrência;

V - elaborar análises, notas técnicas, notas informativas e pareceres sobre assuntos afetos a sua área de atuação, incluindo proposições em tramitação no Congresso Nacional;

VI - acompanhar e orientar, subsidiariamente, o trabalho das demais Coordenações-Gerais em relação às investigações e aos processos relativos à apuração das infrações à ordem econômica e sua repressão;

VII - ocupar-se do contato institucional com a SDE, com o CADE e com outros órgãos públicos ou privados, no que concerne às questões relativas à repressão a práticas anticoncorrenciais;

VIII - elaborar, considerando sua área de atuação, propostas visando ao aperfeiçoamento da legislação; e

IX - desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas pelo Secretário.

À Coordenação-Geral de Energia (COGEN) compete:

I - acompanhar a implantação dos modelos de regulação e gestão desenvolvidos pelas agências reguladoras, pelos Ministérios setoriais e pelos demais órgãos afins ao setor de energia, opinando, a seu juízo ou quando provocada, dentre outros aspectos, acerca:

a) dos reajustes e das revisões de tarifas de serviços públicos e de preços públicos;

b) dos processos licitatórios que envolvam a privatização de empresas pertencentes à União, com o objetivo de garantir condições máximas de concorrência, analisando as regras de fixação das tarifas de serviços públicos e preços públicos iniciais, bem como as fórmulas paramétricas de reajustes e as condicionantes que afetam os processos de revisão; e

c) da evolução dos mercados, especialmente no caso de serviços públicos sujeitos aos processos de desestatização e de descentralização administrativa, para recomendar a adoção de medidas que estimulem a concorrência e a eficiência econômica na produção dos bens e na prestação dos serviços;

II - elaborar análises, notas técnicas, notas informativas e pareceres relativos ao setor de energia, incluindo proposições em tramitação no Congresso Nacional;

III - elaborar, considerando sua área de atuação, propostas visando ao aperfeiçoamento da legislação;

IV - elaborar estudos no sentido de subsidiar as ações do Ministério da Fazenda no tocante à gestão das políticas de regulação de mercados, de concorrência e de defesa da ordem econômica relativas ao setor de energia; e

V - desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas pelo Secretário.

À Coordenação-Geral de Competitividade e Análise Setorial (COGAS) compete:

I - acompanhar e executar as atividades de apoio técnico e elaboração de estudos para subsidiar a participação do Ministério da Fazenda na formulação das políticas industrial, tecnológica e de comércio exterior relativas aos setores agroindustriais, industriais, de comércio e serviços e de infra-estrutura;

II - preparar e analisar propostas de programas de incentivo ao desenvolvimento dos setores econômicos específicos, articulando-se com os diversos órgãos governamentais e entidades públicas e privadas envolvidos;

III - acompanhar e monitorar a evolução de variáveis econômicas, tais como a produção, emprego, produtividade, comércio exterior, utilização da capacidade instalada, investimentos e desenvolvimento tecnológico, dos diversos setores industriais e agroindustriais;

IV - preparar notas técnicas, notas informativas, pareceres, e outros documentos acerca da evolução dos preços dos setores agroindustriais, industriais, de comércio e serviços e de infra-estrutura e suas variações relativas, avaliando seus impactos sobre a produção, a comercialização e o consumo;

V - preparar e analisar propostas de alteração da legislação e de normas infra-legais pertinentes, elaborando as devidas análises, notas técnicas, notas informativas, pareceres e votos;

VI - instruir, analisar e elaborar notas informativas, notas técnicas, pareceres e estudos pertinentes à execução das políticas industrial, tecnológica e de comércio exterior, interagindo com os órgãos envolvidos;

VII - coordenar a participação da Secretaria em programas governamentais estruturantes;

VIII - elaborar, considerando sua área de atuação, propostas visando ao aperfeiçoamento da legislação; e

IX - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário.

À Coordenação-Geral de Análise de Promoções Comerciais (COGAP) compete:

I - autorizar e fiscalizar, salvo hipótese de atribuição de competência a outro órgão ou entidade, as atividades de distribuição gratuita de prêmios, a título de propaganda, mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, e de captação de poupança popular, nos termos da Lei nº 5.768/1971;

II - autorizar, acompanhar, monitorar e fiscalizar as atividades de que tratam os Decretos-Leis nº 6.259/1944, e nº 204/1967;

III - autorizar e fiscalizar as atividades de que trata o art. 14 da Lei nº 7.291/1984;

IV - elaborar análises, notas técnicas, notas informativas e pareceres sobre assuntos afetos a sua área de atuação, incluindo proposições em tramitação no Congresso Nacional;

V - elaborar, considerando sua área de atuação, propostas visando ao aperfeiçoamento da legislação; e

VI - desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas pelo Secretário.

À Coordenação-Geral de Transportes e Logística (COGTL) compete:

I - acompanhar a implantação dos modelos de regulação e gestão desenvolvidos pelas agências reguladoras, pelos Ministérios setoriais e pelos demais órgãos afins aos setores de transportes terrestres, de transportes aquaviários e de transporte aéreo, opinando, a seu juízo ou quando provocada, dentre outros aspectos, acerca:

a) dos reajustes e das revisões de tarifas de serviços públicos e de preços públicos;

b) dos processos licitatórios que envolvam a privatização de empresas pertencentes à União, com o objetivo de garantir condições máximas de concorrência, analisando as regras de fixação das tarifas de serviços públicos e preços públicos iniciais, bem como as fórmulas paramétricas de reajustes e as condicionantes que afetam os processos de revisão; e

c) da evolução dos mercados, especialmente no caso de serviços públicos sujeitos aos processos de desestatização e de descentralização administrativa, para recomendar a adoção de medidas que estimulem a concorrência e a eficiência econômica na produção dos bens e na prestação dos serviços.

II - elaborar análises, notas técnicas, notas informativas e pareceres relativos aos setores de transportes terrestres, de transportes aquaviários e de transporte aéreo, incluindo proposições em tramitação no Congresso Nacional;

III - elaborar, considerando sua área de atuação, propostas visando ao aperfeiçoamento da legislação;

IV - elaborar estudos no sentido de subsidiar as ações do Ministério da Fazenda no tocante à gestão das políticas de regulação de mercados, de concorrência e de defesa da ordem econômica relativas aos setores de transportes terrestres, de transportes aquaviários e de transporte aéreo; e

V - desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas pelo Secretário.

À Coordenação-Geral de Controle de Estruturas de Mercado (COGCE) compete:

I - elaborar pareceres técnicos acerca dos atos e dos contratos que possam limitar ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência, nos termos da Lei no 8.884/1994;

II - elaborar análises, notas técnicas e pareceres sobre temas relacionados a consórcios, ressalvada a hipótese de atribuição de competência a outro órgão, bem como propor a concessão de autorizações de alienação, em casos especiais, a sociedades em liquidação;

III - auxiliar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) na instrução dos processos administrativos e judiciais da extinta SUNAB, com as informações necessárias para dar tramitação aos referidos processos;

IV - requisitar o fornecimento de quaisquer dados sobre matéria inerente aos processos da extinta SUNAB, em poder de pessoas de direito público ou privado;

V - praticar atos administrativos necessários à conclusão dos processos de auto de infração, ainda pendentes, lavrados pela extinta SUNAB;

VI - elaborar análises, notas técnicas, notas informativas e pareceres sobre assuntos afetos a sua área de atuação, incluindo proposições em tramitação no Congresso Nacional;

VII - elaborar, considerando sua área de atuação, propostas visando ao aperfeiçoamento da legislação;

VIII - realizar estudos e coletar dados pertinentes aos setores afetos a suas áreas de atuação, constituindo base de consulta e informação, organizada e atualizada, bem como manter atualizadas as conexões com outros bancos de dados que possuam acervo pertinente; e

IX - desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas pelo Secretário.

1.4 - Macroprocessos Finalísticos

A seguir, são discriminados os principais processos finalísticos da SEAE, com a indicação dos produtos e/ou serviços gerados e seus clientes/usuários.

- Macroprocesso finalístico: Consultas Públicas das Agências Reguladoras.
Produto/Serviço gerado pela SEAE: Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias.
Cliente/Usuário: Agências Reguladoras.
- Macroprocesso finalístico: Consultas Públicas Ministeriais.
Produto/Serviço gerado pela SEAE: Parecer Técnico.
Cliente/Usuário: Ministérios.
- Macroprocesso finalístico: Análise de Atos Normativos.
Produto/Serviço gerado pela SEAE: Parecer contendo manifestação da SEAE.
Cliente/Usuário: Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda e Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.
- Macroprocesso finalístico: Avaliação de preços de medicamentos.
Produto/Serviço gerado pela SEAE: Voto com posicionamento do Ministério da Fazenda sobre a regulação do mercado de medicamentos.
Cliente/Usuário: Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CRMM).

- Macroprocesso finalístico: Fator X e Fator Y.
Produto/Serviço gerado pela SEAE: Notas Técnicas contendo cálculo com os valores do Fator X (fator de produtividade da indústria farmacêutica) e Fator Y (preços intra-setor).
Cliente/Usuário: CRMM.
- Macroprocesso finalístico: Reajuste das tarifas postais.
Produto/Serviço gerado pela SEAE: Nota Técnica contendo análise do cálculo do índice de reajuste das tarifas postais e minuta de portaria autorizando o reajuste.
Cliente/Usuário: Ministério das Comunicações.
- Macroprocesso finalístico: Reajuste dos planos e seguros privados de saúde.
Produto/Serviço gerado pela SEAE: Nota Técnica contendo manifestação da SEAE.
Cliente/Usuário: Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
- Macroprocesso finalístico: Acompanhamento da situação das obras do PAC.
Produto/Serviço gerado pela SEAE: Nota Informativa sobre o acompanhamento da situação das obras do PAC.
Cliente/Usuário: Salas de Situação do PAC/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Macroprocesso finalístico: Reajuste de tarifas nas áreas de transporte e logística.
Produto/Serviço gerado pela SEAE: Nota Informativa contendo manifestação da SEAE.
Cliente/Usuário: Agências Reguladoras das áreas de transporte e logística.
- Macroprocesso finalístico: Taxa Interna de Retorno de Projeto de Concessão de Infraestrutura - WACC.
Produto/Serviço gerado pela SEAE: Nota Técnica Conjunta SEAE/STN.
Cliente/Usuário: STN.
- Macroprocesso finalístico: Modelagem de Projetos de Parceria Público-Privada.
Produto/Serviço gerado pela SEAE: Notas Técnicas e Pareceres referentes à modelagem de projetos de PPP.
Cliente/Usuário: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Macroprocesso finalístico: Consulta de Defesa da Concorrência.
Produto/Serviço gerado pela SEAE: Notas Técnicas e Notas Informativas.
Cliente/Usuário: Congresso Nacional, Poder Judiciário, Ministério Público, Sociedade Civil, entre outros.
- Macroprocesso finalístico: Pleitos referentes à Resolução GMC 08/08.
Produto/Serviço gerado pela SEAE: Nota Técnica de resposta ao pleito.
Cliente/Usuário: Pleiteantes e partes interessadas no pleito da Resolução GMC 08/08.
- Macroprocesso finalístico: Requerimento de Promoção Comercial.

Produto/Serviço gerado pela SEAE: Parecer Técnico deferindo ou indeferindo a promoção comercial.

Cliente/Usuário: Instituições financeiras e empresas diversas.

- Macroprocesso finalístico: Análise de atos de concentração econômica.

Produto/Serviço gerado pela SEAE: Parecer Técnico contendo a análise econômica acerca das operações de atos de concentração.

Cliente/Usuário: SDE e CADE.

1.5 - Macroprocessos de Apoio

Os principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da SEAE estão discriminados a seguir.

- Macroprocesso de apoio: Manifestação SEAE sobre atos normativos.

Produto/Serviço gerado pela SEAE: Memorando de encaminhamento do parecer ou memorando contendo a manifestação da SEAE sobre atos normativos.

Cliente/Usuário: Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda ou a Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda.

- Macroprocesso de apoio: Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias.

Produto/Serviço gerado pela SEAE: Ofício de encaminhamento do Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias

Cliente/Usuário: Agências Reguladoras.

- Macroprocesso de apoio: Parecer Técnico.

Produto/Serviço gerado pela SEAE: Ofício de encaminhamento de Parecer Técnico.

Cliente/Usuário: Ministérios.

- Macroprocesso de apoio: Proposta Orçamentária Anual.

Produto/Serviço gerado pela SEAE: Proposta orçamentária da SEAE à Lei Orçamentária Anual.

Cliente/Usuário: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil (COGEF) do Ministério da Fazenda.

1.6 - Principais Parceiros Relacionados aos Macroprocessos Finalísticos

Os principais parceiros da SEAE no desempenho de suas atividades finalísticas são as Agências Reguladoras, os ministérios setoriais, a SDE, o CADE e a Caixa Econômica Federal (CAIXA).

II - DESENVOLVIMENTO

2 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES DA SEAE

2.1 – Planejamento Estratégico

Em 2012, a SEAE esteve inserida no contexto do planejamento estratégico do Ministério da Fazenda, consubstanciado no Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF). O Programa, elaborado e coordenado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, consiste em um conjunto de ações voltadas à construção de soluções coletivas e respostas aos desafios gerenciais comuns a diversos órgãos da estrutura do Ministério da Fazenda, à modernização da gestão e à busca por maior eficiência e eficácia das ações do Ministério no exercício de suas funções regimentais.

São premissas do PMIMF:

- Modelo de gestão descentralizado;
- Estrutura de governança baseada em instâncias colegiadas e estruturação de redes;
- Processo de construção coletiva;
- Transparência nas ações e feedback;
- Padronização de conceitos para facilitar a comunicação;
- Disseminação de melhores práticas de gestão;
- Respeito à cultura dos diversos órgãos integrantes da estrutura do Ministério da Fazenda;
- Definição de diretrizes para alinhamento estratégico das políticas de gestão do Ministério da Fazenda;
- Fortalecimento da estrutura central do Ministério da Fazenda no exercício das funções de planejamento, supervisão, coordenação e controle; e
- Foco em resultados.

Dentre os objetivos do Programa, destacam-se:

- A institucionalização de um processo de planejamento estratégico ministerial;
- A institucionalização de uma rede de inovação;
- A coordenação das ações de tecnologia de informação no contexto do Ministério;
- A implantação de políticas sustentáveis de recursos humanos e desenvolvimento de pessoas; e
- A programação de concursos e a gestão das competências transversais.

Os resultados globais esperados com as ações de gestão integrada realizadas no âmbito do PMIMF são:

- Incremento da capacidade do Ministério da Fazenda em formular políticas (econômica, tributária e fiscal);
- Maior eficiência do Ministério da Fazenda no exercício de suas funções institucionais; e
- Maior efetividade das ações do Ministério da Fazenda, com a geração de mais benefícios e resultados para sociedade.

Os processos e produtos do PMIMF estão organizados em quatro frentes simultâneas de trabalho, que são:

- Planejamento Estratégico;
- Gestão de Pessoas;
- Tecnologia; e
- Rede de Inovação (escritórios de processos e projetos).

Um maior detalhamento do PMIMF, demonstrando seus objetivos estratégicos e seus processos e produtos, será realizado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

A SEAE participa com 7 Projetos Estratégicos Corporativos (PECs) no PMIMF, listados a seguir.

1. Título do PEC: Estruturação de macroprocesso de análise do interesse público no Ministério da Fazenda para medidas de defesa comercial.
 - 1.1. Objetivo: Criar e implantar um macroprocesso para analisar o impacto de medidas de defesa comercial sobre a economia brasileira.
 - 1.2. Duração: 14 meses.
 - 1.3. Riscos: Inexistência de recursos financeiros; insuficiência de recursos humanos e impossibilidade de contratação.
 - 1.4. Orçamento: R\$ 500 mil.
 - 1.5. Realizações em 2012:
 - Publicação do roteiro de apresentação dos pleitos do Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público (GTIP) (Resolução da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) nº 50/2012);
 - Elaboração de minuta de regimento interno (a publicação depende de aprovação da CAMEX);
 - Elaboração de minuta de portaria de confidencialidade (a minuta foi submetida à PGFN, conforme Memorando nº 566/2012 GABIN/SEAE/MF, e resposta à consulta enviada por meio do Parecer nº 2299 PGFN/MF-DF);
 - Definição do fluxo de documentos em conjunto com a COGTI/SEAE (fluxo está em fase de implementação no sistema de controle de documentos);
 - Definição do perfil e da quantidade de pessoas necessárias ao macroprocesso em implantação.
 - Definição do treinamento básico;
 - Definição do espaço físico necessário; e
 - Elaboração da proposta de projeto, do plano de gerenciamento, do relatório de monitoramento do projeto e do termo de encerramento parcial das entregas do projeto, em conformidade com a Metodologia de Gestão de Projetos.

2. Título do PEC: Sistematização do processo de estudos setoriais e análises de mercado.
 - 2.1. Objetivo: Fornecer um pacote metodológico que permita a elaboração tempestiva de Relatórios Gerenciais de forma padronizada e aplicável a quaisquer mercados ou setores produtivos.
 - 2.2. Duração: 12 meses.
 - 2.3. Riscos: Atrasos ou contingenciamento de recursos, principalmente, humanos.
 - 2.4. Orçamento: R\$ 700 mil.
 - 2.5. Realizações em 2012:
 - Planejamento para a execução do projeto.
 - Análise e estudo das referências bibliográficas.
 - Análise de estudos setoriais de corretoras e consultorias.
 - Estruturação de banco de dados.

3. Título do PEC: Aprimoramento do processo de autorização e fiscalização das operações relacionadas à segurança e garantia de economia popular.
 - 3.1. Objetivos: Criação de um Sistema de Tecnologia com vistas a melhorar e simplificar o modelo de autorização para as promoções comerciais de pequenos valores; e Criação de uma área de inteligência capaz de combater os crimes ligados contra a economia popular.
 - 3.2. Duração: 30 meses.
 - 3.3. Riscos: Atraso no cumprimento dos prazos do projeto, não implantação do sistema de TI, dificuldade no estudo da normatização do sistema de Tecnologia da Informação (TI), falta de estrutura e equipamentos para a área de fiscalização.
 - 3.4. Orçamento: R\$ 3 milhões.
 - 3.5. Realizações em 2012:
 - Reforço da equipe técnica que atua na área, com a alocação de mais dois servidores;
 - Remodelagem temporária e precária do espaço físico para melhor alocar as equipes técnicas.
 - Definição de sistemática de comunicação à Receita Federal do Brasil (RFB) sobre envio de dados de promoções comerciais, de modo a permitir àquela Secretaria maior controle nos tributos pagos e prevenção de crime de lavagem de dinheiro (Relatório de Imposto de Renda Recolhido);
 - Definição dos parâmetros do relatório de fiscalização;
 - Divulgação na internet de pareceres referente à Captação Antecipada de Poupança Popular;
 - Duas capacitações: Participação de servidores em curso de Direito Digital: tendências no Brasil e no mundo; e Parceria com a CAIXA para que servidores da SEAE participem de workshop sobre promoção comercial e marketing.

4. Título do PEC: Estruturação do Processo da Avaliação do Impacto Regulatório do Ministério da Fazenda.
 - 4.1. Objetivos: Adoção pelos órgãos do Ministério da Fazenda do processo de análise de impacto regulatório na elaboração de suas políticas; e Aumento do número de análises de impacto regulatório realizados por órgãos Ministério da Fazenda no processo de escolha de alternativas de suas políticas públicas e intervenções regulatórias.
 - 4.2. Duração: 12 meses.

4.3. Riscos: Inexistência de recursos humanos para a execução do projeto e não realização das capacitações planejadas dos produtos.

4.4. Orçamento: R\$ 400 mil.

4.5. Realizações em 2012:

- Não houve manifestação de interesse por parte dos demais órgãos do Ministério da Fazenda, o que impede o andamento do projeto.

5. Título do PEC: Implantação do Programa Nacional de Promoção a Concorrência.

5.1. Objetivo: Estimular o desenvolvimento de um ambiente de negócios favorável à concorrência, disseminando a cultura da concorrência junto a órgãos públicos das três esferas de governo e dos três poderes, além de entidades da sociedade civil.

5.2. Duração: 12 meses.

5.3. Riscos: Dificuldade na alocação das equipes, atraso na execução das tarefas e dificuldade de delegação de responsabilidades.

5.4. Orçamento: R\$ 500 mil.

5.5. Realizações em 2012:

- Capacitação dos servidores;
- Contatados os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além do Ministério Público, de todas as unidades da federação, a fim de que seja oferecido curso de defesa da concorrência aos seus servidores, visando criar incubadores.

6. Título do PEC: Estruturação de uma base de conhecimento a respeito de concessões públicas.

6.1. Objetivo: Criação de um sistema de gestão do conhecimento em concessões públicas.

6.2. Duração: 24 meses.

6.3. Riscos: Inexistência de recursos orçamentários e financeiros e insuficiência de recursos humanos para execução do projeto.

6.4. Orçamento: R\$ 340 mil.

6.5. Realizações em 2012:

- Elaboração de levantamento da evolução dos processos de reajuste e revisão tarifária do setor de transportes (concessão de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos);
- Elaboração de levantamento da política tarifária para a atividade de praticagem;
- Iniciado estudo do setor de concessões rodoviárias e realizado seminário interno de discussão da matriz de risco deste setor.

7. Título do PEC: Elaboração e institucionalização de metodologias para a avaliação de viabilidade de concessões de serviços públicos e investimentos públicos, bem como da interrupção de obras públicas pelo Congresso Nacional.

7.1. Objetivo: Produzir um manual sobre análise de viabilidade de projetos, contemplando as particularidades de diversos setores de infraestrutura.

7.2. Duração: 20 meses.

7.3. Riscos: Inexistência de recursos humanos para execução do projeto; não realização das capacitações planejadas dos produtos; indisponibilidade de recursos tecnológicos; e indisponibilidade de acesso a informações de terceiros.

7.4. Orçamento: R\$ 980 mil.

7.5. Realizações em 2012:

- Projeto em fase inicial de planejamento/controlado.

2.2 – Plano de Metas e de Ações

Para que a SEAE pudesse atingir os objetivos das suas PECs, foram adotadas as seguintes estratégias:

- Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento do objetivo da PEC, conforme foi listado no item 2.1 deste Relatório;
- Adequação da estrutura de pessoal da Secretaria, com a contratação de novos servidores para reforçar as equipes técnicas e de tecnologia da informação;
- Negociação com a COGEF para o aumento do teto orçamentária da Secretaria para 2013 para atender a demanda de recursos das PECs;
- Realização de reuniões periódicas com os líderes e equipes das PECs para divulgar internamente os objetivos desejados e os resultados alcançados; e
- Realizações de oficinas para capacitação dos líderes e das equipes das PECs.

Além dessas estratégias, diversas ações para melhoria dos processos de trabalho foram implementadas nas áreas finalística e de gestão da SEAE em 2012 para enfrentar as responsabilidades institucionais e seus objetivos estratégicos, destacando-se as seguintes:

- Organização de reuniões periódicas de coordenação com a finalidade de se avaliar criticamente as atividades desenvolvidas e para identificar os problemas, os gargalos e as oportunidades de melhoria em cada área;
- Organização de reuniões periódicas do Gabinete (Secretário, Adjuntos e Chefia de Gabinete) com os Coordenadores-Gerais da área finalística, seja individualmente, seja com todo o grupo;
- Elaboração participativa de rol de metas anuais com acompanhamento periódico do desenvolvimento das mesmas;
- Discussão da interface de uma área com as demais, a fim de racionalizar os processos de trabalho evitando assim o desperdício de esforço e recursos;
- Adoção do método de gerenciamento por metas públicas para cada área, com prazos definidos, disponibilizadas na Intranet da Secretaria;
- Adequação do quantitativo de pessoal alocado às atividades de gestão e de apoio.

Durante o ano de 2012, o processo de melhoria de gestão continuou a ser intensificado e foi priorizado o fortalecimento institucional da área de gestão. Foi definido o Planejamento 2012 para a Área de Gestão (ver o item 2.2.1 do presente Relatório), que estabeleceu um total de 62 metas a serem cumpridas ao longo do ano, buscando-se a consolidação do modelo de gestão compartilhada e voltada para resultados, o aprimoramento do grau de controle interno sobre a gestão e o aprimoramento da gestão da informação (física e virtual) na SEAE. Foi elaborado, também, o Planejamento 2012 para a Área Finalística (ver o item 2.2.2 do presente Relatório).

Esse processo de modernização institucional provocou uma significativa elevação da qualidade do trabalho das gerências que compõem a área de gestão e também das coordenações-gerais que integram a área finalística.

2.2.1 – Planejamento 2012 para a Área de Gestão da SEAE e seus Resultados

Na elaboração do Planejamento 2012, foram adotadas as seguintes diretrizes estratégicas:

- Fortalecimento institucional da área de gestão;
- Consolidação do modelo de gestão compartilhada e voltada para resultados (todos compartilham responsabilidades e resultados). Pré-requisitos básicos: conhecimento preciso da legislação; atuação em projetos específicos e estruturados por metas; reuniões periódicas e frequentes; revisão crítica constante dos procedimentos; adoção das melhores práticas; e postura pró-ativa;
- Desenvolvimento de mecanismos para facilitar a atuação mais integrada das áreas de gestão;
- Aprimoramento do grau de controle interno sobre a gestão da SEAE;
- Aprimoramento da gestão da informação (física e virtual) na SEAE;
- Aprimoramento da qualidade do trabalho da equipe de gestão da SEAE;
- Simplificação administrativa: análise dos processos de trabalho e dos procedimentos adotados no âmbito da área de gestão para a verificação de oportunidades de simplificação e de racionalização dos trabalhos desenvolvidos.

O Quadro 2 apresenta as metas de gestão de 2012 da Área de Gestão da SEAE e os resultados alcançados.

Quadro 2 – Planejamento 2012 da Área de Gestão da SEAE e seus Resultados.

Nº	P/A*	META	PRODUTO OU INDICADOR	PRAZO	RESULTADO
<i>Chefia de Gabinete</i>					
1	P	Realizar o VII Prêmio SEAE	Programa realizado	31/12	Concluído.
2	A	Realizar os procedimentos para a unificação da SEAE/Rio com a SEAE/Brasília	Unificação concluída	31/12	Concluído.
3	A	Realizar os procedimentos para recepção das atividades da SEAE/Rio pela SEAE/Brasília	Atividades transferidas	31/12	Concluído.
4	A	Realizar o Inventário Especial de Encerramento de Atividades dos Bens Móveis 2012 da SEAE/Rio	Inventário realizado	30/11	Concluído.
5	A	Realizar o Inventário de Bens Móveis 2012 na SEAE/Brasília e REPRE-SP.	Inventário realizado	31/12	Concluído.
<i>Coordenação de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros – COGES I</i>					
6	P	Elaborar o Relatório de Gestão 2011 da SEAE	Relatório elaborado	31/03	Relatório elaborado e enviado ao TCU em mar/12.
7	P	Elaborar as edições mensais do relatório “SEAE em Números”	Relatório elaborado	Mensal	Concluído.
8	P	Elaborar a proposta orçamentária da SEAE para 2013	Proposta elaborada	31/07	Concluído.
9	A	Elaborar a planilha de acompanhamento da execução orçamentária da SEAE	Planilha elaborada	Mensal	Concluído

10	P	Apoiar a COGRI na elaboração do Relatório de Atividades 2011 da SEAE	Relatório elaborado	28/02	Relatório elaborado em fev/12.
11	A	Atualizar o Manual de Procedimento das Secretárias.	Manual atualizado	30/06	Manual atualizado em mar/12.
12	A	Realizar 2 reuniões de coordenação com a equipe da GERHU, com frequência, preferencialmente, semestral.	Reuniões realizadas	Anual	Reuniões realizadas em 06/jul/12 e 17/dez/12.
13	A	Realizar 2 reuniões de coordenação com a equipe da GEROF, com frequência, preferencialmente, semestral.	Reuniões realizadas	Anual	Reuniões realizadas em 06/jul/12 e 17/dez/12.
14	A	Realizar 2 reuniões de coordenação com a equipe da GDI, com frequência, preferencialmente, semestral.	Reuniões realizadas	Anual	Reuniões realizadas em 06/jul/12 e 17/dez/12.
Gerência de Recursos Humanos – GERHU					
15	A	Realizar 2 reuniões com a equipe da Gerência, com frequência, preferencialmente, semestral.	Reuniões realizadas	Anual	Reuniões realizadas em 21/jun/12 e 29/nov/12.
16	A	Enviar para a Coordenação de Gestão I até o dia 5 de cada mês as planilhas de controle da Gerência (plan treinamento, plan estrutura SEAE, subplan DAS ocupados, plan Lista GERHU, plan Capacitação).	Planilhas enviadas	Mensal	Concluído.
17	P	Elaborar pesquisa para medir a satisfação dos servidores com a prestação de serviço de copeiragem da SEAE.	Pesquisa realizada	30/06	Pesquisa realizada em 08/jun/12, por e-mail institucional, com conclusão/tabulação em 22/jun/12.
18	A	Manter atualizado na Intranet o conteúdo dos documentos pertencentes à Gerência, inclusive a plan colegiados ativos.	Conteúdo atualizado	Mensal	Concluído.
19	A	Enviar para a Coordenação de Gestão I a Lista Participação em Eventos Internacionais.	Lista enviada	30/06 30/12	Listas enviadas em jun/12 e dez/12.
20	A	Revisar o cadastro dos servidores da SEAE-BSB, SEAE-RJ e SEAE-SP no Outlook	Cadastro Revisado	30/07 30/11	Cadastro revisado em jul/12 e nov/12.
21	P	Realizar 2 treinamentos para as unidades, de forma presencial ou à distância (e-mail), relativos ao uso das ferramentas disponíveis na Intranet (afastamento do País, participação em eventos, etc) e no Sistema RH.	Treinamentos realizados	30/06 30/11	Manual de Participação em Eventos atualizado e divulgado em jul/12. Orientações sobre atualização cadastral no sistema RH divulgado em nov/12.
22	A	Atualizar o Manual GERHU que detalha os processos de trabalho da Gerência.	Manual atualizado	30/09	Manual atualizado.
Gerência de Recursos Financeiros, Orçamentários e Patrimoniais – GEROF					
23	A	Realizar 2 reuniões com a equipe da Gerência, com frequência, preferencialmente, semestral.	Reuniões realizadas	Anual	Reuniões realizadas em 22/mai/12 e 14/dez/12.
24	A	Reduzir em relação a 2011 o número total de restrições apresentadas no Relatório de Conformidade Contábil.	Restrições reduzidas	Anual	Concluído.

25	A	Manter atualizado na Intranet o conteúdo dos documentos pertencentes à Gerência, o Manual da GEROF e o Manual de Diárias e Passagens.	Conteúdo atualizado	Mensal	Concluído.
26	A	Enviar para a Coordenação de Gestão I até o dia 5 de cada mês a planilha de controle de xerox da Gerência.	Planilha enviada	Mensal	Concluído.
27	A	Enviar para o CODOC até o dia 20 de cada mês toda a produção do mês anterior de processos (passagens, compras, CEF, SERPRO, SupriFundos e outros).	Processos enviados	Mensal	Concluído.
28	A	Enviar para a Coordenação de Gestão I até o dia 5 de cada mês a planilha de controle da Gerência com as pendências dos processos oriundos da CEF, inclusive detalhando o nível da pendência e registrando as reiterações feitas à CEF.	Planilha enviada	Mensal	Concluído.
29	A	Enviar para a Coordenação de Gestão I até o dia 20 de cada mês a planilha com o controle dos processos relativos à Taxa de Fiscalização e à Taxa Processual que se encontram pendentes de documento comprobatório de depósito, inclusive detalhando o nível da pendência e registrando as reiterações feitas à GEREN-RJ.	Planilha enviada	Mensal	Concluído.
30	A	Enviar para a CODOC até o 2º dia útil de cada mês a planilha de controle da movimentação (inclusão, exclusão e transferência) dos bens móveis da SEAE-Bsb/RJ/SP.	Planilha enviada	Mensal	Concluído.
31	A	Finalizar a prestação de contas no SCDP, no prazo máximo de quinze dias, contado a partir da data da apresentação da documentação pelo servidor.	Prestação de contas finalizada	Mensal	Concluído.
32	P	Entregar aos servidores da SEAE a Declaração de Diárias Recebidas em 2011.	Declarações entregues	28/02	Concluído.
33	A	Enviar para a Coordenação de Gestão I até o segundo dia útil do mês as informações para o acompanhamento da execução orçamentária da SEAE.	Informações enviadas	Mensal	Concluído.
Área de Suporte Documental					
34	P	Enviar, em conjunto com a GDI, para o Arquivo Central-MF (COGRL) os processos da SEAE, após contados 5 anos da aprovação das contas com quitação plena pelo TCU.	Processos enviados	30/04	Os processos de aprovação das contas da SEAE estão catalogados, organizados e prontos para envio para o Arquivo Central do Ministério da Fazenda.
Gerência de Documentação e Informação - GDI					
35	A	Realizar 4 reuniões com a equipe da Gerência.	Reuniões realizadas	Anual	Reuniões realizadas em 05/jul/12, 18/set/12; 11/dez/12; 21/dez/12.

36	A	Manter atualizado na <i>Intranet</i> o conteúdo dos documentos pertencentes à Gerência.	Conteúdo atualizado	Mensal	Concluído.
37	A	Manter atualizado no sistema <i>Littera</i> os cadastros da Mala Direta.	Cadastros atualizados	Mensal	Meta parcialmente cumprida. Expressivo quantitativo do cadastro de empresas (aproximadamente 70%) será excluído pela COGES II no próximo exercício, pois atendia exclusivamente a análise de Atos de Concentração, atividade não mais realizada pela SEAE/MF (Lei 12.529/2011).
38	A	Manter atualizado no sistema <i>Lotus Notes</i> o conteúdo da Biblioteca/Bsb.	Conteúdo atualizado	Mensal	Concluído.
39	A	Enviar para a Coordenação de Gestão I até o dia 5 de cada mês a planilha de controle da Gerência (número de cópias e vistas de processos).	Planilhas enviadas	Mensal	Concluído.
40	A	Atualizar o Manual GDI que detalha os processos de trabalho da Gerência.	Manual Atualizado	30/11	Concluído.
41	P	Realizar o VI Encontro Informativo – Módulo Documentação com as secretárias das recepções da SEAE Brasília abordando orientações básicas quanto à identificação e conservação de documentos, organização de arquivos e elucidar as dúvidas frequentes de utilização do sistema ComprotDoc.	Treinamento realizado	01/12	Capacitação realizada em mar/12 com as secretárias da SEAE Brasília.
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – COGES II					
42	P	Elaborar proposta de cursos e eventos de aperfeiçoamento para a equipe de informática.	Proposta elaborada	31/04	Concluído. Dentre os cursos apresentados pela COGEP/ MF foram selecionados os que a COGES II tem interesse e informados à GERHU/SEAE em jan/12.
43	P	Elaborar plano de trabalho para a digitalização dos documentos da SEAE-Bsb, com solução própria de digitalização.	Plano elaborado	30/04	Concluído.
44	A	Realização de 3 workshops sobre os aplicativos do Lotus Notes, a fim de reciclar o conhecimento dos usuários.	Workshop realizado	30/11	Meta cumprida parcialmente. Os manuais foram elaborados, mas em função de alteração do quadro de pessoas da unidade, os treinamentos não foram ministrados. A meta será prevista no próximo ano.
45	A	Realização de 2 workshops do aplicativo RTI para os usuários multiplicadores	Workshop realizado	30/08	Em função de limitação de pessoal, esta meta não foi executada.
46	P	Apresentar proposta para remodelagem do sítio SEAE e do módulo de acompanhamento de processos.	Proposta apresentada	30/06	Concluído. Proposto apresentado e módulo implantado em jun/12.

47	A	Revisar e publicar a Política de Segurança e Uso dos Recursos de TI (versão 2012).	Política revisada e publicada	30/11	Concluído. Política revisada e publicada na intranet da SEAE em jan/12.
48	A	Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para 2012.	Plano revisado	31/12	Concluído.
49	A	Realizar contagem de ponto por função do sistema Littera e RH.	Relatório de contagem	30/06	Concluído.
50	A	Desenvolver o termo de referência para a licitação da manutenção dos aplicativos Lotus Notes.	Termo de Referência	30/06	Concluído.
51	A	Implementar/ revisar no Littera o fluxo de trabalho de promoções comerciais.	Fluxo de trabalho revisado e implementado	30/11	Meta parcialmente cumprida. O fluxo foi revisto, mas nem todas as funcionalidades necessárias foram implementadas. A meta será replanejada para o próximo ano.
52	A	Dar suporte às atividades relacionadas à transferência da SEAE/RJ.	Back up dos dados da SEAE/RJ realizado	30/11	Concluído.
53	A	Implementar e adaptar funcionalidades no Littera para atender aos requisitos da Lei 12.529.	Funcionalidades alteradas ou Implementadas	30/11	Concluído.
Gerência de Gestão – Unidade Descentralizada RJ – GEREN – RJ					
54	A	Realizar 4 reuniões com a equipe da Gerência, com frequência, trimestral, preferencialmente.	Reuniões realizadas	Anual	Uma reunião realizada em fev/12.
55	A	Enviar para a Coordenação de Gestão I até o dia 5 de cada mês a planilha de controle da movimentação (inclusão, exclusão e transferência) dos bens móveis da SEAE – RJ.	Planilha enviada	Mensal	Planilha de movimentação semestral enviada em jul/12.
56	A	Enviar para a Coordenação de Gestão I até o dia 5 de cada mês as planilhas de controle da Gerência (número de cópias Xerox e de vistas de processos).	Planilha enviada	Mensal	Planilha de movimentação semestral enviada jul/12.
57	A	Manter atualizado no Sistema RH da Intranet o conteúdo pertencente à SEAE-RJ.	Sistema atualizado	Mensal	Sistema atualizado jul/12.
58	A	Realizar o Inventário Especial de Bens Móveis 2012 na SEAE-RJ.	Inventário realizado	30/11	Inventário realizado em nov/12.
59	A	Finalizar os processos pendentes no Littera que tramitam na SEAE/RJ.	Processos pendentes finalizados	30/11	Concluído.
60	A	Encaminhar documentação física para SEAE/DF, das coordenações e gerência devido ao encerramento das atividades da SEAE/RJ.	Documentação física encaminhada	30/06	Parte da documentação foi enviada à SEAE/DF em mar/12.
61	P	Analisar e organizar com a SEAE/DF a destinação dos bens móveis da SEAE/RJ, devido ao encerramento das atividades no RJ.	Bens móveis destinados	30/06	Concluído.

62	A	Encerrar os contratos vigentes na SEAE/RJ.	Contratos encerrados	30/11	Concluído.
----	---	--	----------------------	-------	------------

*Projeto/Atividade

Fonte: SEAE/MF.

2.2.2 – Planejamento 2012 para a Área Finalística da SEAE e seus Resultados

A seguir são apresentadas as metas de gestão de 2012 da Área Finalística da SEAE, por coordenação-geral, e os resultados alcançados.

Quadro 3 - Planejamento 2012 da Área Finalística da SEAE e seus Resultados.

Coordenação: COGUN

Área de Atuação	Objeto	Produto Final	Prazo	Resultado
Regulação	Resíduos Sólidos	Estudos específicos sobre desenho regulatório para a gestão de resíduos nos municípios.	De acordo com a demanda.	Não houve demanda.
	Recursos Hídricos	Nota Técnica sobre a legislação e a possibilidade de incentivar a construção de eclusas em rios de domínio da União quando for explorado o potencial hidráulico.	1º Semestre/2012	Não concluída.
		Notas Informativas sobre as reuniões do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)	De acordo com a demanda das reuniões.	1 Nota Informativa elaborada.
		Reuniões das Câmaras Técnicas do CNRH: CTEM e CTCOB	De acordo com a demanda das reuniões.	2 Notas Informativas elaboradas.
	Saneamento	Acompanhar a evolução da regulação nesses setores e outros relacionados à infraestrutura urbana;	Depende de demanda.	1 Parecer na área de consumo sustentável e 1 Nota Informativa a respeito das contribuições para o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) elaborados.
	Mineração	propor aperfeiçoamento regulatório; e produzir notas técnicas, informativas ou estudos sobre os setores.	Depende de demanda.	Não houve demanda.
	Meio Ambiente		Depende de demanda.	Contribuição no texto final do Grupo de Trabalho Interministerial Sobre Mercado de Carbono.

	Recursos Hídricos		Depende de demanda.	1 Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias.
	Transporte Urbano		Depende de demanda.	Não houve demanda.
Análise de Atos Normativos	PLs em tramitação no Congresso Nacional	Parecer contendo análise focada em possíveis impactos sobre a concorrência decorrentes das novas normas.	De acordo com a demanda	36 manifestações realizadas.
Acompanhamento Setorial	Monitoramento de setores específicos (naval, eletrointensivos, siderurgia, automobilístico, papel e celulose e máquinas e equipamentos)	Nota informativa e Apresentação contendo panorama geral sobre cada setor.	De acordo com a demanda	Não houve demanda.
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	Salas de Situação	Relatório das reuniões das salas de situação de Recursos Hídricos, Mobilidade Urbana, Recursos Minerais, Habitação e Encostas, Saneamento, FUNASA e Praça de Esportes e Cultura.	De acordo com a demanda.	9 Notas Informativas elaboradas.
Advocacia da Concorrência	Avaliação do marco regulatório que trata da relação entre produtores e distribuidores de veículos (Lei Ferrari – Lei nº 6.729/79)	Estudo sobre a legislação atual e a experiência internacional na área de concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.	1º Semestre de 2012.	Concluída. Manifestação por meio de Nota Técnica em 03 de abril de 2012.
	Serviços de Táxi	Estudos específicos sobre o desenho regulatório dos municípios contendo pano-	De acordo com a demanda.	2 Manifestações por meio de Nota Técnica.

		rama geral sobre o serviço de táxi local e recomendações de aperfeiçoamento.		
	Serviços de formação de condutores	Nota Técnica sobre regulamentos estaduais acerca dos Centros de Formação de Condutores.	De acordo com a demanda	2 Manifestações por meio de Nota Técnica.
	Outras manifestações de mercados regulados	Estudos, notas técnicas ou informativas de setores regulados.	De acordo com a demanda	1 Estudo a respeito do mercado de leite hidrolizado elaborado.
	Serviços Funerários	Nota informativa contendo panorama geral sobre o serviço.	1º Semestre/2012	Concluída. Manifestação por meio de Nota Técnica em 27 de junho de 2012
		Estudos específicos sobre o desenho regulatório para a gestão de serviços funerários nos municípios.	De acordo com a demanda.	Estudo relacionado ao Município de Nova Iguaçu (RJ) elaborado.

Coordenação: COGEN

Área de Atuação	Objeto	Produto Final	Prazo	Resultado
Acompanhamento Setorial	Evolução da oferta e demanda de energia	Acompanhamento do cruzamento entre oferta e demanda (nível de reservatórios, preço de liquidação de diferenças, preços dos leilões de energia)	Acompanhamento com relatório quinzenal	23 relatórios elaborados.
	Mercado de combustíveis	Relatório de acompanhamento	Acompanhamento semanal	53 relatórios elaborados.
Análise de Atos Normativos	PLs em tramitação no Congresso Nacional	Parecer com o posicionamento da Seae	Emissão de 15 pareceres até dezembro de 2012	5 pareceres emitidos.
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	Salas de Situação	Nota Informativa sobre as reuniões das salas de situação de Geração e Transmissão de Energia Elétrica; Petróleo e Gás; Luz Para Todos e ANP.	De acordo com a demanda	11 notas informativas emitidas.
Regulação Acompanhamento Setorial	Consultas e audiências públicas realizadas pela ANEEL e ANP, e resoluções promulgadas pelo CNPE e CIMA	Nota Técnica ou Parecer, quando aplicáveis	Na dependência das datas estabelecidas pelas agências para as consultas e audiências públicas e das datas de reunião do CNPE e CIMA	105 pareceres emitidos.
	Política de Preços da Gasolina	Nota descrevendo a Política de Preços atualmente praticada para a Gasolina	Março/2012	Nota elaborada.
	Tarifa de Itaipu	Nota sobre a estrutura tarifária de Itaipu	Março/2012	Novo prazo – julho/2013.
	Mercado de curto prazo de energia elétrica	Estudo comparado acerca das especificidades do Modelo	Novembro/2012	Novo prazo – dezembro/2013.

		Brasileiro		
--	--	------------	--	--

Coordenação: COGAP

Área de Atuação	Objeto	Produto Final	Prazo	Resultado
Promoções Comerciais	1- Decreto nº 70.951, de 1972.	1- Minuta de alteração do Decreto.	1- 2º semestre de 2012.	Meta suspensa.
	2- Elaboração de minuta de Portaria Eletrônica de Prêmios e Sorteios.	2- Portaria Eletrônica de Prêmios e Sorteios.	2- 2º semestre de 2012.	Em análise.
	3- Elaboração de minuta da Portaria relativa à aplicação de Penalidades em de Promoções Comerciais e Captação Antecipada de poupança popular.	3- Portaria relativa à aplicação de Penalidades em Promoções Comerciais e Captação Antecipada de Poupança Popular.	3- 2º semestre de 2012.	Em tratativas com a PGFN, entendeu-se sobre a impossibilidade de elaboração de Portaria para esta matéria (requer revisão da Lei).
	4- Elaboração de minuta de Portaria sobre Sorteios Filantrópicos.	4- Portaria sobre Sorteios Filantrópicos.	4- 1º semestre de 2012.	Em análise.
	5- Revisão da Portaria MF 54/2008, que versa sobre a operação de Captação de Poupança Popular.	5- Minuta de Portaria referente à Captação de Poupança Popular	5- 1º semestre de 2012.	Em análise.

Coordenação: COGCE

Área de Atuação	Objeto	Produto Final	Prazo	Resultado
Defesa da Concorrência	Atos de concentração	350 pareceres até 29.05.2012 (limite das atividades da SEAE em decorrência da Lei nº 12.259/2011.	Rotineiro (30 dias para cada parecer, suspenso em eventuais consultas ao mercado)	248 pareceres emitidos + 296 processos encaminhados ao CADE (Instrução conjunta)

Coordenação: COGCI

Área de Atuação	Objeto	Produto Final	Prazo	Resultado
Defesa da Concorrência	Comitê de Defesa da Concorrência do Mercosul (CT-05)	Elaboração de apresentações sobre o SBDC, casos relevantes e textos relativos à negociação de acordos comerciais do Mercosul.	Depende das demandas dos demais membros do Mercosul	Realizou-se uma reunião sob a presidência da Argentina, nos dias 10-11/05. A delegação do Brasil fez uma apresentação sobre a nova Lei de Defesa da Concorrência (Lei 12.529/11). Sob a presidência do Brasil, realizou-se uma reunião em 13-14/09, na qual foram realizadas duas apresentações pela delegação brasileira: a) fundos de investimento e o impacto concorrencial e b) movimento de fusões e aquisições no mercado de educação superior no Brasil. Nesta reunião, a SEAE transferiu a coordenação nacional do comitê para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
Advocacia da Concorrência	Lista de Exceção à TEC - Res. CAMEX 05 de Jan/2012, que institui o GTAT – Grupo de Alterações Temporárias da Tarifa Externa Comum – TEC (análise de inclusão/exclusão ou manutenção de produtos).	Nota Técnica	Mai e setembro	Notas Informativas COGCI: 1.(de 1/1), 25 a 80 (de 27/04). Notas Técnicas COGCI: 27 (de 13/04), 29 (de 20/04), 68 (de 11/09).
	Lista de elevação transitória da TEC - Res. CAMEX 05 de Jan/2012, que institui o GTAT – (análise de inclusão/exclusão ou manutenção de	Nota Técnica	Depende do recebimento de pleitos do Brasil e do Mercosul.	Nota Técnica COGCI: 41 (de 30/05), 46 (de 13/06), 92 (de 05/07), 95 (de 11/07). Notas Informativas: 96, 97, 98,99

	produtos).			(de 23/07), 100, 101 (de 09/08), (de 09/08), 102, 103 (de 15/08), 106 (de 27/08), 108 (de 29/08), 113 (de 02/10).
	Comitê de Tarifas do Mercosul –CT1 (análise de pedidos de alteração definitiva da TEC)	Nota Técnica	Depende das datas de reunião agendadas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).	Nota Técnica nº 39 (de 26/10).
Advocacia da Concorrência	Antidumping (análise de impacto sobre a cadeia produtiva)	Nota Técnica	Depende das reuniões do Grupo Técnico de Defesa Comercial (GTDC) e da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX).	Notas Técnicas COGCI: 13, sobre N-butanol (de 13/03).
	GTIP – Grupo Técnico de Avaliação Econômica de Interesse Público , a ser criado pela CAMEX, ainda no 1º semestre/2012 (análise de impacto sobre a cadeia produtiva)	Nota Técnica	Depende da demanda do setor privado e do governo	Nota Técnica COGCI: 06 (de 31/01), 26 (de 19/04), 79 (de 03/10), 80 (de 4/10, 107 e 108 (de 11/12). Nota Informativa nº 118 (de 1/11).
Acompanhamento Setorial	Resolução GMC 08/08 (análise de pleitos de redução tarifária).	Nota Técnica	Depende do recebimento de pleitos do Brasil e do Mercosul.	Notas Técnicas COGCI: 6004, 6005, 6006, 6007 e 6008 (de 19/01), 6009, (de 26/01), 6063, 6064 e 6065 (de 21/03), 6066 (de 22/03), 6067(de 23/03), 30 (de 25/04), 6120, 6121 e 6122 (de 21/05), 34 (de 22/05), 6133 a 6140 (de 19/06), 6151 a 6155 (de 2/07), 6157 a 6162 (de 27/07), 6174 a 6177 (de 29/08), 77 (de 25/09), 78 (de 26/09), 6187 a 6192 (de 26/09), 6202 (de 19/10), 6237 a 6242 (de 22/11).
	Monitoramento de setores	Nota Técnica	Depende da demanda do Ministério da Fazenda.	Nota Técnica COGCI nº 20, de 3/4/12, sobre o mercado de

				equipamento de emissão de cupons fiscais. Nota Informativa nº 94, de 10/07, sobre o impacto econômico das importações de juta e malva.
	Atualização sistemática de banco de dados e apresentações de preços de setores selecionados (índices de preços).	Banco de dados e Apresentações de de preços setoriais	Após divulgação dos dados pelos institutos de pesquisa.	Mensalmente são elaborados Boletins de Acompanhamento de Preços dos setores: automóveis, linha branca, material de construção, produtos agrícolas, produtos petroquímicos, siderurgia, cimento, cerâmica e metais, totalizando 6/mês. Foram elaborados 72 nos meses de fev a dezembro, além da atualização, 2 vezes por mês, da planilha de preços administrados do IPCA. A partir de novembro, passou a ser elaborado novo boletim de acompanhamento da Lista 39/11, totalizando 2 em 2012.
Análise de Atos Normativos	Análise de atos normativos que impliquem alteração da estrutura tarifária ou que tenham impacto sobre a concorrência.	Nota Técnica	Depende da demanda.	Não houve demanda.

Coordenação: COGIR

Área de Atuação	Objeto	Produto Final	Prazo	Resultado
Regulação	Reajuste e revisão tarifária das tarifas postais dos serviços prestados em regime de monopólio pela ECT	Portaria autorizando o reajuste/revisão	Reajuste – mínimo de 12 meses entre reajustes sucessivos Revisão – sem prazo determinado.	1 portaria autorizando o reajuste emitida.
	Monitoramento do mercado de meios de pagamento (em conjunto BACEN)	Adendos aos relatórios de cartões	Anual	Disponibilizado pelo BC após avaliação da SEAE.
	Revisão da legislação de regulação de acesso ao patrimônio genético	Nota Técnica	Sem prazo determinado.	Nenhuma.
	Participação no Conselho Deliberativo do Fórum do Sistema Brasileiro da Televisão Digital	Nota Técnica	Sem prazo determinado.	Nenhuma.
	Participação no Grupo Técnico do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para TV Digital	Pareceres	Sem prazo determinado.	1 Nota Técnica emitida.
Advocacia da Concorrência	Análise dos impactos regulatórios (concorrenciais e outros) referentes a consultas públicas realizadas por agências reguladoras (ANATEL e ANCINE) e ministérios setoriais	Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias	Sem prazo determinado.	30 pareceres de regras regulatórias emitidos.

Acompanhamento Setorial	Produção de informações analíticas sobre o setor Telecom/mídia	Boletim de Telecom e Mídia	Semestrais	Nenhum.
	Produção de informações analíticas sobre o setor financeiro	Boletim de Tarifas Bancárias Boletim de Juros	Semestrais	Boletim emitido.
Análise de Atos Normativos	Análise dos impactos regulatórios (concorrenciais e outros) referentes a projetos de Lei enviados pelo Gabinete da SEAE para análise pela Coordenação	Pareceres de Atos Normativos	Sem prazo determinado.	32 pareceres de atos normativos emitidos.

Coordenação: COGIR

Área de Atuação	Objeto	Produto Final	Prazo	Resultado
Regulação	Cálculo do fator Y para o reajuste de medicamentos	Nota técnica	Março/2012	2 notas informativas emitidas.
	Análise do reajuste de medicamentos	Nota técnica	Março/2012	2 notas técnicas emitidas.
	Análise do reajuste de planos de saúde	Nota técnica	Junho/2012	1 nota técnica emitida.
	Participação na Câmara Técnica de Ajustes ao Patrimônio pra fins de PMA e Margem de Solvência	Nota técnica	Sem prazo determinado.	Nenhuma.
	Participação na Câmara Técnica sobre Hierarquização de Procedimentos Médicos	Nota técnica	Sem prazo determinado.	Nenhuma.
	Participação na Câmara Técnica do <i>Pool de Risco</i>	Nota técnica	Sem prazo determinado.	Nenhuma.
	Participação no Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde	Nota técnica	Sem prazo determinado.	Nenhuma.
	Levantamento dos modelos de avaliação de custo-benefício em saúde	Nota técnica	Abril/2012	Nenhuma.
	Participação no Comitê Técnico-Executivo da CMED	Notas técnicas e votos em processos administrativos	Sem prazo determinado.	41 votos na CMED.
Advocacia da Concorrência	Impactos do atual modelo de regulação de preços de en-	Nota técnica	Agosto/2012	Nenhuma.

	trada sobre a competição no mercado de medicamentos			
	Análise dos impactos regulatórios (concorrenciais e outros) referentes a consultas públicas realizadas por agências reguladoras (ANS e ANVISA) e ministérios setoriais	Pareceres de Regras Regulatórias	Sem prazo determinado	46 pareceres de regras regulatórias emitidos.
Análise de Atos Normativos	Análise dos impactos regulatórios (concorrenciais e outros) referentes a projetos de Lei enviados pelo Gabinete da SEAE	Pareceres de Atos Normativos	Sem prazo determinado.	11 pareceres de atos normativos emitidos.

Coordenação: COGTL

Área de Atuação	Objeto	Produto Final	Prazo	Resultado
Regulação	Análise de reajustes e revisões de concessões rodoviárias	Nota Informativa	Conforme demanda	<p>Nota Informativa nº 04, de 12/1/12 Ofício ANTT nº 698, de 23/11/11 e Ofício nº 743, de 15/12/11. Considerações sobre o reajuste e revisão da Tarifa Básica de Pedágio da Empresa Concessionária Autopista Planalto Sul S.A.</p> <p>Nota Informativa nº 05, de 12/1/12 Ofício ANTT nº 700, de 23/11/11 e Ofício nº 739, de 15/12/11. Considerações sobre o reajuste e revisão da Tarifa Básica de Pedágio da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.</p> <p>Nota Informativa nº 06, de 12/1/12 Ofício ANTT nº 701, de 23/11/11 e Ofício nº 741, de 15/12/11. Considerações sobre o reajuste e revisão da Tarifa Básica de Pedágio da Empresa Concessionária Autopista Fernão Dias S.A.</p> <p>Nota Informativa nº 11, de 26/1/12 Ofício ANTT nº 731, de 6/12/11 e Ofício nº 002, de 5/1/12. Considerações sobre o reajuste e revisão da Tarifa Básica da Autopista Régis Bittencourt</p>

				<p>S/A.</p> <p>Nota Informativa nº 13, de 27/1/12 Ofício ANTT nº 732, de 7/12/11 e Ofício nº 003, de 6/1/12. Considerações sobre o reajuste e revisão da Tarifa Básica da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A.- ECOSUL</p> <p>Nota Informativa nº 18, de 9/2/12 Ofício ANTT nº 004, de 9/1/12 e Ofício nº 047, de 3/2/12. Considerações sobre o reajuste e revisão da Tarifa Básica de Pedágio da Autopista Fluminense S.A.</p> <p>Nota Informativa nº 20 de 27/2/12 Ofício ANTT nº 037, de 27/1/12 e Ofício ANTT nº 79, de 17/2/12. Considerações sobre o reajuste e revisão da Tarifa Básica de Pedágio da Autopista Litoral Sul S.A.</p> <p>Nota Informativa nº 21 de 12/3/12 Ofício ANTT nº 064, de 10.2.12 e Ofício ANTT nº 092, de 6.3.12. Considerações sobre o reajuste e revisão da Tarifa Básica de Pedágio da Concessionária Rodovia do Aço S.A</p> <p>Nota Informativa nº 104, de 17/8/12 Ofício ANTT nº 288, de 6/07/12. Considerações sobre o reajuste e revisão da Tarifa Básica de Pedágio da</p>
--	--	--	--	---

				<p>Concessionária da Ponte Rio - Niterói S.A.</p> <p>Nota Informativa nº 105, de 17/8/12 Ofício ANTT nº 289, de 6/07/12. Considerações sobre o reajuste e revisão da Tarifa Básica de Pedágio da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.</p> <p>Nota Informativa nº 109, de 11/9/12 Ofício ANTT nº 332 de 26/07/12 e Ofício ANTT nº 473 de 20/08/12. Reajuste e revisão da Tarifa Básica de Pedágio da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. (CONCER)</p> <p>Nota Informativa nº 110, de 13/9/12 Ofício ANTT nº 461 de 08/08/12 e Ofício ANTT nº 493 de 29/08/12. Reajuste e revisão da Tarifa Básica de Pedágio da Concessionária Rio – Teresópolis S.A. (CRT)</p> <p>Nota Informativa nº 119 de 13/11/12 Ofício ANTT nº 544, de 03/10/12 e Ofício ANTT nº 667, de 25/10/12. Reajuste e revisão da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) da Concessionária Rodovia Osório-Porto Alegre (CONCEPA)</p>
--	--	--	--	--

				Nota Informativa nº 124 de 17 /12/12 Ofício ANTT nº 714, de 7.11.12 e Ofício ANTT nº 790, de 30.11.12. Reajuste e revisão da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) da ViaBahia Concessionária de Rodovias S/A (ViaBahia).
Regulação	Análise de editais e contratos de concessões rodoviárias	Nota Técnica Parecer	Semestral	<p>Parecer Analítico de Regras Regulatórias nº 08, de 9/3/12 Manifestação da SEAE sobre Minutas do Edital de Licitação e Contrato de Permissão dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros, operados por ônibus do tipo rodoviário, disponibilizados em Audiência Pública pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).</p> <p>Nota STN/SEAE nº 663, de 17/8/12 Taxa Interna de Retorno dos Estudos de Viabilidade da Terceira Etapa de Concessões Rodoviárias - BR 116/MG e BR 040/Brasília-DF a Juiz de Fora-MG e Quarta Etapa Completa. Atualização dos dados referentes à Nota técnica nº 56 STN/SEAE/MF, de 21 de outubro de 2008</p> <p>Parecer Analítico de Regras Regulatórias nº 108, de 6/9/12, Minutas de edital e contrato de concessão das rodovias da 3ª Etapa das Concessões Rodoviárias</p>

				Federais – Fase I (BR-040/DF/GO/MG e BR-116/MG).
Regulação	Análise de Reajuste Tarifário para o Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Semiurbano de Passageiros e percursos superiores a 75 km .	Nota Informativa	Conforme a demanda	Nota Informativa nº 88, de 25/6/12. Ofício ANTT nº 943, de 11/06/12. Reajuste Tarifário para o Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Semiurbano de Passageiros. Nota Informativa nº 89, de 25/6/12 Ofício ANTT nº 942, de 11/06/12. Reajuste Tarifário para o Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros (TRIIP), em percursos superiores a 75 km
Regulação	Análise de reajuste ou revisão no setor portuário	Nota Técnica ou Nota Informativa	Mensal	Nota Informativa nº 12, de 27/1/12 Ofício ANTAQ nº 06, de 6/1/12. Revisão tarifária do Porto de São Sebastião – SP Nota Informativa nº 87, de 21/6/12 Revisão da tarifa do Porto de São Francisco do Sul, situado em Santa Catarina Nota Informativa nº 90, de 28/6/12 Criação de item tarifário para uso temporário de áreas e instalações na tarifa dos portos da Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA) Nota Informativa nº 91, de 28/6/12

				<p>Criação de itens tarifários para uso temporário de áreas e instalações na tarifa dos portos de Recife (PE) e Fortaleza (CE)</p> <p>Nota Informativa nº 114, de 3/10/12 Ofício ANTAQ nº 219 de 24/07/12. Criação de itens tarifários para uso temporário de áreas e instalações na tarifa dos portos da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ</p> <p>Nota Informativa nº 115, de 3/10/12 Ofício ANTAQ nº 267 de 21/09/12. Criação de itens tarifários para uso temporário de áreas e instalações na tarifa dos portos de Porto Alegre e Pelotas (RS) e Suape (PE)</p> <p>Nota Informativa 121 de 19/11/12 Ofício ANTAQ nº 305, de 31/10/12. Tarifa do Porto do Forno. Criação da Tabela VIII, denominada “Utilização de Áreas e Instalações com item tarifário para uso temporário de áreas e instalações na tarifa do porto do Forno – RJ”.</p>
Regulação e Defesa da Concorrência	Análise de resoluções da ANAC	Nota Técnica ou Nota Informativa	Bimestral	<p>Parecer Analítico de Regras Regulatórias nº 02, de 20/01/12 Proposta de resolução disposta na Audiência Pública nº 1/2012 da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) que</p>

				<p>versa sobre a aplicação do Fator X no valor de 2,06% ao reajuste das tarifas aeroportuárias.</p> <p>Parecer Analítico de Regras Regulatórias nº 22, de 06/06/12 Audiência Pública nº 15/2012 da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Proposta de resolução dispondo sobre os tetos das tarifas aeroportuárias de conexão</p> <p>Parecer Analítico de Regras Regulatórias nº 24 de 08/06/12 Audiência Pública nº 16/2012 da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Proposta de edição de resolução que estabelece critérios e procedimentos para a alocação de áreas em aeroportos e revoga a Resolução nº 113/2009</p> <p>Parecer Analítico de Regras Regulatórias nº 26, de 11/06/12 Contribuição à Consulta Pública ANAC nº 01/2012, referente à Emissão de Certificado de Autorização de Voo Experimental para Sistemas de Veículo Aéreo Não Tripulado.</p> <p>Parecer Analítico de Regras Regulatórias nº 27, de 11/6/12 Contribuição à Consulta Pública ANAC</p>
--	--	--	--	--

				<p>nº 02/2012, referente à certificação de aeronavegabilidade de planadores e motoplanadores.</p> <p>Parecer Analítico de Regras Regulatórias nº 53 de 11/7/12 Contribuição à Audiência Pública nº 18/2012, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), referente à Emenda 61 ao RBAC 23; Emenda 134 ao RBAC 25; Emendas 45 e 46 ao RBAC 27; e Emendas 52 e 53 ao RBAC 29, relacionadas à proteção de sistemas elétricos e eletrônicos contra descargas atmosféricas e alterações editoriais nos requisitos de gravadores de voz da cabine de comando e gravadores de dados de voo. Ofício SEAE nº 364, de 11/07/12</p> <p>Parecer Analítico de Regras Regulatórias nº54, de 11/7/12 Contribuição à Audiência Pública nº 17/2012, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, referente à Emenda 132 ao RBAC 25; Emenda 01 ao RBAC 26; e Emenda ao RBAC 121. Todas relacionadas a dano generalizado por fadiga em aviões categoria transporte. Ofício SEAE nº 363, de 11/07/12</p> <p>Parecer Analítico sobre Regras</p>
--	--	--	--	--

				<p>Regulatórias nº 85, de 13/8/12 Contribuição à Consulta Pública nº 03/2012, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, referente à Proposta de edição de Instrução Suplementar nº 00-001 intitulada “Sistema de Dificuldades em Serviço”.</p> <p>Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias nº 104, de 3/9/12 Contribuição à Audiência Pública nº 22/2012, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, referente à Proposta de Resolução que “Estabelece as regras sobre a disponibilização de Informações Antecipadas sobre Passageiros (API) e do Registro de Identificação de Passageiros (PNR)”.</p> <p>Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias nº 105, de 5/9/12 Audiência Pública nº 19/2012 da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Proposta de revisão da Resolução nº 009, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o acesso ao transporte aéreo de passageiros que necessitam de assistência especial.</p> <p>Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias nº 106, de 5/9/12 Contribuição à Audiência Pública nº 20/2012, da Agência Nacional de</p>
--	--	--	--	--

				<p>Aviação Civil – ANAC, referente à Proposta de Resolução que trata da Revisão do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 47</p> <p>Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias nº 109, de 6/9/12 Contribuição à Audiência Pública nº 21/2012, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, referente à Proposta de Resolução que “Estabelece novos procedimentos para usuários do Sistema Decolagem Certa – DCERTA”.</p> <p>Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias nº 110, de 6/9/12 Contribuição à Audiência Pública nº 23/2012, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, referente à Proposta de Resolução que aprova condição especial para o avião EMB-145, aplicável ao uso de grandes painéis não tradicionais e não metálicos integrados à estrutura dos assentos de passageiros.</p> <p>Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias nº 114, de 14/9/12 Contribuição à Audiência Pública nº 24/2012, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), referente à proposta de Resolução que aprova</p>
--	--	--	--	---

				<p>condição especial para o avião EMB-550, aplicável à parada súbita de motor e Unidade Auxiliar de Potência (APU)</p> <p>Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias nº 153, de 1/11/12 Audiência Pública nº 28/2012, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que trata de proposta de alteração da Resolução nº 153/2010 da agência, que dispõe sobre a aprovação de Planos Diretores Aeroportuários.</p> <p>Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias nº 159 de 6/11/12 Audiência Pública nº 25/2012, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), referente à minuta de resolução que propõe a edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 140, intitulado “Certificação e requisitos operacionais: escolas de voo”.</p> <p>Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias nº 160 de 6/11/12 Audiência Pública nº 26/2012, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), referente à minuta de resolução que propõe a edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 141, intitulado “Certificação e requisitos operacionais: Centros de Instrução de Aviação Civil para formação e</p>
--	--	--	--	---

				<p>qualificação de tripulantes de voo, tripulantes de cabine e despachantes operacionais de voo”.</p> <p>Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias nº 161 de 6/11/12 Audiência Pública nº 27/2012, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, referente à proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 147, acerca da “certificação e requisitos operacionais: centros de instrução de aviação civil para formação de mecânicos de manutenção aeronáutica”.</p>
Acompanhamento Setorial	Análise de Procedimento Administrativo	Notas Técnicas	Conforme demanda	<p>Nota Técnica nº 98, de 8/11/12 Definição, como prioritário, para execução no regime de Parceria Público-Privada (PPP), do projeto referente ao serviço de transporte aéreo de carga postal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Memorando SEAE para STN nº 704, de 9/11/12</p>
Regulação	Avaliação de reajustes e revisões de transporte ferroviário	Nota Técnica ou Nota Informativa	Mensal	<p>Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias nº 16 de 20/4/12. Assunto: Proposta de metodologia de revisão das tabelas tarifárias das concessionárias de serviço público de transporte ferroviário de cargas.</p> <p>Nota Informativa nº 123, de 26/11/12 Ofício ANTT nº 282, de 22/08/12.</p>

				Comunicado de revisão tarifária das principais concessionárias do serviço público de transporte ferroviário de cargas administradas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
Regulação	Estudo sobre concessões de aeroportos	Nota Técnica	Semestral	Não houve demanda
Regulação	Estudo sobre reavaliação do Código Brasileiro de Aeronáutica	Parecer	Semestral	Não houve demanda
Regulação	Estudos sobre o setor aéreo. Apoio à Secretaria Executiva no CONAC – Conselho de Aviação Civil	Nota Informativa	Semestral	Nota Técnica nº 110, de 18/12/12 Termo de Parceria celebrado entre a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e a Organização Brasileira para o Desenvolvimento da Certificação Aeronáutica (DCA-BR) Memorando SEAE para SE/MF nº 809, de 18/12/12.
Regulação e Defesa da Concorrência	Acompanhamento de resoluções da ANTAQ	Nota informativa	Quadrimestral	Parecer Analítico de Regras Regulatórias nº 10, de 14/3/12. Proposta de norma que estabelece procedimentos para a elaboração de projetos de arrendamentos e para a revisão do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações nos portos organizados. Ofício SEAE para ANTAQ nº 112, de 14/03/12
Regulação e Defesa da Concorrência	Análise de resoluções da ANTT	Nota Informativa	Trimestral	Parecer Analítico de Regras Regulatórias nº 18, de 15/5/12 Audiência Pública nº 122, de 2012, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que propõe minuta

				<p>de Resolução que regulamenta a metodologia de cálculo da taxa de desconto do fluxo de caixa marginal, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 3.651, de 7 de abril de 2011.</p> <p>Parecer Analítico de Regras Regulatórias nº 19 de 23/5/12 Audiência Pública nº 124/2012 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com o objetivo de obter contribuições sobre proposta de norma que dispõe sobre as características, especificações e padrões técnicos a serem observados nos ônibus utilizados na operação dos serviços de transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional de passageiros e sobre os multiplicadores tarifários dos serviços diferenciados</p> <p>Parecer Analítico de Regras Regulatórias nº 21 de 1/6/12 Audiência Pública nº 123/2012 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com o objetivo de obter contribuições a respeito da proposta de norma que dispõe sobre as condições gerais relativas à venda de bilhetes de passagens nos serviços regulares de transporte terrestre interestadual e internacional de</p>
--	--	--	--	---

				<p>passageiros</p> <p>Parecer Analítico de Regras Regulatórias nº 116 de 24/9/12 Audiência Pública nº 126/2012 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que trata das minutas de edital e contrato de concessão do Trem de Alta Velocidade (TAV).</p>
Acompanhamento Setorial	Análise do andamento das obras do PAC	Nota Informativa	Bimestral	<p>Nota Informativa nº 24 de 11/4/12 Reunião da Sala de Situação “PAC 2 – Aeroportos Copa” em 04 de abril de 2012</p>
Defesa da Concorrência	Análise de procedimento administrativo	Auxílio a Parecer Técnico da COGDC	Semestral	Não houve demanda para esta atividade.
Análise de Atos Normativos	Pareceres de Projetos de Lei, Decretos e demais Atos Normativos	Parecer	Mensal	<p>Parecer nº 06151 de 26/4/12 Projeto de Lei nº 99/2007 (PLC 319/2009, no Senado Federal), que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista; altera a CLT e as Leis nº 9503/97, nº 10.233/01, nº 11.079/04 e nº 12.023/09, para regular e disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional; e da outras providências. Memorando 494/AAP/GM-MF, de 23 de abril de 2012. Memorando SEAE nº 06044, de 26.4.12 Memorando SEAE nº 06044, de 26.4.12</p> <p>Parecer nº 7, de 4/5/12 Minuta de decreto que cria a Comissão</p>

				<p>Nacional para Assuntos de Praticagem com o objetivo de propor metodologia de formação de preços em cada Zona de Praticagem e medidas para o aperfeiçoamento da regulação e regulamentação do serviço</p> <p>Parecer nº 06179 de 8/5/12 Projeto de Lei de Conversão nº 08/2012 (PLV 08/2012, no Senado Federal), proveniente da MP nº 551/2011, que altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências. Adicional. Tarifa Aeroportuária. Memorando 516/AAP/GM-MF, de 27/04/12. Memorando SEAE nº 06048, de 09/05/12.</p> <p>Parecer nº 10 de 11/7/12 Proposta de Decreto encaminhada pela Secretaria Especial de Portos, que altera o Decreto nº 6.144/2007, o qual regulamenta a forma de habilitação e co-habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI). Memorando SEAE nº 396, de</p>
--	--	--	--	---

				<p>12/07/12.</p> <p>Parecer nº 06322, de 23/8/12 Proposta de Decreto, encaminhada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, que dispõe sobre as condições de delegação da exploração de aeródromos civis públicos por meio de autorização.</p> <p>Parecer nº 06479, de 5/11/12 Substitutivo ao PLS nº 224, de 2004, que “altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para especificar a abrangência territorial da gratuidade no transporte coletivo urbano”. Memorando AAP nº 1299, de 16/10/12. Memorando SEAE nº 06113, de 05/11/12.</p> <p>Parecer nº 06548, de 3/12/12 Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011 (Projeto de Lei nº 4.529, de 2004, na origem), da Câmara dos Deputados, que institui o Estatuto da Juventude, dispendo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude e dá outras providências. Memorando AAP nº 1302 de 2012 e Memorando SEAE nº 06127 de 2012</p>
--	--	--	--	---

				<p>Parecer nº 21, de 3/12/12 Minuta de decreto que cria a Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem com o objetivo de propor metodologia de formação de preços em cada Zona de Praticagem e medidas para o aperfeiçoamento da regulação do serviço e altera dispositivos do Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998</p> <p>Parecer nº 06551, de 7/12/12 Projeto de Lei de Conversão – PLV 0023/2012, acerca da Medida Provisória – MPV 0576/2012, que altera as Leis nº 10.233/2001 e 12.404/2011 para alterar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S/A – ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL e ampliar suas competências; e revoga dispositivo da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. Memorando AAP nº 1565 de 30/11/12 e Memorando SEAE nº 6131 de 07/12/12.</p>
Advocacia da Concorrência	Análise da regulação no setor de transportes	Questionários de órgãos internacionais – OCDE, ICN e UNCTAD	Quadrimestral	Comentários da COGTL sobre questionário da OECD. A pesquisa aborda os setores de transporte ferroviário, aéreo, rodoviário de cargas e portuário.

2.2.3 – Outras Ações Importantes da SEAE em 2012

2.2.3.1 – Ações na Área de Relações Institucionais

Em 2012, foi criada a Coordenação-Geral de Relações Institucionais (COGRI) da SEAE. Ela é responsável por coordenar três núcleos de atividades: o internacional, o de comunicação social e o de assuntos parlamentares. Além desses três núcleos, a Coordenação também passou a se dedicar ao acompanhamento de consultas/audiências públicas, à implementação da nova lei de acesso à informação no âmbito da SEAE e à representação da Secretaria junto à Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

No campo da comunicação, o atendimento à imprensa e o acompanhamento diário dos principais jornais brasileiros é a atividade de maior relevância. Além dessas funções, são desenvolvidas outras atividades relacionadas à comunicação, dentre elas a avaliação de conteúdo e a atualização do portal da SEAE, bem como a redação e o envio de comunicados institucionais, destacando-se o tratamento de mensagens recebidas no e-mail institucional: seae@fazenda.gov.br. Em 2012, foram respondidas 321 demandas pelo e-mail institucional, entre denúncias, reclamações, solicitações, dúvidas e elogios.

No que se refere à representação internacional da SEAE, foi finalizado um importante projeto que se desenvolvia desde 2010: a realização, em abril de 2012, na cidade do Rio de Janeiro, da 11ª Conferência Anual da *International Competition Network* (Rede Internacional de Concorrência – ICN). O evento contou com a participação de 500 representantes de mais de 100 autoridades de concorrência de todo o mundo.

A fim de colaborar com a promoção da livre concorrência e das melhores práticas regulatórias, também são desempenhadas atividades de acompanhamento de tramitação de matérias legislativas de interesse da Secretaria.

Com a entrada em vigor da nova legislação antitruste, Lei nº 12.529/11, a SEAE passou a exercer a função de monitoramento e controle das audiências/consultas públicas realizadas pelas Agências Reguladoras. Esse trabalho de monitoramento decorre das novas competências da Secretaria que estão dispostas no art. 19 da nova Lei, especialmente em seu inciso I, transcrito abaixo:

“I - opinar, nos aspectos referentes à promoção da concorrência, sobre propostas de alterações de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, de consumidores ou usuários dos serviços prestados submetidos a consulta pública pelas agências reguladoras e, quando entender pertinente, sobre os pedidos de revisão de tarifas e as minutas;”

Ademais, em face da vigência da nova lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/11), a SEAE passou a responder aos pedidos de acesso à informação, nos termos desta nova legislação. Em 2012, foram encaminhados à Secretaria 11 pedidos de informação, sendo que um pedido foi negado, nos termos da legislação em vigor, por ter como objeto informação pessoal.

Além dos tópicos mencionados, foi mais uma vez realizado o Prêmio SEAE, “VII Concurso de Monografias em Advocacia da Concorrência e Regulação Econômica”. A finalidade do Prêmio é

estimular a pesquisa acerca dos temas subjacentes à advocacia da concorrência e à regulação econômica e difundir esses temas junto à comunidade acadêmica brasileira e à sociedade em geral, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica e de aplicabilidade na Administração Pública. O Prêmio foi concedido nas categorias “Advocacia da Concorrência” e “Regulação Econômica”.

2.2.3.2 – Ações na Área de Ouvidoria

A Constituição Federal, em seu art. 37, parágrafo 3º, determina que, dentre outros, a Administração Pública deverá obedecer ao princípio da eficiência e prevê a ação de órgãos de atendimento às reclamações relativas à prestação dos serviços públicos como forma de participação do cidadão-usuário.

A Ouvidoria da SEAE reflete um esforço e uma abertura da instituição para dar continuidade e aprimorar a comunicação com o cidadão. É uma busca pela transparência, eficiência e eficácia em relação à qualidade das atividades e serviços.

Esse canal possibilita a análise de críticas e sugestões a respeito dos assuntos abordados pela Secretaria, constituindo um valioso instrumento para a solução de problemas e de conflitos organizacionais, tanto de caráter interno como de natureza externa.

Cabe à Ouvidoria:

- Receber e encaminhar para apuração as manifestações dos cidadãos (inclusive denúncias de irregularidades);
- Dar conhecimento das manifestações aos respectivos órgãos para que tomem as providências cabíveis, se necessárias;
- Dar conhecimento da solução/resultado da demanda ao usuário;
- Propor aos dirigentes a implementação de medidas administrativas, quando houver necessidade; e
- Contribuir para o aumento da qualidade dos serviços prestados pela SEAE à sociedade.

Em 2012, a Ouvidoria da SEAE recebeu 18 mensagens, sendo 12 solicitações de informação e 6 reclamações, e todas foram solucionadas em tempo hábil.

2.2.3.3 – Ações da Comissão de Ética

A SEAE, imbuída da responsabilidade por zelar pela efetividade das normas de conduta, constituiu, por meio da Portaria nº 39, de 11.7.2002, alterada em 2008 pela Portaria nº 79, de 19.11.2008, a Comissão de Ética Setorial da SEAE (CESEAE). Ela é responsável pelo aperfeiçoamento das normas, pela educação e orientação, pelo monitoramento da observância e pela apuração de desvios na conduta dos servidores da Secretaria.

Com o objetivo de promover a educação para a ética no âmbito da SEAE, todos servidores ao iniciarem suas atividades na Secretaria recebem um exemplar do Código de Ética. Também são disponibilizadas informações sobre o tema por meio de correio eletrônico, e-mail institucional, memorando circular e intranet.

Em 2012, os membros da Comissão de Ética frequentaram capacitações promovidas pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

2.2.3.4 – Ações no Âmbito do PRO-REG - Projeto de Melhoria Regulatória e Análise de Impacto Regulatório

Está em curso o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG) com a finalidade de contribuir para a melhoria do sistema regulatório e a coordenação entre as instituições que participam do processo regulatório exercido no âmbito do governo federal. Ele é fruto do programa de assistência técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e está a cargo do Comitê Gestor que inclui a Presidência da República e os Ministérios da Fazenda e do Planejamento.

O Programa, instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.062, de 16.3.2007, tem como objetivo fortalecer:

- O sistema regulatório de modo a facilitar o pleno exercício de funções por parte de todos os atores;
- A capacidade de formulação e análise de políticas públicas em setores regulados;
- A melhoria da coordenação e do alinhamento estratégico entre políticas setoriais e processo regulatório;
- A autonomia, transparência e desempenho das agências reguladoras; e
- O desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos para o exercício do controle social e transparência no âmbito do processo regulatório.

A peça central de qualquer projeto de melhoria regulatória é a implementação do procedimento “Análise do Impacto Regulatório” (AIR). Trata-se de uma ferramenta utilizada para examinar e medir os benefícios, os custos e os efeitos prováveis de uma regulação nova ou já existente. A AIR é utilizada na maioria dos países da OCDE em diferentes níveis. Em alguns, é usada somente nas principais propostas legislativas, enquanto em outros (Estados Unidos e Inglaterra) é utilizada até mesmo nas normas propostas pelas agências reguladoras. O princípio básico de funcionamento é que se os custos estimados da adoção da norma forem maiores que os benefícios, a norma não é adotada.

Um dos subobjetivos do PRO-REG é o “estudo para o desenho de uma unidade de coordenação, acompanhamento e avaliação em melhoria regulatória”, aos moldes de unidades análogas existentes em outros países, principalmente os da OCDE. Esta unidade, entre outras atribuições, teria a incumbência de exercer algum tipo de AIR sobre novas normas e regulamentos das agências reguladoras.

O PRO-REG promoveu várias atividades durante o ano de 2012, tanto em termos de articulação dos órgãos responsáveis pelas políticas públicas regulatórias e as agências responsáveis pela sua execução, como também ações de capacitação. A SEAE deu continuidade à implementação de algumas das “melhores práticas” recomendadas pela OCDE em matéria regulatória, principalmente no que diz respeito à promoção e advocacia da concorrência e, para tal,

tem utilizado em suas análises e pareceres regulatórios o Guia para Avaliação Concorrencial de Normas Regulatórias segundo as linhas gerais adotadas nos países que compõem aquela Organização. A avaliação concorrencial de normas regulatórias é parte integrante da análise de impacto regulatório, um dos elementos da reforma que o PRO-REG procura implementar no Brasil.

2.2.3.5 – Ações no Âmbito do Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Getúlio Vargas (FGV)

O acordo de cooperação técnica firmado entre FGV e o Ministério da Fazenda tem por objeto promover entre as partes a cooperação no campo da assistência técnica, na busca da eficiência, produtividade e qualidade dos serviços prestados pelo Ministério, utilizando-se, dentre outros, dos seguintes mecanismos:

- Intercâmbio de informações entre cientistas, pesquisadores, técnicos, professores e servidores do Ministério da Fazenda, tendo como objetivo a realização de pesquisas e estudos de interesse recíproco voltados à disseminação e incorporação das melhores práticas e técnicas de gestão administrativa e tecnológica e ao desenvolvimento de temas relacionados às finanças públicas;
- Concessão de bolsas de estudo de especialização em nível de pós-graduação e de aperfeiçoamento técnico;
- Organização e realização de cursos, conferências, seminários, simpósios e debates nas áreas de gestão administrativa, tecnológica e de finanças públicas;
- Intercâmbio de materiais e equipamentos científicos necessários à realização dos estudos e pesquisas conjuntos; e
- Quaisquer outras modalidades convencionadas pelas partes em instrumentos complementares, respeitando a finalidade do acordo de cooperação.

Projetos executados pela SEAE no âmbito desse Acordo entre os anos de 2006 e 2012:

- I Concurso de Monografias em Defesa da Concorrência e Regulação Econômica Prêmio SEAE – 2006;
- II Concurso de Monografias em Defesa da Concorrência e Regulação Econômica Prêmio SEAE – 2007;
- III Concurso de Monografias em Defesa da Concorrência e Regulação Econômica Prêmio SEAE – 2008;
- Bolsa de Estudo de Pós-Graduação em Administração Pública (CIPAD) (abr/2008 a mar/2010);
- IV Concurso de Monografias em Defesa da Concorrência e Regulação Econômica Prêmio SEAE – 2009;
- Planejamento Estratégico 2009;
- V Concurso de Monografias em Defesa da Concorrência e Regulação Econômica Prêmio SEAE – 2010;
- Bolsa de Estudo CIPAD (set/2009 a ago/2011);
- Bolsa de Estudo CIPAD (jun/2010 a mai/2012);
- VI Concurso de Monografias em Defesa da Concorrência e Regulação Econômica Prêmio SEAE – 2011;

- VII Concurso de Monografias em Advocacia da Concorrência e Regulação Econômica Prêmio SEAE – 2012; e
- Planejamento Estratégico 2012 no âmbito do PMIMF.

2.3 – Indicadores Institucionais

Os indicadores a seguir têm por finalidade aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações da SEAE, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

Na Nota Técnica n.º 173 GABIN/SEAE/MF, de 3.12.2002, foram identificados os indicadores de desempenho das ações consideradas estratégicas para a Secretaria. Abaixo, seguem os referidos indicadores, que no ano de 2003 foram, pela primeira vez, operacionalizados pela Secretaria, possibilitando a mensuração do desempenho da sua gestão.

Vale salientar que alguns indicadores previstos no documento mencionado não foram utilizados no presente Relatório, tendo em vista sua pouca expressividade em relação às atuais atividades da Secretaria e/ou a sua excessiva complexidade e detalhamento, tornando os custos envolvidos no cálculo superior aos benefícios.

2.3.1 - Indicadores de Eficiência

2.3.1.1 - Nível de atendimento ao cliente via correio eletrônico

Objetivo: Verificar o nível de respostas dadas ao público por meio da quantidade de *e-mails* respondidos num dado período de tempo pela área de comunicação social da SEAE.

$$\text{Índice: } \frac{\text{n.º de e-mails respondidos no ano "n"}}{\text{n.º de e-mails recebidos no ano "n"}} \times 100 = \frac{321}{789} \times 100 = 41\%$$

Comentário: A SEAE considera de fundamental importância para a adequada execução de suas atividades a interface com a sociedade, seja para fins de prestação de contas ou para melhor esclarecê-la sobre dúvidas pontuais. Um canal de comunicação privilegiado nesse âmbito é a existência de um serviço de e-mail institucional pelo qual os cidadãos podem consultar a Secretaria. O serviço de e-mail institucional existe na Secretaria desde 1999. Alerta-se que o indicador de atendimento foi de apenas 41% em 2012 porque vários e-mails recebidos eram de convites institucionais e de outras modalidades de correspondência que não demandavam resposta da SEAE.

2.3.1.2 - Eficiência quanto à Ação “Instrução e Análise de Atos de Concentração e Procedimentos Administrativos”

Objetivo: Verificar o tempo médio despendido para a realização de análises sobre processo de ato de concentração.

$$\text{Índice} : \frac{\sum \text{do tempo total gasto para a conclusão de análises}}{\text{n.º de análises feitas}} = 99 \text{ dias}$$

Comentário: O tempo médio de análise dos atos de concentração foi de 80 dias² em 2003, tendo caído para 65 dias em 2004, 50 dias em 2005, 52 dias em 2006, 73 dias³ em 2007, e aumentado nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, respectivamente, para 81 dias, 89 dias, 83 dias, 89 dias e 99 dias, devido, principalmente, à elevação do número de casos complexos analisados.

2.3.2 - Indicadores de Eficácia

2.3.2.1 - Orçamento e finanças

Objetivo: Demonstrar o percentual da execução da despesa para informar se o que foi planejado está sendo cumprido pela Secretaria.

Índice: $\frac{\text{execução total da despesa}}{\text{total da despesa fixada}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 3.052.821}}{\text{R\$ 3.947.067}} \times 100 = 77\%$

Comentário: O resultado do indicador demonstra que houve um saldo de 23% dos recursos orçamentários em 2012. Isto ocorreu devido as dificuldades da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal (SAMF/DF) de promover as licitações necessárias para a contratação de serviços e produtos demandados pela SEAE, o que levou a uma execução orçamentária inferior ao planejado.

2.3.2.2 - Arrecadação de receitas próprias

Objetivo: Acompanhar a arrecadação das receitas próprias da Secretaria.

Índice: $\frac{\text{Arrecadação anual (ano "n")}}{\text{arrecadação anual (ano "n-1")}} \times 100$
 $= \frac{\text{R\$ 11.642.756}}{\text{R\$ 17.411.396}} \times 100 = 67\%$

Comentário: A queda de 33% na arrecadação das receitas próprias da SEAE observada em 2012 deveu-se à transferência para o CADE, por força da entrada em vigência da Lei nº 12.529/11 (a partir de 29.5.2012), do poder de arrecadar a Taxa “Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos” recolhida pelas partes interessadas na análise de atos de concentração econômica.

² De acordo com a Lei n.º 8.884/1994, a SEAE tem o prazo legal de 30 dias para efetuar as análises relativas a atos de concentração, sendo que, todas as vezes que forem solicitadas, dos participantes ou de terceiros, informações adicionais indispensáveis à análise, o prazo legal é suspenso. A título ilustrativo, após o prazo de 30 dias para análise da SEAE, segue o prazo de 30 dias para a SDE e de 60 dias para o julgamento do CADE. Tanto a SDE quanto o CADE também têm seus prazos suspensos quando é necessário obter informações adicionais.

³ Até a edição do Relatório de Gestão 2008, este número era 70 dias. Entretanto, com a revisão feita em fevereiro de 2010, este número passou para 73 dias em 2007.

2.3.2.3 - Participação das receitas próprias sobre o total de despesas realizadas

Objetivo: Acompanhar o percentual das receitas próprias executadas pela própria Secretaria, permitindo a avaliação do total de recursos arrecadados e transferidos ao Tesouro Nacional.

Índice: Total das Despesas Realizadas/Total das Receitas Próprias x 100

$$= \frac{\text{R\$ 3.052.821}}{\text{R\$ 11.642.756}} \times 100 = 26\%$$

Comentário: O total arrecadado foi suficiente para fazer frente a todas as despesas da SEAE e, ainda, gerou um saldo financeiro em benefício do Tesouro Nacional no valor de R\$ 8.589.935,00.

2.3.2.4 - Indicadores sobre as Ações do PPA

Objetivo: Verificar se as demandas à SEAE estão sendo atendidas.

2.3.2.4.1 - Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais

Índice: $\frac{\text{quantidade de manifestações realizadas}}{\text{quantidade de manifestações demandadas}} \times 100 = \frac{305}{305} \times 100 = 100\%$

2.3.2.4.2 - Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais

Índice: $\frac{\text{n.º de autorizações ou indeferimentos realizados}}{\text{n.º de pedidos de autorização protocolados}} \times 100$

$$= \frac{930}{987} \times 100 = 94\%$$

Comentário: Estes índices demonstram que a SEAE tem respondido a quase todas as demandas apresentadas.

2.3.4 - Indicadores de Economicidade

2.3.4.1 - Custos dos Serviços de Informática

Objetivo: Observar se houve redução de custos dos serviços de informática da Secretaria, podendo-se medir a economia de recursos obtida em função do aperfeiçoamento do trabalho.

Índice: $\frac{\text{total dos gastos com serviços de informática no período "n"}}{\text{total dos gastos com serviços de informática no período "n-1"}}$

$$\frac{\text{R\$ 1.485.637}}{\text{R\$ 1.430.375}} = 1,04$$

Comentário: Houve um aumento de 4%, em termos nominais, nos gastos com serviços de informática em 2012 em relação a 2011. Este pequeno incremento deveu-se, basicamente, ao aumento das despesas com a contratação de serviços de desenvolvimento de softwares para atender as demandas dos PECs da SEAE.

3 – ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 – Sistema de Controles Internos

A SEAE considera fundamental a sistematização e a documentação das atividades envolvidas em seus campos de atuação como uma estratégia de controle interno.

Desde 2002, a SEAE utiliza o Sistema *Littera*. Ele foi concebido para controlar e gerenciar, internamente, o fluxo de processos e documentos, possibilitando o registro, o armazenamento e a disponibilização corporativa da produção técnica da Secretaria. Nos anos de 2002 e 2003, o Sistema tratava apenas das informações referentes a atos de concentração, mas já em 2004, começaram a ser implementados os módulos relativos a condutas anticompetitivas e prêmios e sorteios. Posteriormente, também foram desenvolvidos os fluxos para análise dos Processos de Averiguação Preliminar, Processos Administrativos, Atos Normativos e Consulta CADE e para a publicação de Notas Técnicas na Internet sobre Representações à SDE. Além desses, foi criado o Processo de Desabastecimento referente a alterações tarifárias por desabastecimento.

A SEAE utiliza, ainda, os recursos de Servidor de Arquivos – estrutura de diretórios e pastas compartilhadas – visando à utilização corporativa das informações produzidas pelos usuários. Em 2010, foi realizada uma unificação e reorganização dos arquivos armazenados subdivididos em pastas referentes a cada unidade organizacional da SEAE.

A SEAE vem procurando padronizar por meio de manuais e guias de análise os procedimentos de exame utilizados por seus técnicos quando da elaboração de pareceres. Além de permitirem a uniformização de procedimentos internamente, conferem consistência, robustez e transparência às avaliações. A Secretaria possui os seguintes manuais e guias de análise em vigor:

- Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração (Portaria SEAE nº 39/99) - posteriormente aperfeiçoado e adotado também pela SDE, com o novo título de Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração Horizontal (Portaria Conjunta SEAE/SDE nº 50/01);
- Guia para Análise Econômica da Prática de Preços Predatórios⁴ (Portaria SEAE nº 70/02);
- Cartilha de Análise e Autorização de Promoções Comerciais (de março 2003);
- Manual de Fiscalização – Promoções Comerciais e Loterias (de março 2003);
- Cartilha para Análise de Prestação de Contas de Promoções Comerciais (de março 2003); e

⁴ A prática de preços predatórios é uma conduta anticompetitiva e se verifica quando uma firma reduz o preço de venda de seu produto abaixo do seu custo, incorrendo em perdas no curto prazo, objetivando eliminar rivais do mercado, para, posteriormente, quando os rivais saírem do mercado, elevar os preços novamente e obter lucros extraordinários.

- Manual de Procedimentos Operacionais em Defesa da Concorrência (atualmente em revisão).

3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos

Quadro 4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da SEAE.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica:					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

4 – PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 – Programas do PPA sob Responsabilidade da SEAE

No Plano Plurianual vigente (PPA 2012-2015), a SEAE não responde integral ou parcialmente por nenhum Programa.

4.2 – Ações da Lei Orçamentária Anual sob Responsabilidade da SEAE

Na LOA 2012, estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da SEAE 5 Ações Orçamentárias vinculadas a 2 Programas, conforme segue.

4.2.1 – Ações Orçamentárias Vinculadas ao Programa Temático do Ministério da Fazenda “Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional”

4.2.1.1 – Ação Orçamentária “Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos”

O Quadro 5 traz as informações referentes à Ação Orçamentária “Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos”.

Quadro 5 – Informações sobre a Ação Orçamentária “Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos”.

Identificação da Ação						
Código	04.422.0695.4562 - Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos					
Descrição	Regular os setores econômicos obrigados para prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e aplicar sanções administrativas.					
Iniciativa	Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos.					
Unidade Responsável	SEAE					
Unidade Orçamentária	25101					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
34.738	34.738	16.772	16.772	0	0	16.772
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos	Processo Instruído	650	296	34.738	16.772

Fonte: SEAE.

Esta Ação refere-se ao controle de estruturas de mercado (análise de operações de fusão, aquisição e incorporação de empresas) e de condutas anticompetitivas, fundamental para a criação de um ambiente econômico favorável aos investimentos privados e ao crescimento econômico sustentável.

A análise de atos de concentração econômica é disciplinada pelo art. 54 da Lei nº 8.884/1994 que estabelece um prazo de 30 dias para a manifestação da SEAE e encaminhamento do processo à SDE, dispondo este Órgão de prazo semelhante para sua manifestação. Em seguida, o caso é remetido ao CADE, que tem o prazo de 60 dias para deliberação (julgamento), sendo esses prazos suspensos quando da solicitação, pelos órgãos, de informações adicionais.

A repressão a condutas anticoncorrenciais consiste na apuração de condutas de empresas que podem configurar infração à ordem econômica. São exemplos as vendas casadas, os acordos de exclusividade e a prática de cartel (adoção de conduta concertada entre empresas que atuam em um mesmo mercado, por meio de fixação de preços, de divisão de mercados ou de falseamento em licitações públicas). Nestes casos, a SEAE pode realizar Procedimento Administrativo e/ou a SDE pode promover Averiguação Preliminar ou instaurar Processo Administrativo, conforme o caso, para apurar os fatos. O CADE aprecia, com base nas opiniões da SDE e da SEAE, se houve configuração de infração à ordem econômica, aplicando as medidas cabíveis. Na análise de condutas anticompetitivas, a manifestação da SEAE é facultativa.

Em 2012, foram analisados 296 Processos de Atos de Concentração e Condutas Anticoncorrenciais, sendo 249 de Atos de Concentração (incluindo um com perda de objeto) e 47 de Conduta. A meta física relativa à Ação era de 650 processos (606 de Atos de Concentração e 44 de Conduta). Esta execução de apenas 46% da meta prevista justifica-se pela entrada em vigor da Lei nº 12.529/11 que entre outras providências, transferiu, a partir de 29/05/2012, a instrução e análise de atos de concentração da SEAE para o CADE.

Em termos orçamentários, foram liquidados na Ação R\$ 16,8 mil, o que equivale a 48% da meta financeira para o ano. Esta baixa execução deveu-se à entrada em vigor da Lei nº 12.529/11 em 29/05/2012.

4.2.1.2 – Ação Orçamentária “Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais”

O Quadro 6 traz as informações referentes à Ação Orçamentária “Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais”.

Quadro 6 – Informações sobre a Ação Orçamentária “Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais”.

Identificação da Ação						
Código		04.125.0780.2068 - Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais				
Descrição		Atuar na regulamentação das atividades de prestação de serviços públicos e de infraestrutura, agrícolas, de comércio e serviços e do setor industrial, visando à eficiência econômica e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais.				
Iniciativa		Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais.				
Unidade Responsável		SEAE				
Unidade Orçamentária		25101				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
34.738	34.738	30.702	30.702	0	0	30.702
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais	Manifestação Realizada	75	305	34.738	30.702

Fonte: SEAE.

Esta Ação objetiva regular as atividades de prestação de serviços públicos e de infraestrutura, de comércio, de serviços e do setor industrial, visando a aumentar a eficiência econômica, sem comprometer a concorrência. A SEAE trabalha no sentido de identificar falhas em estruturas regulatórias vigentes com o propósito de remover entraves desnecessários e nocivos à concorrência.

Em 2012, a SEAE cumpriu 407% da meta física planejada para a Ação. Foram expedidas 305 manifestações, contra uma previsão de 75. Destaque-se a dificuldade em realizar uma previsão apurada da meta, tendo em vista que o número de manifestações realizadas no ano depende do número de resoluções publicadas pelas Agências Reguladoras.

Ao longo dos últimos anos, a Secretaria consolidou a aplicação da AIR nos pareceres relativos aos Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional e às propostas de regras regulatórias postas em audiências e consultas públicas pelas agências reguladoras. Importante destacar que o uso da AIR da OCDE tem como principal objetivo servir de instrumento para que as Agências Reguladoras adotem as melhores práticas existentes, no sentido de mensurar os impactos decorrentes das medidas adotadas e de dar à sociedade maior transparência de seus atos.

Durante o ano, a SEAE intensificou esforços no sentido de ampliar sua contribuição às normas regulatórias postas em audiências e consultas públicas, evitando, ainda antes da fase de consultas públicas, a edição de normas que estejam em desacordo com as melhores práticas regulatórias e concorrenciais.

Em termos orçamentários, foram liquidados R\$ 30,7 mil, correspondendo a 88% da meta para o ano.

4.2.1.3 – Ação Orçamentária “Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais”

O Quadro 7 traz as informações referentes à Ação Orçamentária “Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais”.

Quadro 7 – Informações sobre a Ação Orçamentária “Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais”.

Identificação da Ação						
Código	04.125.0780.2387 - Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais					
Descrição	Autorizar e fiscalizar as operações de distribuição gratuita de prêmios e planos de extrações lotéricas, visando assegurar o absoluto cumprimento dos direitos dos consumidores.					
Iniciativa	Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais					
Unidade Responsável	SEAE					
Unidade Orçamentária	25101					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
55.100	60.610	59.279	59.279			
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais	Evento Acompanhado	600	1.109	60.610	59.279

Fonte: SEAE.

Esta Ação abrange três grandes áreas: (1) autorização e fiscalização para a distribuição gratuita de prêmios e captação de poupança popular; (2) autorização e fiscalização de planos de sorteios relativos às extrações lotéricas vinculadas a corrida de cavalos (*sweepstakes*), bem como de outras modalidades de loteria turfística autorizadas; e (3) autorização, homologação, fiscalização e monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal.

A primeira área trata da emissão, por parte da SEAE, de autorização para que instituições financeiras procedam à distribuição gratuita de prêmios e realize sorteios a título de propaganda. A Lei nº 5.768/1971 veda a realização de promoções comerciais, exceto para aquelas empresas devidamente autorizadas pelo Ministério da Fazenda. No âmbito do Ministério, cabe à SEAE essa atividade. Adicionalmente e considerando a mesma previsão legal, compete à Secretaria, também, autorizar toda e qualquer empresa que deseje promover a captação antecipada de poupança popular.

A função de fiscalizar, como não poderia deixar de ser, é uma decorrência do ato de autorizar e visa garantir que os agentes econômicos cumpram a citada legislação.

Os procedimentos para o deferimento de pedidos de autorização de promoção estão arrolados no Decreto nº 70.951/1972. À guisa de instrumentos para a concessão de pedidos de autorização para promoção, a SEAE utiliza análises contábeis e cálculos de avaliação econômico-financeira das empresas interessadas em realizar tais eventos. Analisa, ainda, a regularidade fiscal e jurídica das interessadas.

A autorização para emissão de *sweepstakes* ou para a exploração de outras modalidades de loteria, do ponto de vista operacional, segue o mesmo *modus operandi* descrito anteriormente. Aqui o principal interesse da Secretaria está voltado para não permitir um desvirtuamento da Lei nº 7.291/1984. Nos termos da legislação, as loterias turfísticas autorizadas devem funcionar como um estímulo para o desenvolvimento da atividade de equideocultura, devendo-se evitar e coibir toda e qualquer autorização de loteria em que não seja possível identificar um real incentivo à atividade, sob pena de configurar exploração de jogo de azar.

As atividades de autorização, de homologação, de fiscalização e de monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal estão previstas nos Decretos-Lei nºs 6.259/1944 e 204/1967. A SEAE autoriza e aprova todos os planos de sorteio de extração de loteria federal explorados pela Caixa. Ainda nesse mesmo segmento, compete à Secretaria autorizar a Caixa a explorar novas modalidades lotéricas.

As competências relativas à operacionalização e à fiscalização de prêmios e sorteios e das outras atividades foram transferidas à SEAE por ocasião da edição da Medida Provisória n.º 2.049-20/2000. Por intermédio dessa Ação, o objetivo da Secretaria é o de conferir maior transparência a tais eventos, bem como assegurar o absoluto respeito aos direitos dos consumidores desses produtos.

Em 2012, a SEAE realizou 185% da meta física inicialmente prevista para a Ação. Foram executados 1.109 eventos (a previsão era de 650), sendo 605 promoções comerciais autorizadas, 487 promoções comerciais homologadas e 17 loterias homologadas. Este excelente resultado deveu-se, em grande parte, ao aumento no número de promoções comerciais feitas por shopping centers, associações comerciais e instituições financeiras.

Em termos orçamentários, foram liquidados R\$ 59,3 mil (98% da meta financeira).

4.2.2 – Ações Orçamentárias Vinculadas ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Ministério da Fazenda

4.2.2.1 – Ação Orçamentária “Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico”

O Quadro 8 traz as informações referentes à Ação Orçamentária “Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico”.

Quadro 8 – Informações sobre a Ação Orçamentária “Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico”.

Identificação da Ação						
Código	04.126.0780.2084 - Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico					
Descrição	Manter consolidadas e prover acessibilidade, via recursos informativos, às informações necessárias para atuação da Secretaria de Acompanhamento Econômico.					
Unidade Responsável	SEAE					
Unidade Orçamentária	25101					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.307.050	1.557.755	1.330.270	1.330.270	156.768	0	1.330.270
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico	Sistema Mantido	1	1	1.557.755	1.330.270

Fonte: SEAE.

A Ação objetiva manter e prover acessibilidade às informações necessárias para a atuação da Secretaria, tendo como produto *software*, *hardware* e periféricos funcionando com qualidade.

Em 2012, a SEAE manteve integralmente o seu sistema informatizado. Em termos orçamentários, foram liquidados R\$ 1.330,3 mil, e inscrito em Restos a Pagar R\$ 157 mil.

4.2.2.2 – Ação Orçamentária “Administração da Unidade”

O Quadro 9 traz as informações referentes à Ação Orçamentária “Administração da Unidade”.

Quadro 9 – Informações sobre a Ação Orçamentária “Administração da Unidade”.

Identificação da Ação						
Código	04.122.2110.2000 - Administração da Unidade					
Descrição						
Unidade Responsável	SEAE					
Unidade Orçamentária	25101					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.515.441	2.259.226	1.370.431	1.370.431	90.000	0	1.370.431
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Administração da Unidade					2.259.226 1.370.431

Fonte: SEAE.

Criada com o objetivo de alocar créditos destinados a suprir as necessidades das Unidades com despesas que não deveriam ser realizadas no âmbito das ações finalísticas, tais como: diárias nacionais e internacionais, material consumo, passagens nacionais e passagens internacionais, estagiários, terceirizados, restituições e demais despesas administrativas voltadas à manutenção das atividades da SEAE.

Essa Ação não possui meta física e está sob responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) do Ministério da Fazenda. Em termos orçamentários, foram liquidados R\$ 1.370,4 mil, o que representa 61% do valor consignado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2012. Esta baixa execução ocorreu devido as dificuldades da SAMF/DF de promover as licitações necessárias para a contratação de serviços e produtos demandados pela SEAE, o que levou a uma execução orçamentária inferior ao planejado.

4.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro

A SEAE é a Unidade Gestora 170004, Gestão 00001, subordinada à Unidade Orçamentária 25001 (Ministério da Fazenda). Nos quadros, a seguir, são apresentadas as informações referentes à programação e à execução dos créditos orçamentários recebidos pela Secretaria por movimentação interna da SPOA.

Quadro 10 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão (terceirizados e outros)	1.043.677	863.916	983.615	858.266
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	1.689.720	1.331.780	1.593.014	1.331.780
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos	1.210	485	1.210	485
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha (estagiário)	53.234	66.197	53.234	66.197
k) Diárias	147.346	123.512	147.346	123.512
5. Outros (restituições)	117.634	1.467	27.634	1.467
6. Total (1+2+3+4+5)	3.052.821	2.387.357	2.806.053	2.381.707

Fonte: SIAFI.

Diferentemente do ocorrido no ano anterior, onde houve um forte contingenciamento, a execução dos créditos orçamentários recebidos pela SEAE por movimentação interna da SPOA/MF em 2012 foi particularmente tranquila. A dotação original prevista na LOA foi de R\$ 3,95 milhões, valor ligeiramente inferior ao consignado em 2011 (R\$ 3,98 milhões). Houve limite de empenho apenas para as despesas com passagens e diárias.

Foram executados R\$ 3,05 milhões, o que corresponde a 77% do valor consignado na LOA 2012. O resultado do indicador demonstra que houve um saldo de 23% dos recursos orçamentários em exercício. Isto ocorreu devido as dificuldades da SAMF/DF de promover as licitações necessárias para a contratação de serviços e produtos demandados pela SEAE, o que levou a uma execução orçamentária inferior ao planejado.

Ao longo do ano, foram solicitados créditos suplementares, com indicação de valores a anular, que serviram para ajustar a programação original, sem, no entanto, alterar o teto orçamentário, permitindo que a Secretaria honrasse todas as suas despesas contratuais.

5 – TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

O Quadro 12 abaixo apresenta as informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos da SEAE.

Quadro 12 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
170004		0	0	0	0
Razões e Justificativas: Não foram apurados e nem inscritos nenhum passivo por insuficiência de créditos nos exercícios mencionados.					

Fonte: SIAFI.

5.2 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

O Quadro 13 abaixo apresenta as informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores da SEAE.

Quadro 13 – Situação de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011				
2010				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	244.874	27.945	30.217	186.712
2010	341.031	268.189	99.852	27.010

Fonte: SIAFI.

5.3 – Transferências Voluntárias

A SEAE não efetuou em 2012 transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

5.4 – Suprimento de Fundos

O Quadro 14 abaixo apresenta as informações sobre a utilização de suprimento de fundos, contas bancárias tipo “B” e cartões de pagamento do governo federal pela SEAE.

Quadro 14 – Despesas Realizadas por Meio de Suprimentos de Fundos.

Valores em R\$ 1,00

Exercício 2010					
Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo “B”	CPGF		
			Saque	Fatura	
170004	Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.			634	634
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF			634	634
Exercício 2011					
Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo “B”	CPGF		
			Saque	Fatura	
170004	Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.			485	485
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF			485	485
Exercício 2012					
Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo “B”	CPGF		
			Saque	Fatura	
170004	Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.			1.210	1.210
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF			1.210	1.210

Fonte: SIAFI.

O Quadro 15 a seguir apresenta as prestações de contas de suprimento de fundos da SEAE.

Quadro 15 – Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Contas Tipo “B” e CPGF).

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							3	1.210	1	485	2	634

Fonte: SIAFI.

6 – GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 – Estrutura de Pessoal

Em 2012, a SEAE continuou se ressentindo do fato de não contar com um sistema institucional de recrutamento e seleção de seus servidores. A Secretaria não advoga em prol de uma carreira específica. O Ministério da Fazenda possui carreiras de servidores bem preparados, com formações acadêmicas adequadas, que poderiam atender as necessidades da SEAE.

Há inevitáveis efeitos negativos decorrentes da impossibilidade de provisão periódica de mão de obra qualificada, entre eles, destacam-se a elevada rotatividade de pessoal, que dificulta a formação de uma cultura organizacional própria que contribua efetivamente para o contínuo fortalecimento da instituição. Apenas para ilustrar esta questão, em 2012, 54% do quadro técnico da área finalística deixou a SEAE e teve de ser substituído, muito em razão do encerramento das atividades nas unidades descentralizadas do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Em 2007, foi discutida a criação da Carreira Fazendária com a Secretaria-Executiva e demais órgãos fazendários, que, em parte, solucionaria os problemas internos do Ministério em relação aos servidores terceirizados e sem vínculo, além de atender às determinações do Termo de Conciliação Judicial – Processo nº 00810-2006-017-10-00-7, firmado em 5 de novembro de 2007, entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Advocacia-Geral da União e o Ministério Público do Trabalho. Em 24 de maio de 2009, a ESAF realizou concurso público para provimento do cargo de Assistente Técnico-Administrativo (ATA) do Ministério da Fazenda, sendo o resultado homologado em 8 de julho de 2009. Dos aprovados, seguindo as determinações do Edital ESAF 121, de 16 de dezembro de 2009 (2ª chamada), caberiam à SEAE 12 servidores para o

ano de 2010, entretanto, apenas 9 ingressaram na Secretaria e, destes, apenas 2 continuam no quadro. Em 31 de dezembro de 2012, novos ATAs foram nomeados, oriundos de um novo concurso público realizado em 2012, e 2 deles foram destinados à SEAE, com previsão de exercício em janeiro de 2013.

Ao final de 2012, a Secretaria contava com um total de 103 colaboradores (servidores com vínculo, servidores sem vínculo, terceirizados e estagiários), sendo 63 na área finalística e 40 na área de gestão e apoio logístico. Deste total, 49,5% dos colaboradores são do sexo feminino. O tempo médio de permanência na SEAE é de 3 anos na área finalística e de 4 anos na área de gestão. A idade média dos colaboradores é de 35 anos. Na área finalística, 84% dos colaboradores possuem nível superior completo, ao passo que na área de gestão esse número cai para 30%. A maior parte dos colaboradores da área finalística tem graduação na área de Economia e tem o domínio de mais de um idioma.

Os quadros a seguir apresentam os dados situacionais dos recursos humanos da SEAE.

Quadro 16 – Força de Trabalho da SEAE – Situação Apurada em 31/12/2012.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	47	7	30
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	47	7	30
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	23	3	12
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	16	1	9
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	3	3	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	5	0	9
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	42	24	15
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	89	31	45

Fonte: SEAE.

Quadro 17 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da SEAE – Situação em 31/12/2012.

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	2
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	2
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	1
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	1
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	0

Fonte: SEAE.

Quadro 18 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da SEAE – Situação em 31/12/2012.

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	19	3	12
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	16	1	9
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	12	0	9
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	42	24	15
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	4	0	5
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		93	28	50

Fonte: SEAE.

Quadro 19 – Quantidade de Servidores da SEAE por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2012.

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	3	18	19	6	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	25	13	4	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	28	31	23	6	1

Fonte: SEAE.

Quadro 20 – Quantidade de Servidores da SEAE por Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31/12/2012.

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira					6	41	19	21	5
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					19	23	4	3	0
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)					25	64	23	24	5

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SEAE.

Quadro 21 - Composição do Quadro de Estagiários da SEAE.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	7	6	8	2	
1.2 Área Meio	2	4	3	3	
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio	2	2	2	0	
3. Total (1+2)	11	12	13	9	

Fonte: SEAE.

As informações relacionadas à composição dos quadros de servidores inativos e pensionistas, aos custos de pessoal e de estagiários, ao cadastramento de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC), aos contratos de terceirização de mão de obra, às providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e aos indicadores gerenciais sobre recursos humanos não serão fornecidas neste Relatório. Elas deverão ser obtidas no Relatório de Gestão da SPOA, por se tratar de matéria afeta à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP) desta Unidade do Ministério da Fazenda.

6.2 – Capacitação dos Servidores

A natureza das atividades da SEAE enseja a necessidade de treinamentos específicos, tanto nas áreas de advocacia da concorrência e de regulação econômica, quanto no que se refere aos sistemas informatizados implementados ou em uso no âmbito da Secretaria. Tais oportunidades têm sido viabilizadas pela SEAE que, ademais, segue dando estímulo a seus servidores para que

frequentem cursos e treinamentos oferecidos por instituições públicas e privadas, além de propiciar a participação do seu corpo técnico em seminários e outros eventos, tanto em nível nacional, como internacional. Ações internas de divulgação das informações referentes a cursos, seminários, workshops, patrocínio de cursos e oferta de vagas fazem parte da estratégia de incentivo à capacitação técnica que tem sido adotada por esta Secretaria com bons resultados.

Durante o ano de 2012, a SEAE continuou a intensificar a capacitação de sua equipe para o desenvolvimento e aprimoramento das competências necessárias à maior focalização da Secretaria em atividades relacionadas à regulação econômica e à advocacia da concorrência. O Quadro 22 traz a relação completa das ações de treinamento desenvolvidas em 2012.

Quadro 22 - Ações de Treinamento Realizadas em 2012.

SEQUÊNCIA	EVENTOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES
1	Curso sobre Sistema de Gestão de Segurança da Informação - ISO 27001	1
2	I Seminário Latino-Americano sobre Experiências Exitosas em Regulação	2
3	Curso internacional sobre Abuso de Posição Dominante	11
4	Curso sobre Técnicas de Negociação no setor Público	1
5	IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	1
6	II Seminário Brasil-Bélgica sobre Hidrovias	2
7	11ª Conferência Anual da International Competition Network - ICN 2012	5
8	Treinamento do novo CPR	1
9	Curso sobre Economia da Regulação - Avançado	2
10	Curso sobre Gestão Estratégica nas Organizações Públicas	1
11	Seminário sobre a Dimensão Econômica do Rio + 20	1
12	Curso de Aperfeiçoamento para a Carreira de EPPGG Oficina de Negociação	1
13	2º Seminário de Operação de Rodovias	2
14	Curso de Capacitação para Carreira da AGU e PFN - Direito Administrativo	3
15	Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio + 20	1
16	Curso sobre elaboração e Gerenciamento de Projetos	1
17	Curso sobre Gestão de Documentos e Procedimentos de Protocolo - GDOP	1
18	Curso sobre Regulação Teoria e Prática	2

19	Curso LB 14	1
20	Curso - Introdução à Regulação	2
21	Curso sobre Administração Orçamentária e Financeira - Módulo III	2
22	Curso sobre Análise Organizacional da Ação de Governo	1
23	Curso sobre Gerenciamento de Projetos	1
24	Curso Comunicação e Protocolo - COMPROTDOC	1
25	Curso Elaboração e Gerenciamento de Projetos	1
26	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	1
27	VII Workshop sobre Recursos de Desenvolvimento Tecnológico nas Concessões Rodoviárias: Soluções técnicas aplicadas.	1
28	Curso sobre Capacitação em Petroquímica	1
29	Workshop Cidade do Futuro	1
30	Seminário: V Brasil nos Trilhos 2012	3
31	XVII Congresso Internacional CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública	1
32	Evento Internacional Direito Digital Comparado: Tendências no Brasil e no Mundo	1
33	Seminário Regime Diferenciado de Contratação - RDC e o futuro das contratações Públicas	1
34	Curso Regulação e Advocacia da Concorrência	16
35	Palestra sobre o Grupo Técnico de Análise do Interesse Público	1
36	Encontro Anual da Indústria Química 2012	1
	TOTAL DE PARTICIPAÇÕES	76

Fonte: SEAE.

7 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da SEAE

O Quadro a seguir contém informações sobre a gestão de TI da SEAE, contemplando os seguintes aspectos: planejamento da área; perfil do recursos humanos envolvidos; segurança da informação; desenvolvimento e produção de sistemas; e contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Quadro 23 – Gestão da Tecnologia de Informação da SEAE.

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	Monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	Aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
X	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	Aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
X	Aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI para 2012.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
X	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.

X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
X	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na internet para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, hardware, software e instalações).
X	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
X	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(3) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de software definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
X	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	

Fonte: SEAE.

A SEAE vem gradativamente implementando um processo de otimização da gestão dos recursos tecnológicos, resultante de várias medidas adotadas com o objetivo de tornar mais racional e eficiente a utilização desses recursos. Dentre as medidas, podem ser destacadas as seguintes:

- A manutenção dos *hardwares*, dos *softwares* e de seus respectivos recursos continua sendo preventiva, antecipando-se aos problemas que porventura possam ocorrer, reduzindo custos operacionais;
- A racionalização do modelo de contratação dos serviços, possibilitando economia dos recursos originalmente alocados;
- A utilização de rotinas operacionais de suporte a usuários, que englobam desde a disponibilização de recursos de TI, criação de perfis e orientações de utilização dos recursos; e
- A otimização dos Sistemas *Littera* (fluxo de processos e documentos), RH - Recursos Humanos e RTI – Gestão de Recursos Tecnológicos e Informacionais com a implementação de novas versões, com ajustes e novos recursos. Além disso, o desenvolvimento de aplicativos para automação dos serviços de suporte para o Gabinete (Agenda, Contatos Externos, Biblioteca e Reserva de Recurso), a disponibilização de informações para os usuários internos por meio da Intranet SEAE (Gerenciador de Conteúdo) e a disponibilidade de informações, via *Web*, para a sociedade em geral.

A SEAE utiliza os serviços de infraestrutura tecnológica providos pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), que disponibiliza uma rede de computadores segura e com bom desempenho. Cabe ressaltar que os serviços prestados são compatíveis com as necessidades da Secretaria, mas quando há algum incidente são enviadas ao SERPRO notificações de indisponibilidade ou de atendimento parcial no acesso a Sistemas Corporativos, Correio Eletrônico e hospedagem do sítio da SEAE - <http://www.seae.fazenda.gov.br>. Este contrato é controlado pela SPOA/MF e pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (COGTI) do Ministério da Fazenda, cabendo à SEAE o monitoramento e a fiscalização dos serviços prestados à Secretaria.

Os recursos computacionais disponíveis aos usuários seguem o padrão de mercado. O parque é composto por 184 microcomputadores adquiridos por meio de licitações realizadas pela SPOA em 2008 e em 2009. A Secretaria é proprietária de todo o parque de microcomputadores atualmente utilizados.

As impressoras disponíveis na SEAE são objeto de contratação no mercado pela SPOA, que realizou a última licitação em 2011 com o objetivo de substituir e modernizar os equipamentos. Foram disponibilizados os seguintes modelos: impressoras laser monocromáticas e multifuncionais de pequeno porte – Empresa AMC, multifuncionais de médio porte – Empresa MARB e impressoras laser coloridas - Empresa HPrint , mediante pagamento por cópia impressa.

O cabeamento lógico e elétrico também é objeto de contrato entre a SPOA e a empresa do mercado (Delta). Os aparelhos de scanners foram disponibilizados também pela SPOA.

Os servidores da Intranet e Aplicativos são objetos de contratação no mercado pela Microcity Informática, por meio de contrato de locação a cargo da SPOA. Os servidores estão instalados no Centro de Processamento de Dados (CPD) da SPOA, em sala cofre, e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) é responsável pela sua administração.

Esse modelo de contratação mostrou-se eficaz, considerando-se que possibilita ter, permanentemente, atualizados os recursos de *hardware*, além de também poder contar com a forma ágil do suporte *on site* prestado pelo fornecedor. Outro aspecto importante é que todos os equipamentos estão cobertos por garantia de fábrica, com reposição de máquinas *backup* em até 48 horas.

7.2 - Bases de Dados Estatísticos

A Secretaria disponibiliza para os seus servidores acesso a agências e bases de dados de empresas, pagas ou por meio de convênios, que disponibilizam várias fontes de informações como: notícias, análises, gráficos, balanços financeiros, relatórios, estatísticas setoriais, cotações, estudos macroeconômicos; acesso em tempo real sobre conjuntura econômica, agricultura e pecuária (Agência Estado - Broadcast); legislação, acervo de notas administrativas e bases de jurisprudência (Datalegis); Diário Oficial da União (Imprensa Nacional); serviço informativo da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (OLISNext – OCDE); rede de reportagem global para informações financeiras, notícias, tecnologia, galeria de fotos, produtos e outros itens (Reuters); banco de dados com indicadores antecedentes e coincidentes da atividade econômica – FGV Confiança; Índice de Preços – FGV – Dados Premium; Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Legislação Consolidada – GERLEGIS; e Portal de Periódicos - CAPES.

Os Sistemas Corporativos são acessados por meio da Rede SERPRO e são ferramentas importantes tanto para a área de Gestão (COMPROT Processo, SIADS, SIAFI, SIAPE e SIASG) quanto para a área finalística (CPF-CNPJ, LINCE e SISBACEN). Além desses, há também sistemas WEB, tais como: COMPROT DOC; DEMANDAS e o SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

7.3 - Sistema de Fluxo de Processos e Documentos - Sistema *Littera*

Este Sistema, cujo início de operação na SEAE remonta ao ano de 2002, tem como finalidade o acompanhamento, o gerenciamento e o controle de processos e documentos gerados, recebidos, tramitados e arquivados na Secretaria. O sistema inicialmente contemplava somente os processos de atos de concentração, mas com o passar do tempo, outros fluxos foram implementados para atender às demais coordenações. Atualmente, o *Littera* apresenta os seguintes fluxos: Redução Tarifária, Prêmios e Sorteios, Averiguação Preliminar, Denúncias, Procedimento Administrativo, Processo Administrativo, Atos Normativo, Consulta CAD e Consulta Jurídica e Análise de Interesse Público. Os dois últimos fluxos de processo foram implementados em 2012.

Na Plataforma *Lotus Notes*, na qual foi desenvolvido o Sistema *Littera*, os aplicativos continuaram a ser aprimorados, inclusive com projetos para migração do sistema para plataforma de software livre, utilizando-se de navegadores (browser) em vez de licenças por usuário, tais como o Sistema RH (Gestão de Pessoas), Gestão de Recursos Tecnológicos e Informativos (RTI), Agenda SEAE, Reserva de Recursos, Contatos Externos e Biblioteca. Desde meados de 2009, o acesso ao Sistema RH passou a ser via Web.

Em função do amadurecimento das práticas de governança de TI adotadas pela SEAE, em 2011, foi empregada nova forma de controlar as manutenções evolutivas e corretivas dos sistemas desenvolvidos na plataforma *Lotus Notes*. No estágio atual, optou-se por controlar quais demandas dos usuários seriam atendidas e quanto tempo seria gasto em cada uma delas. Além disso, passou-se a utilizar um fluxo de aprovação das Ordens de Serviço (OS), onde o solicitante oficializa o pedido por escrito, a área de TI e a Chefia de Gabinete avalia a pertinência do pedido. Depois que a OS é codificada, ela é testada e homologada pela área de TI e usuário solicitante em ambiente de homologação. Uma vez homologada a OS, ela é colocada em produção. Depois que esse fluxo de trabalho passou a ser utilizado, 25 OS foram desenvolvidas em sua plenitude em 2011 e 9 foram canceladas em função do custo-benefício ou o da desistência por parte dos usuários. Em 2012, foram desenvolvidas 16 ordens de serviço e 1 ordem de serviço foi cancelada. Durante este ano, os sistemas corporativos da SEAE apresentaram 32 incidentes. As principais implementações no sistema Littera, no período, ficaram a cargo do fluxo do processo de Prêmios e Sorteios, da modernização do módulo do sistema responsável por publicar os documentos na Internet (Acompanhamento Web) e pela implementação do fluxo de processo de consulta jurídica.

Ao final de 2012, foram catalogadas 44 demandas de inclusão, ou alteração ou evolução dos sistemas corporativos desenvolvidos na plataforma *Lotus Notes*, as quais serão priorizadas e executadas no próximo ano. Isto será feito de acordo com a prioridade definida pela Chefia de Gabinete que é a gestora dos sistemas.

7.4 - Sistemas RH e RTI e Intranet SEAE (Gerenciador de Conteúdo)

O Sistema de Gestão de Recursos Humanos (RHSEAE) disponibiliza dados de todos os servidores da Secretaria, ativos e inativos, incluindo informações sobre formação acadêmica e participação em cursos e eventos, além de recursos para marcação eletrônica e controle das férias. Todos os dados foram mantidos atualizados em 2012 e foi disponibilizada consulta para todos os Servidores da SEAE. Em 2008, o Sistema foi implantado em mais duas Secretarias do Ministério da Fazenda: SPE e SAIN. O Sistema RH está integrado com o Sistema de Gestão de Recursos Tecnológicos e Informativos (RTI), que disponibiliza o cadastro de toda infraestrutura tecnológica e de sistemas de informações existentes na SEAE, vinculando os recursos existentes aos usuários.

A Intranet atualizada e modernizada apresenta um grande avanço para a consolidação do modelo de gestão compartilhada e para a recuperação de dados e informações pelos servidores da Secretaria. Está prevista a implantação de uma nova Intranet para a SEAE no início de abril de 2013.

Durante os meses de setembro e outubro de 2012 as equipes de TI da SEAE, SAIN, SPE e COGTI realizaram a migração dos sites das Intranets das respectivas Secretarias para os servidores que ficam fisicamente na COGTI. Este trabalho foi realizado com o objetivo de centralizar a administração dos sistemas do Ministério e otimizar o uso de recursos de TI .

7.5 - Infraestrutura Tecnológica

O parque tecnológico foi mantido a partir do *upgrade* de estações de trabalho realizado em 2009. Para o ano de 2010, houve o *upgrade* do Portal da Intranet SEAE.

Em 2011, os serviços foram mantidos no servidor LAMP totalmente configurado com *softwares* livres (*Linux, Apache, Mysql e PHP-Nuke*) que não exigem o pagamento de licenças. O servidor hospeda o Gerenciador de Conteúdo da SEAE (Intranet), segue os padrões recomendados pelo governo (www.softwarelivre.gov.br) e atende plenamente as exigências da Secretaria.

A SEAE utiliza, ainda, os recursos de Servidor de Arquivos – Árvores de Diretórios – estrutura de diretórios e pastas compartilhadas – visando à utilização corporativa das informações produzidas pelos usuários. Em 2010, foi realizada uma unificação e reorganização dos arquivos armazenados subdivididos em pastas referentes a cada unidade organizacional da SEAE.

No final de 2010, foi elaborado e publicado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) da SEAE/MF. Em meados de maio de 2011, a SEAE foi comunicada que o Ministério da Fazenda deveria possuir apenas um PDTI que contemplaria o triênio de 2011 a 2013 e as necessidades de todas as unidades do Ministério da Fazenda. Em função desse direcionamento, a SEAE revisou suas metas e necessidades vinculadas à TI e as encaminhou à COGTI, a qual seria o órgão responsável pela elaboração do documento de todas as unidades do Ministério. O PDTI corporativo foi publicado em outubro de 2011 na intranet do Ministério. Em 2012 foi feita nova revisão no PDTI por parte da SEAE, que enviou o documento revisado à COGTI para que esta providenciasse a atualização e publicação do PDTI no site do Ministério da Fazenda.

Durante todo o ano de 2012, a COGES II esteve diretamente envolvida nas atividades de elaboração dos documentos necessários e recomendados pela IN04 para contratação da fábrica de software para a SEAE. Além destas atividades, foi realizada a contagem estimada dos sistemas corporativos da SEAE, empregando-se a técnica de “Pontos por Função”.

Em maio de 2012, a SEAE passou por uma reestruturação em função da Lei 12.529/11. Esta Lei alterou as atribuições regimentais da Secretaria e esta mudança afetou diretamente os serviços de TI prestados às áreas finalísticas. Neste período, o tipo de processo “Ato de Concentração” deixou de ser analisado pela SEAE o que gerou alguns desdobramentos em relação aos sistemas e infraestrutura disponibilizados para os colaboradores da SEAE.

Entre outubro e dezembro de 2012, todos os recursos de TI utilizados pelas SEAE-RJ e SEAE-SP foram desmobilizados em virtude do encerramento das atividades da SEAE naquelas Unidades.

7.6 – Recursos Humanos na Área de TI

Em 2010, a SEAE na área de tecnologia da informação possuía em seu quadro 5 servidores sem vínculo e 2 estagiários.

Em meados de 2011, houve grande alteração no quadro dos servidores da área de informática. Dos 5 servidores sem vínculo que estavam na Secretaria há algum tempo, apenas 2 permaneceram, sendo que um destes não possuía formação acadêmica na área de TI. Neste período foram contratados um servidor sem vínculo e um novo coordenador da área de TI. A nova coordenadora é servidora em exercício descentralizado do quadro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pertence ao cargo de Analista em Tecnologia da Informação.

Em 2012, um servidor sem vínculo pediu exoneração, dois novos servidores sem vínculo foram contratados e as duas vagas de estagiário foram preenchidas. Ao final deste ano, todos os 7 postos de trabalho disponíveis para a área de TI foram preenchidos. Todos os servidores lotados na COGES II possuem formação acadêmica na área de TI, 5 tem formação em desenvolvimento de sistemas e 2 estagiários estão em formação na área de redes (infraestrutura).

8 – CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVOS

8.1 – Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU e em Relatórios de Auditoria da CGU

O TCU, consoante Acórdão nº 5195/2009, adotado em Sessão da 1ª Câmara, de 25/09/2009, ao apreciar o processo nº 013.518/2008-5, que trata da Tomada de Contas da SEAE relativa ao exercício de 2007, decidiu julgar as contas da Secretaria regulares e dar quitação plena aos responsáveis.

Para os exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, não existiu Processo de Tomada de Contas, somente a apresentação dos Relatórios de Gestão.

Nos últimos anos, não existiram Relatórios de Auditorias da CGU sobre a SEAE.

8.2 – Declarações de Bens e Rendas

Em atenção ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10.11.1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas (DBR), e observando também a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6.9.2007, informamos que os servidores da SEAE podem autorizar o acesso a sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física enviada a Secretaria da Receita Federal do Brasil, não havendo necessidade de renovação anual dessa autorização. No caso de não autorização do acesso à Declaração de Ajuste Anual, a obrigação é atendida preenchendo o Formulário de Declaração de Bens e Valores constante do anexo II da Portaria retrocitada.

Todos os servidores da SEAE cumpriram a obrigação de entrega da DBR em 2012, como demonstrado no Quadro 24.

Quadro 24 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridade e Servidores da SEAE, da Obrigação de Entregar a DBR.

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	28		
	Entregaram a DBR	28		
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: SEAE.

8.3 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, (gestor responsável pela inclusão e atualização dos dados nos sistemas), CPF nº185.771.051-52, (Gerente de Recursos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial - GEROF), exercido na (Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda) declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 04 de fevereiro de 2013.



(TOMAZ MOREIRA FERNANDES DA SILVA)

(185.771.051-72)

(Gerente de Rc. Orçam., Financ. e Patrimonial / SEAE/MF)

9 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

9.1 – Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10



Ministério da Fazenda
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil
Coordenação de Análise Contábil

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

a) Se a UJ está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;

As Unidades Jurisdicionadas a esta Setorial de Contabilidade de Unidade Gestora e de Órgão atendem parcialmente as NBC T acima indicadas, a saber:

a.1) NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão

a.1.1) Depreciação: está em uso a aplicação desse procedimento;

a.1.2) Amortização: não está em uso a aplicação desse procedimento;

a.1.3) Exaustão: inexistência de ativos que possam ensejar a aplicação desse procedimento.

a.2) NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público

a.2.1) As unidades gestoras têm a sua disposição (página da Secretaria do Tesouro Nacional na internet) normativos e manuais publicados pela Coordenação-Geral de Contabilidade da STN/MF, além dos meios de consulta disponibilizados àquela CCONT/STN e a esta Setorial de Contabilidade para dirimirem as dúvidas quanto ao adequado registro contábil dos atos e fatos administrativos.

A confirmação da integral utilização dos critérios e procedimentos estabelecidos na supracitada NBC T é tarefa de difícil afirmação, considerando os diversos aspectos que caracterizam a execução financeira e patrimonial na Administração Pública Federal. A esse respeito relaciono alguns exemplos:

- Não exigência dos profissionais que atuam nas áreas de execução financeira e patrimonial da formação técnica em ciências contábeis, profissionais esses responsáveis em primeira instância pela análise, interpretação e registro dos atos e fatos administrativos (registros da liquidação da despesa; recolhimento de contribuições e impostos; apropriação da folha de salários; reconhecimento, atualização e baixa de ativos e passivos; registro de contratos, convênios e termos congêneres; registros no estoque e patrimônio etc);
- Impossibilidade de acompanhamento tempestivo por esta Setorial de Contabilidade dos inúmeros registros contábeis efetivados diariamente no universo das 384 unidades gestoras, função executora, deste Ministério (SE, SAIN, SEAE, SPE, CARF, RFB, PGFN, STN, ESAF e CEF/Depósitos Judiciais e Extrajudiciais). Ainda nesse sentido, cabe acrescentar a necessidade de uma certificação *in loco* dos registros efetuados e dos procedimentos adotados para registro;
- Estrutura física desta Setorial de Contabilidade incompatível com as atribuições previstas na Lei nº 10.180/2001, Título IV, Capítulo I, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal dentre outros, e pelo Decreto nº 6.976/2009, que regulamenta o referido Sistema, associada ao elevado número de unidades gestoras jurisdicionadas, as quais possuem diversidade e particularidades operacionais (créditos tributários - RFB, dívida ativa - PGFN, dívidas interna e externa - CODIV/STN, participações acionárias - COPAR/STN, empréstimos e financiamentos - COFIS e COAFI/STN, receitas operacionais - ESAF, acordos de cooperação - UCP/SE e STN, disponibilidade financeira Conta Única - COFIN/STN, despesas administrativas e convênios - operações comum a todas as unidades gestoras etc).

b) Justificativa em caso de resposta negativa à alínea “a” acima;

b.1) Amortização: procedimento a ser implementado após a conclusão das rotinas pertinentes a implantação da depreciação.

c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

Ativo Permanente – Bens Móveis

c.1) Definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações;

c.2) Definida na Instrução Normativa RFB/MF nº 162/1998, alterada pela IN nº 130/1999, para os títulos contábeis 142120200-Aeronaves e 142122000-Embarcações não previstos na norma da anterior.

d) Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;

d.1) Definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações – Método das Cotas Constantes.

e) As taxas utilizadas para os cálculos;

e.1) Depreciação

Conta	Título	Vida Útil(anos)	Valor Residual(10%)
142120200	Aeronaves	10	10
142120400	Aparelhos de medição e orientação	15	10
142120600	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
142120800	Aparelhos, equip. e utens. med., Odont., laboratoriais e hospitalares.	15	20
142121000	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversões	10	10
142121200	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
142121400	Armamentos	20	15
142121800	Coleções e materiais bibliográficos	10	0
142121900	Discotecas e filmotecas	5	10
142122000	Embarcações	20	10
142122200	Equipamentos de manobra e patrulhamento	20	10
142122400	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
142122600	Instrumentos musicais e artísticos	20	10
142122800	Máquinas e equipamentos de natureza industrial	20	10
142123000	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
142123200	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10
142123300	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
142123400	Máquinas, utensílios e equip. diversos	10	10
142123500	Equipamentos de processamento de dados	5	10
142123600	Máquinas, instal. e utens. de escritório	10	10
142123800	Máquinas, ferram. e utens. de oficina	10	10
142123900	Equipamentos hidrául. E elétricos	10	10
142124000	Máquinas, equipamentos e utensílios. agric./agrop. e rodoviários	10	10
142124200	Mobiliário em geral	10	10
142124600	Semoventes e equipamentos. de montaria	10	10

142124800	Veículos diversos	15	10
142125100	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10
142125200	Veículos de tração mecânica	15	10
142125400	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10
142125700	Acessórios para automóveis	5	10
142125800	Equip. de mergulho e salvamento	15	10
142126000	Equip., peças e acessórios marítimos	15	10

f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;


Conforme explicações evidenciadas na letra "a", subitem "a.2", as informações solicitadas são de difícil indicação. É importante destacar que as inovações impostas pelo novo arcabouço normativo contábil estão sendo gradativamente implementadas, condicionadas à conclusão de procedimentos já iniciados e, principalmente, a reestruturação da Setorial de Contabilidade.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.


Sobre esse tópico cabe esclarecer que atualmente ele corresponde a um levantamento numérico/saldo para compor o Relatório Mensal da Setorial de Contabilidade, não apresentando nenhum aspecto crítico/análítico dos dados apurados, a saber:

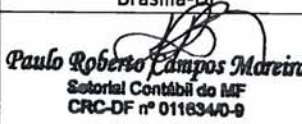
g.1) Abrange o aspecto numérico da depreciação e das provisões de férias e da gratificação natalina, apurados mensalmente e de maneira consolidada das Unidades Fazendárias, Órgão 25000-Ministério da Fazenda.

g.2) Abrange o aspecto numérico da apuração anual da depreciação, das provisões de férias e da gratificação natalina, da provisão sobre os créditos tributários lançados e administrados pela RFB, a provisão para perdas da dívida ativa apurados na PGFN e a provisão para perdas de empréstimos e financiamentos apurados na COFIS/STN.

Data	Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2013
Assinatura	 Paulo Roberto Campos Moreira Setorial Contábil do MF CRC-DF nº 011834/0-9

9.2 – Declaração do Contador

	Ministério da Fazenda Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil Coordenação de Análise Contábil
---	--

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG :	
Secretaria de Acompanhamento Econômico		170004	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Durante o exercício de 2012 não foram realizadas análises das Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico em razão da inexistência dos mesmos no SIAFI, transações BALANSINT e CONBALANUG, e pela ausência de estrutura compatível as atribuições previstas na Lei nº 10.180/2001, Título IV, Capítulo I, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal dentre outros, e pelo Decreto nº 6.976/2009, que regulamenta o referido Sistema, situação essa devidamente evidenciada nas Notas Técnicas nº 18/2006 e nº 1/2009 desta Setorial de Contabilidade de Órgão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	26 de fevereiro de 2013
Contador Responsável	 Paulo Roberto Campos Moreira Setorial Contábil do MF CRC-DF nº 0116340-9	CRC nº	011634/o-9 CRC - DF

III – RESULTADOS E CONCLUSÕES

Em 2012, a SEAE intensificou suas ações de regulação econômica de mercados e de advocacia da concorrência, contribuindo para o desenvolvimento econômico do País. Os resultados foram satisfatórios em todas as suas áreas de atuação, como será demonstrado a seguir.

Na área de transportes e logística, a SEAE participou de discussões acerca da formulação de diretrizes políticas setoriais e da estruturação de programas de investimento em infraestrutura de transportes e manifestou-se sobre normas propostas pelas ANTAQ, ANAC e ANTT e proposições do Congresso Nacional, além de compor as diversas instâncias de monitoramento e de gestão do PAC. Esta participação é orientada por suas atribuições legais, definidas no Decreto nº 7.482, de 16.5.2011. O objetivo é colaborar com a eficiência regulatória e com a defesa e promoção da concorrência nos atos, programas e regulamentos da administração pública federal.

Nesse contexto, destaca-se a participação da SEAE nas discussões sobre a modelagem da concessão do Trem de Alta Velocidade (TAV); na modelagem e realização do leilão de concessão dos aeroportos de Campinas, Brasília e Guarulhos, cujos contratos já foram assinados; na metodologia de revisão das tabelas tarifárias das concessionárias de ferrovias; e nos estudos para implantação dos novos modelos ferroviário (que propõe a separação das atividades de exploração da infraestrutura e a prestação dos serviços de transporte ferroviário de cargas) e portuário (que resultou na edição da Medida Provisória nº 595, de 6.12.2012, que dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências).

Em relação ao modo rodoviário de transporte, destaca-se o fato de a Secretaria, em conjunto com a STN, ter elaborado os cálculos que definiram a Taxa Interna de Retorno dos Estudos de Viabilidade da Terceira Etapa de Concessões Rodoviárias, acompanhado o andamento das ações do PAC, analisado proposta de resolução da ANTT que dispunha sobre a metodologia de cálculo da taxa de desconto do fluxo de caixa marginal para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão, participado da audiência pública que tratou do aprimoramento das minutas de edital e contrato de concessão das rodovias BR-040/DF/GO/MG e BR-116/MG e opinado sobre os estudos de viabilidade destas duas concessões.

No que se refere ao transporte aéreo, cabe mencionar que a SEAE integrou grupo de discussão que identificou gargalos e incentivos que podem ser criados para fomentar a aviação regional, além de ter participado de discussões sobre a minuta de decreto que trata da delegação da exploração de aeródromos civis públicos por meio de autorização, ambos sob coordenação da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR). Em 2012, deu-se continuidade às discussões sobre alterações no Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA, Lei nº 7.565/1986), em vista da apresentação de novo substitutivo no Congresso Nacional.

Quanto ao setor portuário e hidroviário, em 2012 a SEAE teve participação ativa nas discussões governamentais acerca do aperfeiçoamento do modelo regulatório dos portos. Além disso, teve prosseguimento o acompanhamento das ações do PAC no setor. Destaca-se ainda a análise de proposta, elaborada pela Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), de

alteração do Decreto nº 6.144/2007, que regulamenta a forma de habilitação e co-habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

Quanto ao transporte ferroviário, cumpre mencionar a participação da Secretaria nas discussões sobre o novo modelo regulatório para o setor, na formatação da modelagem da concessão do TAV, na metodologia de revisão das tabelas tarifárias das concessionárias do serviço público de transporte ferroviário de cargas e nas reuniões do PAC em suas diversas instâncias governamentais.

Por fim, quanto ao transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, a SEAE opinou nas discussões sobre a formatação de licitações para a exploração do serviço, manifestando-se em prol da promoção da concorrência e do bem-estar econômico, tendo apresentado propostas para o seu aperfeiçoamento. Além disso, fez sugestões para o aprimoramento de duas regras regulatórias propostas pela ANTT em audiência pública, uma sobre regulação das condições relativas à venda de bilhetes e passagem e outra sobre as características dos veículos e os multiplicadores tarifários dos serviços diferenciados.

Na área de energia, a SEAE produziu cerca de 210 documentos relativos à advocacia da concorrência e às boas práticas regulatórias relacionadas aos setores de energia elétrica e combustíveis. Foram elaborados no período: (i) 116 pareceres analíticos sobre regras regulatórias frutos de audiências e consultas públicas abertas pela ANEEL e pela ANP; (ii) 17 notas (técnicas e informativas) abordando assuntos diversos; e (iii) 75 boletins informativos sobre os setores de energia elétrica e combustíveis, permitindo o monitoramento dos mercados e destinados à apreciação e, eventualmente, tomada de decisão pelo Gabinete desta Secretaria.

Além das manifestações registradas acima, a Secretaria acompanhou a discussão de temas importantes relacionados ao setor de energia elétrica e combustíveis, dos quais merecem destaque: (i) novas medidas relativas às concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, redução dos encargos setoriais e modicidade tarifária da energia elétrica; e (ii) formatação do contrato de partilha de produção dos hidrocarbonetos fluidos; e (iii) medidas de incentivo à contratação de etanol.

A SEAE participou, em 2012, de encontros coordenados pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e que contaram com a presença de representantes da ANP, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) e de setores representativos da cadeia do etanol, no sentido de acompanhar a produção e oferta do combustível. Além disso, frequentou, também, reuniões no âmbito da Comissão Executiva Interministerial do Biodiesel (CEIB), sobre questões regulatórias envolvendo o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, cabendo destacar as discussões que resultaram na alteração da metodologia de leilões de compra do biodiesel estabelecida por meio da Portaria nº 276, de 11.5.2012.

No que se refere ao PAC, a SEAE manteve a sua participação nas Salas de Situação e nas reuniões do Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (CGPAC) e do GEPAC que envolveram áreas de energia elétrica e de petróleo e gás.

No que concerne aos estudos de acompanhamento de mercados, a SEAE acompanhou, por intermédio de boletim, a evolução dos preços dos setores da economia beneficiados pela política de desoneração tributária empreendida pelo Governo Federal em 2011/12. Os setores objeto de análise foram: eletrodomésticos (linha branca), materiais de construção, siderurgia, petroquímico, madeira e móveis e agrícola, bem como para o grupo de preços administrados e monitorados (serviços públicos e residenciais, transporte público, gasolina e óleo diesel, plano de saúde, produtos farmacêuticos, pedágio, licenciamento) e setor automobilístico.

A atuação da SEAE em comércio internacional se dá no âmbito da atividade de acompanhamento de mercados e busca identificar qualquer conduta dos agentes econômicos, tendência ou perspectiva que possa vir a afetar o funcionamento normal da atividade econômica e para as quais os instrumentos de comércio exterior funcionam como medida corretiva. Ressalte-se que a Lei nº 12.529/2011 define claramente dentre as competências da SEAE, em seu art. 19, VII, a possibilidade de manifestação, de ofício ou quando solicitada, a respeito do impacto concorrencial de medidas em discussão no âmbito de fóruns negociadores relativos às atividades de alteração tarifária, ao acesso a mercados e à defesa comercial, ressalvadas as competências dos órgãos envolvidos.

Quanto ao GTAR-08, a SEAE exerce a Secretaria Executiva, conforme estabelecido pela Resolução CAMEX nº 42, de 14 de junho de 2011. Foram elaboradas, em 2012, 53 notas técnicas relativas a pedidos de redução tarifária ao amparo da Resolução GMC nº 08/08, nas quais se analisou a adequação do pleito ao mecanismo, às cotas e aos prazos de vigência da medida.

No tocante às discussões de Lista de Exceção à Tarifa Externa Comum, no âmbito do GTAT-TEC, que ocorrem duas vezes por ano e nas quais se permite a alteração de 20% de itens, foi analisado o mérito de diversos pleitos de alteração de alíquota de importação, que contemplavam os mais variados produtos. Foram elaboradas 56 notas informativas e 4 notas técnicas.

Em relação às alterações temporárias da Tarifa Externa Comum (TEC), foi internalizado um novo instrumento no âmbito do MERCOSUL, a Decisão do Conselho Mercado Comum nº 39/11, a qual autoriza a elevar, de forma transitória, as alíquotas do imposto de importação de até 100 itens acima da Tarifa Externa Comum para as importações originárias de extrazona, por razões de desequilíbrios comerciais derivados de conjuntura internacional. Foram elaboradas 4 notas técnicas e 11 notas informativas acerca dos pleitos apresentados.

Quanto às alterações definitivas da TEC, foi elaborada nota técnica manifestando-se sobre o pleito de elevação tarifária do ácido graxo de *tall oil* no âmbito do Comitê de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias (CT-01). Este pleito suscitou preocupação por tratar-se de pedido de empresa monopolista. Foram analisadas condições de oferta e demanda, substitubilidade de produtos e preços.

Ainda no âmbito do MERCOSUL, a SEAE, tendo assumido em 2009 a Coordenação Nacional do Comitê nº 5, o qual trata de Defesa da Concorrência no Bloco, foi responsável pela organização das reuniões e desenvolvimento das atividades do Comitê no segundo semestre de 2012, período de exercício da presidência *pro tempore* do Brasil, ocasião na qual reforçou o compromisso de cooperação técnica com os demais Estados-Partes. Ressalte-se que, em 2012,

diante das mudanças do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, trazidas pela Lei nº 12.529/11, a coordenação nacional do CT-05 foi transferida para o CADE.

Na parte de defesa comercial, teve início o funcionamento do GTIP, cuja Secretaria Executiva é exercida pela SEAE. A esta Secretaria coube não apenas a tarefa de definir procedimentos administrativos, mas também prestar esclarecimentos a órgãos de governo e ao setor privado quanto ao papel e objetivos do GTIP. Neste sentido, foram realizadas diversas reuniões com associações representativas de produtores e consumidores, bem com palestras na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e do Rio de Janeiro (FIRJAN). Em 2012, foram iniciados 5 processos de análise de interesse público para os seguintes produtos objetos de medidas *antidumping*: MDI polimérico, papel LWC, alho *in natura*, tecidos de felpas longas para fabricação de cobertores e laminados planos de aço inox. No total, foram elaboradas 7 notas técnicas referentes ao impacto de cadeia de medidas antidumping e uma nota informativa.

A atuação da SEAE nas áreas de infraestrutura urbana e de recursos naturais é pautada pela melhoria regulatória e pela promoção da concorrência. Foram realizados trabalhos que envolveram (i) proposições legislativas, (ii) saneamento básico, (iii) mineração, (iv) mobilidade urbana e (v) meio ambiente e recursos hídricos. E, ainda, o acompanhamento das salas de situação do PAC. Ademais, mais especificamente quanto à atuação no âmbito da advocacia da concorrência, foram realizados estudos específicos no (i) mercado de táxi de algumas capitais, (ii) mercado brasileiro de automóveis, (iii) regulamentações municipais de funerárias, (iv) fixação de preços por órgãos estaduais de trânsito, (v) mercado de leite derivados e hidrolisados etc. Como resultados das ações empreendidas, foram analisados 40 atos normativos, utilizando-se da metodologia de AIR, sendo que 13 apresentavam potenciais impactos para os consumidores ou usuários de serviços públicos, a saber: (i) saneamento (3); (ii) meio ambiente (2); (iii) mineração (1); (iv) transporte urbano (2); (v) PPPs e Concessões do PAC (3); e (vi) outros (2).

Ainda quanto à utilização da metodologia de AIR, cabe destacar duas proposições que tinham o condão de incentivar o uso racional da água, evitando desperdício. O primeiro é o PLS nº 411/2007, que instituiu mecanismos de estímulo à instalação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas em edificações públicas e privadas. O segundo é o PLS n.º 179/2006, que visava tornar obrigatória a individualização das tarifas de saneamento básico nos condomínios edifícios. O objetivo seria individualizar as tarifas cobradas das unidades autônomas, de forma a obter uma correlação entre a cobrança e o consumo de cada unidade e, assim, evitar o desperdício.

Merece ainda destaque as análises realizadas nos setores de mineração e de transporte público urbano. No setor de mineração, trata-se da contribuição ao PLV nº 18/2012 (MP nº 563/2012), quando se trata da redefinição do preço a ser adotado para fins de determinação da base de cálculo da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). A análise apontou que: (i) não existe clareza na motivação nem quanto ao alcance da medida, se somente para os bens exportados ou incluiria o mercado doméstico; (ii) pode haver conflitos de interpretação na definição do preço a ser utilizado para fins de faturamento líquido; e (iii) o meio escolhido para o alcance do mérito não é o mais adequado. Em resumo, a proposta de alteração na legislação poderia gerar ineficiência econômica e insegurança jurídica. Em função disso, o dispositivo foi vetado.

Em relação ao transporte urbano, foi realizada análise do PLS nº 224/2004, visando: (i) dar nova definição ao transporte coletivo urbano; (ii) explicitar que a gratuidade para idosos no transporte coletivo interestadual é concedida nos modais terrestre (rodoviário e ferroviário) e aquaviário; e (iii) ampliar o rol de beneficiários da gratuidade dos transportes coletivos urbanos por meio da redução da idade mínima de 65 anos para 60 anos. A análise identificou que: (i) não haveria necessidade de nova conceituação de transporte coletivo urbano, dadas as definições da Lei de Mobilidade Urbana; (ii) a alteração proposta quanto aos modos de transporte interestadual é benéfica, podendo favorecer o equacionamento de litígios judiciais dos usuários do transporte aéreo; (iii) deve ser mantido o benefício da gratuidade para os maiores de 65 anos, deixando que a possibilidade de ampliação para os idosos entre 60 e 65 anos seja feita no âmbito local. Inclusive, nesse caso, deve ser avaliada juridicamente a compatibilidade entre a proposta de alteração do Estatuto do Idoso e a Constituição Federal.

No que tange à advocacia da concorrência, destacam-se as sugestões de aperfeiçoamento no mercado de serviço de táxi de algumas capitais e da regulação do mercado de serviços funerários municipais, assim como as manifestações para órgãos de trânsito estaduais. Assim, busca-se exercer o papel de promoção da concorrência, inclusive educativo, de forma a incutir em outros órgãos públicos a importância de preservar a concorrência nos seus regulamentos. É o caso das manifestações que envolvem a fixação de preços máximos para o serviço prestado pelos Centros de Formação de Condutores (CFC), que impede que o preço cobrado seja resultado da livre atuação dos agentes nesse mercado. Em se tratando de serviços funerários, trata-se de serviço público de âmbito local. A análise realizada recomendou que permitisse a entrada para novos agentes no mercado, devendo a regulação concentrar-se na expedição de normas qualitativas e de ordem sanitária e ambiental. Enfatiza-se, nesse caso, que o ente municipal tem liberdade para disciplinar o serviço funerário dentro de seu território, tendo em vista que o serviço público é de titularidade local.

No âmbito de atuação sobre os mercados específicos, destaque-se a análise do mercado de leite hidrolisado para crianças que possuem Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV). Especificamente, o objetivo foi identificar os seguintes aspectos: (i) as razões para a altíssima variação de preços entre os mesmos tipos de leites vendidos no exterior e no mercado nacional; e (ii) os fatores que causam a variação do preço do leite hidrolisado entre o exterior e o mercado nacional. A Secretaria analisou as principais características da indústria de leite hidrolisado para APLV, constatando que: (i) há elevada concentração; (ii) sistemas de produção são complexos; (iii) não há produção nacional dos referidos alimentos; (iv) as fábricas possuem economias de escala consideráveis, conseguindo atender a toda demanda mundial com uma única fábrica em seus países de origem; e (v) os preços no Brasil tendem a ser superiores aos praticados em outros países, especialmente onde se localizam as fábricas. Como ações mitigadoras, a análise identificou a necessidade de adoção de políticas públicas de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), principalmente para atendimento à população de baixa renda. Ressalte-se, entretanto, que o Ministério da Saúde já está desenvolvendo ações nesse sentido. Outra medida mitigadora é o pleito para redução da alíquota do imposto de importação aplicada ao leite hidrolisado.

Na área de saneamento básico, cabe destacar a contribuição com o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), coordenado pelo Ministério das Cidades. Em 2012, foi realizada Consulta Pública com vistas ao encaminhamento de sugestões para aprimoramento da proposta

original. A SEAE encaminhou 17 contribuições ao Plano, tendo como foco a melhoria da regulação do setor, de forma a contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Quando se trata de recursos hídricos, a SEAE tem acompanhado as discussões no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), órgão consultivo e deliberativo responsável por formular a política nacional de recursos hídricos. Nessa condição, os servidores representam o Ministério da Fazenda no Conselho, participando de reuniões e de trabalhos temáticos. Como integrante do CNRH, a Secretaria participa da Câmara Técnica de Cobrança em Recursos Hídricos (CTCOB). Ainda na questão ambiental, destaca-se a participação no âmbito do Grupo de Trabalho Interno de Mercado de Carbono, tendo por objetivo promover a concorrência quando se trata de definição de instrumentos econômicos para o meio ambiente, de modo que os avanços necessários na proteção ambiental e seus efeitos no clima possam ocorrer sem prejuízo da competição.

No setor ambiental também foram analisadas proposições de norma legal, como a proposta que: (i) criava a Empresa para Gestão do Licenciamento de Pesquisa nos Biomas Brasileiros (BIOBRAS); e (ii) concedia à BIOBRAS o monopólio, por 10 anos, das patentes originadas das pesquisas realizadas. A análise apontou que a proposta não deveria prosperar, pois: (i) o monopólio da BIOBRAS traria risco de reduzir a competição por inovação de bens e produtos; (ii) poderia haver efeito contrário do previsto na proposta, incentivando o aumento da biopirataria; (iii) existiria risco de insegurança jurídica com o monopólio do direito de patentes. Por fim, foi sugerido o aperfeiçoamento do arcabouço vigente no sentido de reduzir os custos de transação e de elevar as punições para os agentes que praticarem a biopirataria, de modo a atacar os problemas de biopirataria de forma mais incisiva e mais eficiente.

Por fim, ressalte-se a participação nas reuniões de salas de situação do PAC nas áreas de mineração, recursos hídricos, mobilidade urbana, saneamento, habitação e contenção de encostas, cultura e esportes. Importante ressaltar a atuação desta Secretaria nos projetos do PAC Mobilidade Urbana, incluindo projetos de Parceiras Público-Privadas (PPPs), cujas obras terão recursos do Orçamento Geral da União (OGU), conforme Portaria nº 185, de 24.4.2012. Na ocasião, temos pautado a participação na definição de mecanismos de repasse de recursos do OGU, principalmente quanto à necessidade dos contratos das PPPs preverem regras claras de reajuste e revisão tarifária, inclusive com previsão de revisões ordinárias e extraordinárias.

O País passará por um novo ciclo de crescimento econômico, porém essa retomada tem sido acompanhada pela necessidade crescente de investimentos em projetos de longa maturação, notadamente para os setores de infraestrutura. Tal fato, atrelado à ausência de um mercado privado consolidado de financiamento de longo prazo, motivou a adoção de medidas por parte do Governo Federal no sentido de incentivar este *fundings* privado, via mercado de capitais, como alternativa complementar às atualmente existentes, as quais envolvem basicamente financiamentos via uso de recursos públicos.

Dentro desse contexto, por meio da Lei nº 12.431, de 24.6.2011, foram criadas as debêntures de infraestrutura, cuja emissão destina-se ao financiamento de projetos de infraestrutura, considerados prioritários pelo Governo Federal, garantindo tratamento tributário diferenciado a seus investidores, sejam eles, pessoas físicas ou jurídicas, além de investidores não residentes.

Partindo-se do arcabouço regulatório em vigor, a SEAE construiu plano de ação cujo objetivo era, ao final, propor possíveis soluções para a dinamização do mercado de capitais brasileiro e, mais especificamente, para o desenvolvimento das debêntures incentivadas de infraestrutura, à luz da Lei nº 12.431/2011. Na consecução deste plano, além das pesquisas e estudos internos, foram realizadas diversas reuniões com o mercado, tanto representantes públicos quanto privados, de forma a construir convicções sobre as dificuldades e problemas relativos às debêntures de infraestrutura. Com base em todas as informações coletadas e produzidas, a Secretaria vem trabalhando na construção de propostas, trabalho este que se estenderá ao ano de 2013, para o desenvolvimento das citadas debêntures incentivadas de infraestrutura. Espera-se que ao final que seja produzido algo em torno de 15 propostas de melhoramento no funcionamento do instrumento.

A SEAE também atua na área de autorização e homologação de promoções comerciais e loterias. Quanto às promoções comerciais, envolvem, em essência, questões de conjuntura promocional, bem como normas de proteção à poupança popular e aos direitos dos consumidores. Em 2012, ante 620 solicitações de promoções comerciais, foram efetivamente autorizadas, após as devidas análises, 605 operações, das quais 66 foram objeto de ações de fiscalização. Foram homologadas 487 prestações de contas neste mesmo período.

Já na área de loterias, destacam-se análises e homologações de planos de sorteios de loterias administradas pela CAIXA, como, por exemplo, a instituição dos concursos especiais da Lotofácil, a Lotofácil da Independência, e da Lotomania, a Lotomania da Páscoa. Ademais, foi consolidada a hipótese de aposta fracionada, o Bolão CAIXA, conferindo maior segurança para os apostadores que, em conjunto, tentam a sorte nas loterias oficiais.

Em relação aos processos administrativos da extinta SUNAB, 30 análises foram concluídas, com respostas a todos os questionamentos constantes dos autos; 5 foram submetidos à deliberação da PGFN, visando à obtenção de orientação sobre como proceder em razão de peculiaridades de cada circunstância havida; e 3 foram arquivados, para guarda definitiva.

Na área de telecomunicações, a SEAE contribuiu na regulamentação de aspectos da Lei nº 12.485/2011, que instituiu o Serviço de Acesso Condicionado (SEAC), com impacto importante sobre o aumento na concorrência na prestação de serviço de TV por assinatura (importante incentivo, também, à popularização da internet), com o novo regulamento interno da própria Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), o qual busca modernizar a estrutura da Agência para acompanhar as mudanças tecnológicas ocorridas desde sua fundação, e com Minuta dos Futuros Regulamentos de Telecomunicações Internacionais, com o fim de subsidiar a posição brasileira apresentada na Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais 2012 da União Internacional de Telecomunicações.

No setor de mídia, também foram feitas importantes contribuições a várias consultas públicas sobre normas da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), regulamentando dispositivos da Lei nº 12.485/2011, que instituiu o SEAC, como, por exemplo, a alteração da Instrução Normativa nº 91/10, que regulamenta o registro de agente econômico na ANCINE.

No segmento saúde, a SEAE contribuiu em consultas como a que regulamenta a prestação de informação sobre as negativas de autorização para procedimentos médicos e a que estabelece os princípios para a oferta de medicação de uso domiciliar pelas operadoras de planos de assistência à saúde, ambas no âmbito da ANS.

A SEAE também atuou em algumas questões tarifárias. No setor postal, foi criada em 2009 a sistemática para reajuste das tarifas e preços públicos dos serviços postais prestados em regime de monopólio, onde foi definido o índice específico para o setor (Índice de Serviços Postais – ISP), que acumulou 7,571% em 2012, o qual serve como base para a atualização dos valores praticados pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT). No setor de saúde suplementar, a SEAE é a Secretaria do Ministério da Fazenda responsável por analisar o pleito da ANS referente ao reajuste dos planos individuais, que em 2012 tiveram um reajuste de 7,93%. A Secretaria também respondeu pelo cálculo de alguns fatores que compõem o reajuste dos medicamentos estabelecido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

A SEAE está envolvida na discussão de vários assuntos de caráter regulatório, algumas como titular (como é o caso da participação na Câmara de Regulação do Setor de Medicamentos, onde ora se discutem metodologias mais modernas de regulação de preços, ou o Fórum de Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Televisão Digital, onde em 2012 se discutiram estratégias para facilitar o advento do switch-off da radiodifusão televisiva analógica), seja em caráter de assessoria, como por exemplo assessorando a SAIN na discussão da revisão da legislação de direito autoral no País.

Durante o ano de 2012, a Secretaria também participou ativamente nas discussões sobre possíveis aperfeiçoamentos na regulação do acesso ao patrimônio genético e a repartição equitativa dos benefícios daí derivados, junto com os Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

No setor financeiro, a SEAE atuou junto ao Banco Central do Brasil na análise do mercado de meios de pagamento e no adendo estatístico anual deste mercado e também participou de discussões sobre regulamentações diversas.

Em 2012, começou a vigorar a Lei 12.529/11, que promoveu a mais relevante transformação por que passou o SBDC desde sua criação em 1994. A nova lei de defesa da concorrência alterou a forma de intervenção da administração pública em matéria antitruste e redesenhou as estruturas que atuam no SBDC. Entre outras alterações, ela transferiu da SEAE para o CADE a análise de atos de concentração econômica. Até 28 de maio de 2012, data-limite para transferência, a SEAE emitiu 249 pareceres sobre atos de concentração. Adicionalmente, com base na Portaria Conjunta SEAE/SDE/CADE nº 25, de 27.2.2012, 296 processos foram encaminhados ao CADE, sem parecer.

Com a entrada em vigor da Lei nº 12.529/11, a SEAE assumiu um novo mandato, com ações mais fortemente dirigidas para a chamada advocacia da concorrência. Uma das consequências desta mudança foi a obrigatoriedade da SEAE se manifestar em todas as consultas públicas promovidas pelas agências reguladoras que alterem atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, de consumidores ou usuários dos serviços prestados.